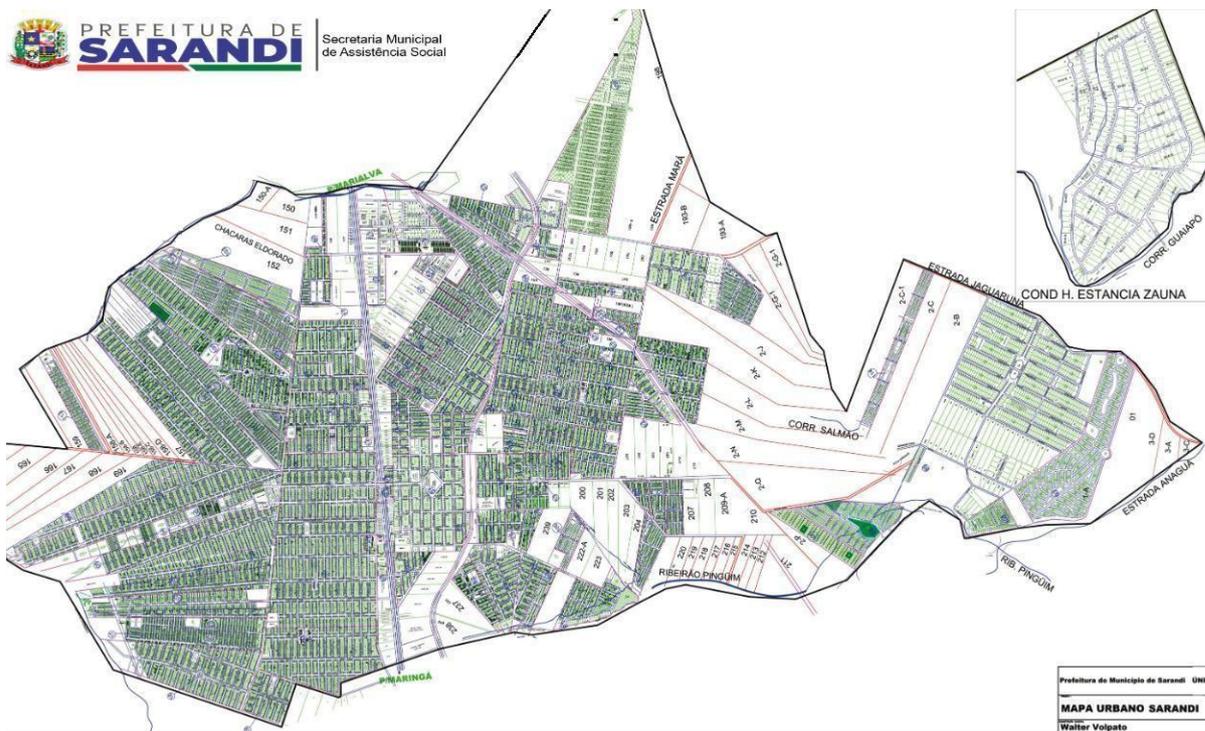


DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022

Demandas e ofertas da Rede de Serviços Socioassistencial e
Intersetorial -Territoriais



Sarandi/P
R Maio-
2023



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Walter Volpato

Prefeito do Município de Sarandi

Cinthya Gimenez Lopes

Secretária Municipal de Assistência Social

Eliane Andrade Florindo

Diretora da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- ❖ Hellen de Jesus Pereira (Assistente Social)
- ❖ Francisca Maria da Silva (Assistente Social)
- ❖ Ivonete da Silva Marcolino (Auxiliar Administrativo)
- ❖ Lívia Fernanda Alves Bianchini da Cruz (Estagiária de Serviço Social)
- ❖ Maria Gorethe Salomão (Estagiária de Serviço Social)
- ❖ Arthur Hosner (Publicitário)



LISTA DE FIGURAS/QUADROS/TABELAS

Figura 1. Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social	16
Figura 2. Hortas Comunitárias Urbanas no território Norte e Sul	121
Quadro 1. Unidades Governamentais da Proteção Social Básica	39
Quadro 2. Entidades Não Governamentais da Proteção Social Básica	40
Quadro 3. Bairros atendidos pelo CRAS Esperança – território Sul	97
Quadro 4. Bairros atendidos pelo CRAS Independência – território Norte	104
Quadro 5. Unidades Governamentais e Não Governamentais da Proteção Social Especial de Média Complexidade	126
Quadro 6. Unidade Governamental da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	149
Quadro 7. Entidades Não Governamentais da Proteção Social Especial da Alta Complexidade	158
Tabela 1. Quantidade de corte de água por bairros–território Norte e Sul	34
Tabela 2. Progressão populacional entre os anos de 1991 a 2021	36

LISTA DE GRÁFICOS



Gráfico 1. Pirâmide Etária

24

Gráfico 3. Famílias com beneficiários e encaminhados para o acesso ao 41

BPC pelo CRAS Esperança

Gráfico 4. Famílias com beneficiários e encaminhados para o acesso ao BPC pelo CRAS Independência 43

Gráfico 5. Famílias com beneficiários e encaminhados para o acesso ao BPC CRAS Independência janeiro a dezembro de 2022 45

Gráfico 6. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF – CRAS Independência e Esperança 46

Gráfico 7. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF – 2012 a 2022 CRAS Independência e Esperança 48

Gráfico 8. Total de famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF – 2018 a 2022 –CRAS Esperança 49

Gráfico 9. Faixa etária de inscritos no Cadastro Único

52

Gráfico 10. Pessoas cadastradas por gênero de janeiro a dezembro no ano de 2022

55



Gráfico 11. Quantidade de pessoas gênero masculino e feminino 56

Gráfico 12. Renda total de famílias no Cadastro Único – Agosto de 2012 a dezembro de 2021 57

Gráfico 13. Quantidades de pessoas cadastradas por faixa etária no mês de janeiro a dezembro de 2022 58

Gráfico 14. Quantidade total de famílias cadastradas – Território Norte e Sul 60

Gráfico 15. Quantidade de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único no ano de 2022 61

Gráfico 16. Quantidade total de famílias com cadastro atualizados – Território Norte e Sul no ano de 2022 62

Gráfico 17. Quantidade de famílias cadastradas em domicílio rurais no ano de 2022 64

Gráfico 18. Quantidade de famílias cadastradas em domicílio urbano no ano de 2022 65



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 19. Quantidade de atendimento no Cadastro Único por bairros no Território Norte e Sul
66

Gráfico 20. Famílias em descumprimento de condicionalidades setembro - CRAS Independência - território Norte
69

Gráfico 21. Famílias em descumprimento de condicionalidades novembro - CRAS Independência
71

Gráfico 22. Famílias em descumprimento de condicionalidades setembro - CRAS Esperança território Sul
73

Gráfico 23. Famílias em descumprimento de condicionalidades novembro - CRAS Esperança
75

Gráfico 24. Famílias em descumprimento de condicionalidades novembro - CRAS Esperança
80

Gráfico 25. Famílias em descumprimento de condicionalidades novembro - CRAS Independência
82

Gráfico 26. Número de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no PAIF no ano de 2022 - CRAS Esperança
83



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 27. Famílias em descumprimento de condicionalidades setembro - CRAS Esperança 85

Gráfico 28. Famílias em descumprimento de condicionalidades novembro - CRAS Esperança 87

Gráfico 29. Quantidade de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no PAIF - CRAS Esperança 90

Gráfico 30. Quantidade de famílias com membros beneficiários do BPC - CRAS Esperança 91

Gráfico 31. Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - CRAS Esperança 92

Gráfico 32. Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza - CRAS Esperança 98

Gráfico 33. Quantidade de famílias por bairros atendidas com Auxílio Alimentação CRAS Esperança 99

Gráfico 34. Quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS Independência 100

Gráfico 35. Quantidade de famílias com membros beneficiários com o BPC - CRAS Independência 101

Gráfico 36. Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - CRAS Independência 102

Gráfico 37. Famílias em situação de Extrema Pobreza - CRAS Independência 105



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 38. Atendimento por bairros com Auxílio Alimentação – CRAS Independência	106
Gráfico 39. Atendimento com Auxílio Alimentação – CRAS Esperança e CRAS Independência	107
Gráfico 40. Benefício Eventual Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral – CRAS Independência	108
Gráfico 41. Benefício Eventual Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral – CRAS Esperança	109
Gráfico 42. Total de famílias atendidas no CIAPS em acompanhamento pelo PAIF	110
Gráfico 43. Perfil dos usuários e famílias atendidas na APAE	112
Gráfico 44. Lista geral de pessoas atendidas	113
Gráfico 45. Total de atendidos por bairros – Pescadores de Vidas – Território Norte	115
Gráfico 46. Total de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	117
Gráfico 47. Atendimentos por idade no Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa (SEMS)	118
Gráfico 48. Total de Ato Infracional no Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa (SEMS) território Sul	120
Gráfico 49. Total de adolescentes atendidos por bairros no Serviço	



de Efetivação de Medida Socioeducativa (SEMS)	127
Gráfico 50. Total de adolescentes atendidos por bairros na modalidade Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (LA/PSC)	129
Gráfico 51. Total de famílias atendidas por bairro no Município de Sarandi/PR no ano de 2022	131
Gráfico 52. Atendimento realizado no Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS/SEAS)	132
Gráfico . Total de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI - território Norte e Sul	
Gráfico 53. Pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único	134
Gráfico 54 .Atendimento realizado no Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS/SEAS)	136
Gráfico 55. Pessoas abordadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS/SEAS)	137
Gráfico 56. Volume de mulheres em acompanhamento pelo Centro de Referência à Mulher - CRAM	139
Gráfico 57. Motivo predominante do atendimento às mulheres vítimas de violência	140
Gráfico 58. Tipos de violência praticados contra a mulher - território Sul	141



Gráfico 59. Tipos de violência praticados contra a mulher -
território Norte 142

Gráfico 60. Perfil dos usuários/famílias do Acolhimento
Municipal Institucional PAIM 145

Gráfico 61. Motivo do Acolhimento Municipal Institucional -
território Norte e Sul
146

Gráfico 62. Principais demandas do Conselho Tutelar para o PAIM 147

Gráfico 63. Principais demandas da Vara da Infância e Juventude para o PAIM 148

Gráfico 64. Tempo de permanência no Acolhimento Municipal Institucional PAIM
151

Gráfico 65. Origem da demanda no Acolhimento Municipal
Institucional - PAIM 152

Gráfico 66. Perfil dos usuários e atendimento na Associação
Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core 153

Gráfico 67. Tempo de permanência na Instituição Vita Core 154

Gráfico 68. Quantidade de acolhidos do gênero masculino na
Instituição Vita Core 156

Gráfico 69. Desligamento do Público atendido na Instituição
Vita CoRE 157

Gráfico 70 Faixa Etária dos Horticultores 160

Gráfico 71. Demanda reprimida de vagas no Centro Municipal de
Educação Infantil I Território Norte e Sul 162



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- Gráfico 72. Centro de Educação Infantil Credenciados – Território Norte e Sul 163
- Gráfico 73. Pessoas inscritas, vagas, encaminhados e colocados no mercado de trabalho – território Norte e Sul 164
- Gráfico 74. Pessoas em situação de Seguro-desemprego – território Norte e Sul 166
- Gráfico 75. Representa a demanda reprimida de vagas no Centro de Educação Infantil nos territórios Norte e Sul – Município de Sarandi 170
- Gráfico 76. Representa os Centros de Educação Infantil credenciados por meio 171
- Gráfico 77. Representa as pessoas inscritas, às vagas, os encaminhados e colocados no mercado de trabalho território Norte e Sul 175
- Gráfico 78 .Representa as pessoas em situação de seguro-desemprego no território Norte e Sul 176

LISTA DE MAPAS

- Mapa 1. Município de Sarandi-PR 20
- Mapa 2. Densidade Habitacional por bairros 21
- Mapa 3. Densidade Habitacional por bairros – baixa-média-alta 22
- Mapa 4. Unidade Territorial 23
- Mapa 5. População do último Censo 23



Mapa 6. Salário Mínimo dos trabalhadores formais	25
Mapa 7. Taxa de Escolarização e Índice de desenvolvimento de Educação Básica	26
Mapa 8. Economia, o produto interno bruto per capita	28
Mapa 9. Taxa de mortalidade infantil	29
Mapa 10. Saneamento Básico do Município de Sarandi	31
Mapa 11. Bacias Hidrográficas do Município de Sarandi	96
Mapa 12. Divisão Territorializada da Rede Socioassistencial – Zona Norte e Zona Sul	103
Mapa 13. Localidade do CRAS Esperança – Território Sul	114

FIGURAS

Figuras 2. Localidade do CRAS Independência – Território Norte	121
Figuras 3. Localidade do CIAPS	122
Figuras 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- Território Sul 123

Figuras 5. Programa Municipal de Acolhimento Institucional para
crianças e adolescentes - PAIM- Território Sul

150

Figuras 6. Ilustra umas das Hortas Comunitárias Urbanas no Território Norte e Sul
no Município de Sarandi

164

Figura 7. Conselho Tutelar - Território Sul

167



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	17
3. Rede Socioassistencial do Município	37
3.1. Proteção Social Básica	37
3.2. Centro de Referência de Assistência Social e Serviços de Proteção Social Básica	38
3.3. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	40
3.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	51
3.5. Serviço de Proteção Social Básica	51
4. Cadastro Único	54
5. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Esperança	96
6. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Independência	103
7. Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Sarandi/PR	111
8. Centro Municipal de Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais Luiz Zanchim - CIAPS	114
9. Escola Luiz Bifon, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	116



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

10. Proteção ao Menor Carente - PROMEC	119
11. Associação Pescadores de Vidas	119
12. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	121
12.1. Proteção Social Especial	124
12.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	124
12.3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	125
12.4. Serviço Especializado em Abordagem Social	125
12.5. Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa - SEMS	126
13. Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM	143
14. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	149
15. Programa de Acolhimento Municipal Institucional de Acolhimento para crianças e adolescentes - PAIM	149
16. Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core	158
17. Segurança Alimentar e Nutricional por meio das Hortas Comunitárias Urbanas	165
18. Conselho Tutelar - Território Sul	168
19. Secretaria Municipal de Educação	169
20. Política Pública de Geração de Renda	172
21. Monitoramento	176



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

22. Relatório Mensal de Atendimento - RMA	177
23. Censo SUAS	177
24. Monitoramento no Município de Sarandi/PR	178
25. Avaliação	179
26. Considerações Finais do Diagnóstico	180
27. Referências Bibliográficas	181



1. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico de Vigilância Socioterritorial está sendo implementado no Município de Sarandi/PR desde o mês de Julho do ano de 2022, por meio do Setor de Vigilância Socioassistencial, é um serviço contínuo e permanente vinculado à Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Cabe destacar que está **em construção** o Diagnóstico Socioterritorial da Rede de Serviços Socioassistencial e Intersectorial, visto as demandas solicitadas pelos órgãos competentes. Será apresentado aqui, a demografia territorial do Município de Sarandi, área de unidade territorial, população, pirâmide etária, salário médio mensal dos trabalhadores formais, educação, economia, saúde, saneamento básico e progressão da população urbana e rural, o perfil das famílias que utilizam os serviços da Rede Socioassistencial e Intersectorial do Município de Sarandi.

Cabe destacar que houve um recorte temporal entre os anos de 2012 a 2021, contemplados neste Diagnóstico Socioterritorial. Após a implementação do Programa do Governo Federal - Cadastro Único, CECAD 2.0, Relatório Mensal de Atendimento (RMA) por meio do Sistema Mensal de Atendimentos (SNAS) e Relatório Mensal de Atendimento (RMA) encaminhados pela Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS/PAEFI/SEAS/SEMS/PAIM) e Organização/Instituições Não Governamentais e demais plataformas, para contribuir na construção deste Diagnóstico.

Ressalta aqui, para melhor compreensão da realidade Socioterritorial do Município de Sarandi/PR, parte do princípio de dados já existentes em Plataformas Governamentais e que foram utilizadas para aprimorar e identificar as áreas e territórios com maiores índice de vulnerabilidade



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

social, risco e demais características territoriais.



A Vigilância Socioassistencial pode ser vista como um conceito difícil para as equipes do Sistema Único de Assistência Social, por isso trataremos aqui algumas definições, como: a função, o objetivo e o conceito da Vigilância Socioassistencial apoiados nas normativas.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012) – em seu artigo 1º afirma que a Vigilância Socioassistencial como uma função da Política de Assistência Social, em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Ademais, em seu artigo 2º, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) dispõe que um dos objetivos da Assistência Social refere-se à Vigilância Socioassistencial:

“ a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos’ ’

A Vigilância Socioassistencial também é, segundo a LOAS um dos instrumentos das Proteções da Assistência Social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Outrossim, a definição na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) Vigilância Socioassistencial, é:

A Vigilância Socioassistencial é realizada por todos os atores que trabalham na rede socioassistencial, pois são as instituições governamentais e não- governamentais que desempenham a função de prestar informações a respeito dos sujeitos de direitos que irão acessar os benefícios, programas e projetos ofertados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Além disso, o setor de Vigilância Socioassistencial a partir das informações fornecidas irá analisar e sistematizar as informações. O Diagnóstico Socioterritorial se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do Município de Sarandi do ano de 2022.



De acordo com as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (2013) para cumprir seus objetivos a Vigilância Socioassistencial deve:

- produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

- monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

- identificar a incidência de vítimas de exclusão social, que impossibilite a autonomia e integridade, fragilizando a existência dos sujeitos sociais;

- analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;

- auxiliar na identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.

Figura 1. Mostra o diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social





2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial é uma análise interpretativa de dados acerca dos aspectos sociais, econômicos e ambientais de um município, que vai orientar a gestão municipal sobre a definição de alternativas no direcionamento, implantação de uma política pública. No âmbito das políticas sociais, um tipo de diagnóstico útil para o planejamento e intervenção governamental é o diagnóstico socioterritorial. Sendo que neste tipo de diagnóstico tem como objetivo conhecer a realidade de cada território para que haja adequabilidade entre as necessidades do público local e a oferta de serviços socioassistenciais. Portanto, o Território é onde são produzidas as potencialidades e onde se manifestam as dinâmicas e as situações de vulnerabilidade e risco social que irão receber atenção dos governos municipais.

Nesta perspectiva, os municípios são formados por diferentes territórios, por isso seus diagnósticos devem ser territorializados, levando em consideração as particularidades locais das diferentes regiões, bairros ou distritos, desse modo, conhecendo as características das comunidades locais é possível compreender melhor as demandas de proteção social de seus cidadãos.

Logo, o diagnóstico do território de abrangência, é o estudo da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes sócio territoriais que deem conta de desvendar as dinâmicas socioeconômicas e político-culturais presentes nesses espaços, possibilitando a identificação das suas necessidades e potencialidades, priorizando as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

definidos.

Para executar o diagnóstico do Município de Sarandi, foi realizado um recorte temporal de dados quantitativos de Plataformas governamentais do ano de 2012 a 2023, por meio de Relatório Mensal de Atendimento (RMA) disponibilizado na Plataforma do Governo Federal, plataformas oficiais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi usado como exemplo para coleta de dados, bem como foram implementadas informações adicionais de acordo com a especificidade dos serviços e as demandas da população usuária. Também foram utilizados os



dados coletados por meio do RMA não apresentando total consistência uma vez que o instrumento de coleta de dados implantado no ano de 2022 esteve em fase de elaboração e a definição de quais dados seriam coletados. Contudo, algumas perguntas que faziam parte da coleta de dados tiveram a necessidade de serem alteradas e reformuladas.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) configura-se, como um Sistema Único que tem como objetivo promover e ofertar às famílias de qualquer parte do Brasil os mesmos serviços em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº. 109 de 11 de novembro de 2009).

Dessa maneira, a organização do SUAS, a classificação por porte auxilia a identificar as ações de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade, que devem ser estruturadas levando-se em consideração a realidade social do município, e é desse modo organizada:

- Municípios de Pequeno Porte I: até 20.000 habitantes.
- Municípios de Pequeno Porte II: de 20.001 até 50.000 habitantes.
- Municípios de Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes.
- Municípios de Grande Porte: de 100.001 a 900.000 habitantes.
- Metrópole: 900.001 habitantes ou mais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Sarandi em seu Censo Demográfico no ano de 2010 havia o total de 82.8474 pessoas.

Após a finalização do Censo de 2022, o Município de Sarandi possui a população atual de 118.455. O quantitativo da população é essencial para que se saiba o ponto de partida, para construção de parâmetros e



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

indicadores sociais que indicam a evolução ou não dos municípios.

O Mapa de porte dos municípios acima apresenta divisão de municípios com a identificação de seu porte. Os limites de quantidade de habitantes de cada porte, de acordo com dados populacionais do IBGE/2010.



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

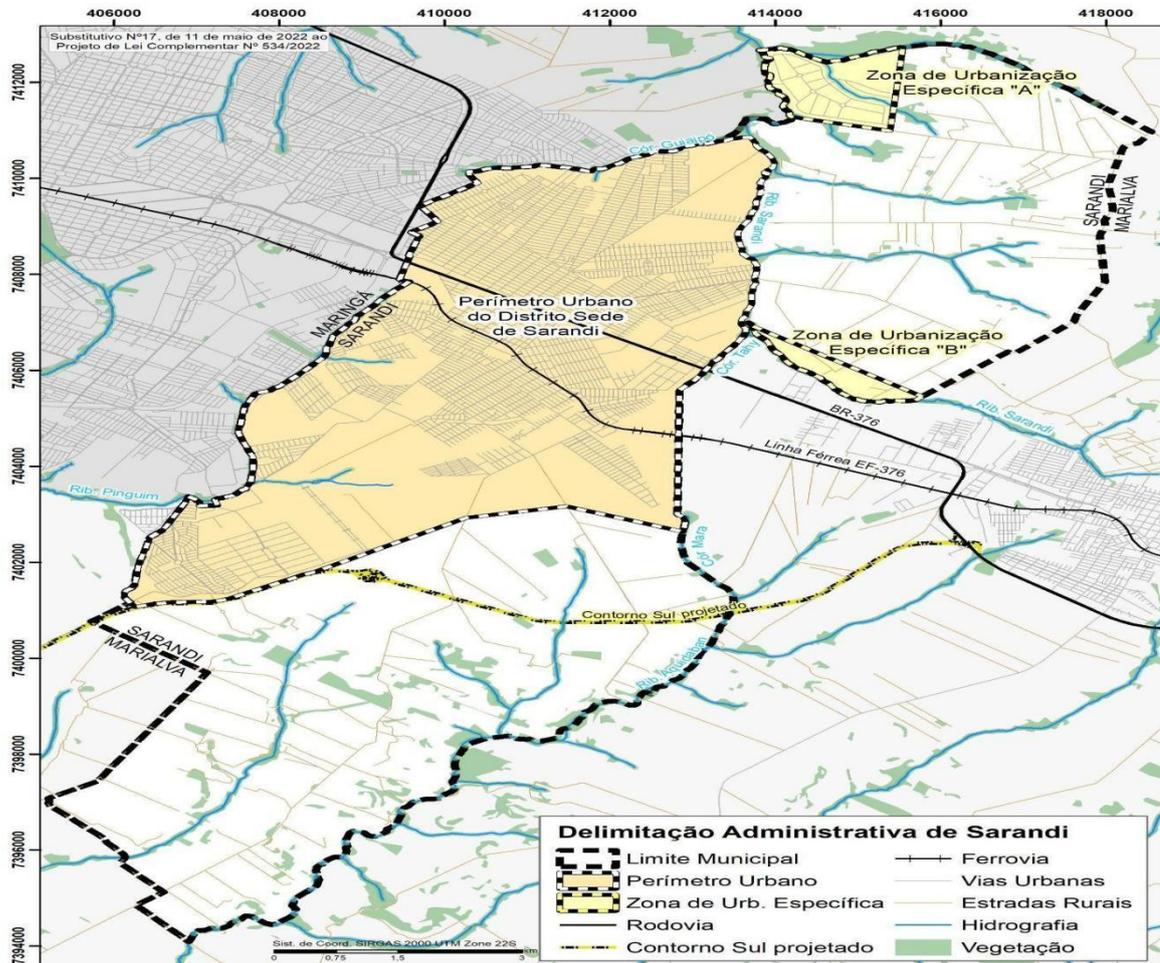
Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê que para municípios de grande porte, o mínimo seria de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas. Compreende-se que os municípios de grande porte são complexos em sua estruturação econômica e a necessidade de sedes de serviços mais especializados. Centralizando maiores oportunidades de emprego e proporcionam maior quantidade de serviços públicos, e mais infra-estrutura. Todavia, são os municípios que por reunir o maior número de habitantes e, pelas suas configurações atraem grande parte da população que migra dos locais onde as oportunidades são consideradas mais escassas, e demandam por serviços das diversas áreas das políticas públicas. Em razão desses atributos, a rede socioassistencial deve ser mais variada e complexa, abrangendo serviços de proteção social básica, bem como uma abrangente rede de proteção social, nos níveis de média e alta complexidade.

Tal classificação tem a intenção de estabelecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), identificando as atividades de Proteção Social Básica de atendimento que devem ser oferecidas em todos os municípios brasileiros e as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, que devem ser dispostos de maneira organizada pelos municípios de médio e grande porte e metrópoles. Desse modo, a cidade de Sarandi está localizada dentro da Política Social nas ações que devem conter a estruturação das ações de alta complexidade.



Mapa 1 - Município de Sarandi



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

O Município de Sarandi é localizado no norte do estado do Paraná, fundado em 14/10/1981. Segundo o IBGE a área total do município é de 103,501km² e sua densidade demográfica é de 800,74 habitantes/km².

Este Distrito foi criado com a denominação de Sarandi pela Lei Municipal Nº. 53, de 21/12/1954, subordinado ao Município de Marialva.

Em divisão territorial datada de 01/07/1955 o distrito de Sarandi figura no município de Marialva. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/01/1979. Elevado à categoria de município com a denominação de Sarandi pela Lei Estadual Nº. 7.502, de 14/10/1981, sendo desmembrado do



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

município de Marialva.



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

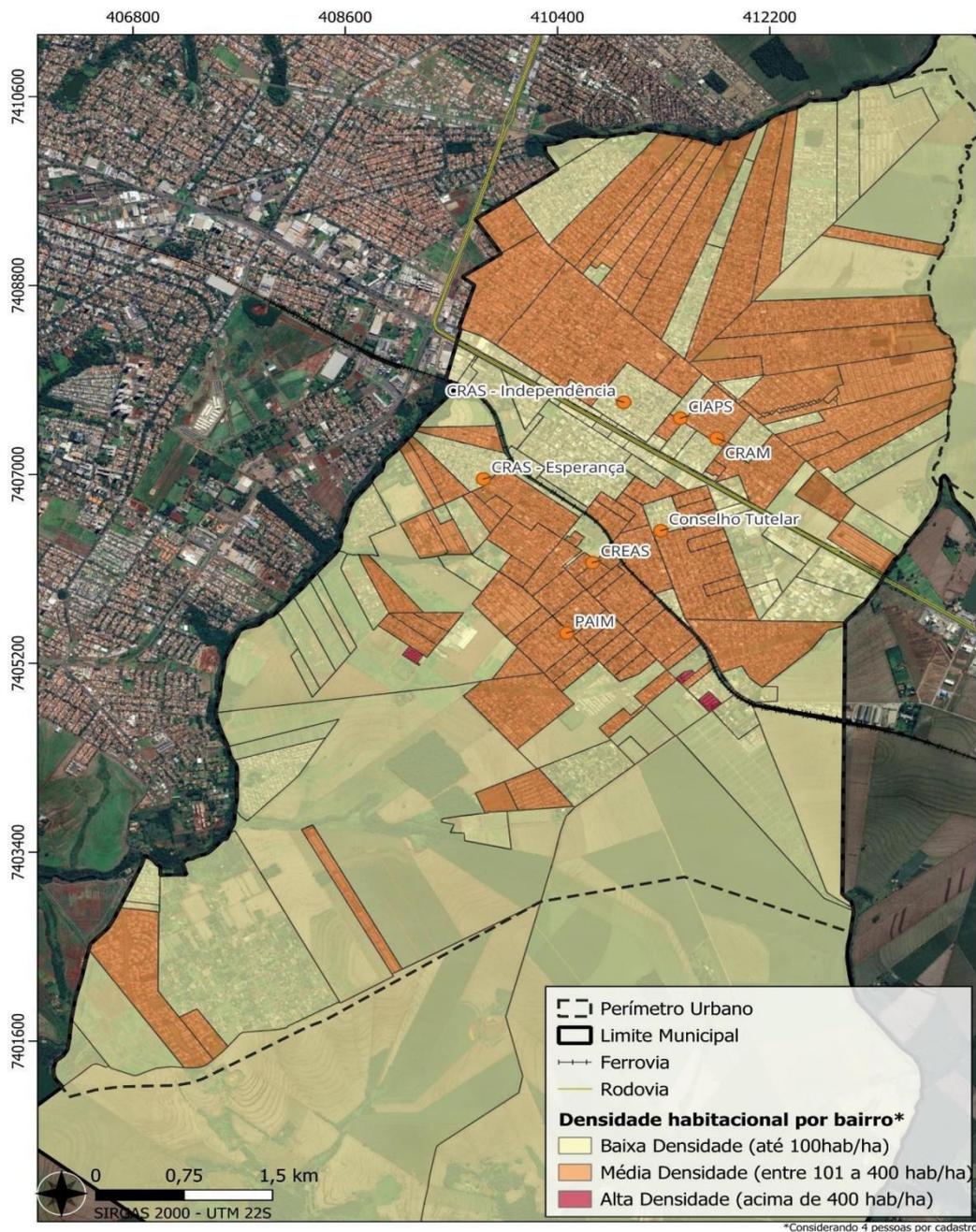
O Município de Sarandi comparada a outros municípios do Brasil é a 5115º em cidade de extensão territorial e ocupa a 5570º posição segundo o IBGE. Em relação à posição comparada ao Estado do Paraná ocupa a 399º posição, o município de Sarandi ocupa a 388º. Na região geográfica imediata, em 23º posição, a cidade de Sarandi ocupa a 20º posição. Contudo, Sarandi em extensão territorial é a décima primeira menor cidade do Estado do Paraná.

Mapa 2. Representa a densidade habitacional por bairro



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br



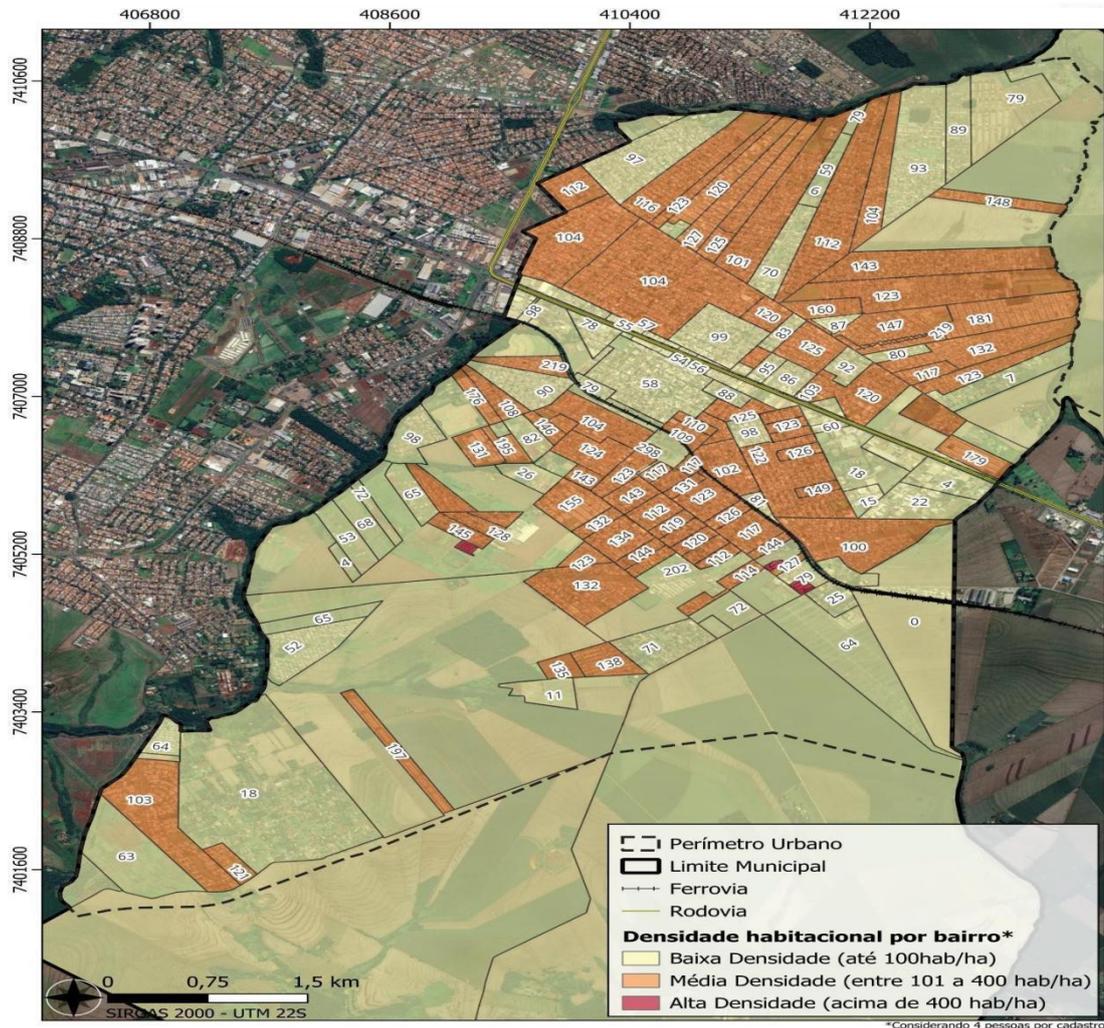
Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

Mapa 3. Representa a densidade habitacional por bairros no Município de Sarandi/PR -



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

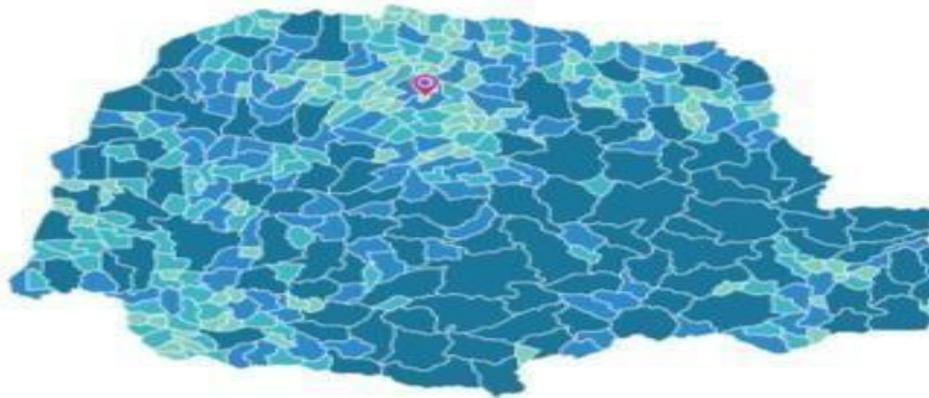
O mapa representa a Baixa densidade: até 100 habitantes/hectares, Média densidade: entre 101 a 400 habitante/hectare, Alta densidade: acima de 400 habitantes/hectare



Mapa 4 – Representa a área de unidade territorial do Município

Area da unidade territorial

Sarandi: 103,501 km²

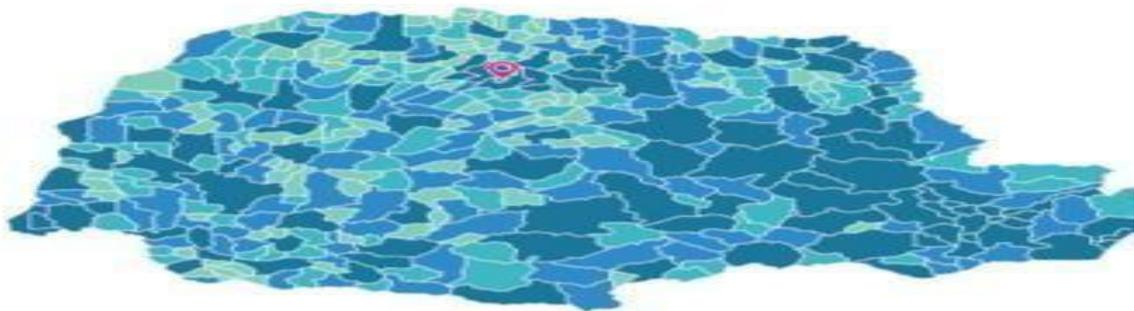


Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

Mapa 5. Representa a população do último Censo do Município de Sarandi

População no último censo

Sarandi: 118.455 pessoas



Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

Por meio dos recenseadores iniciou-se o Censo populacional em 2022 e no Ano de 2023 finalizou, contabilizando no Município de Sarandi o total de 118.455 a população atual. O quantitativo da população é essencial para que



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

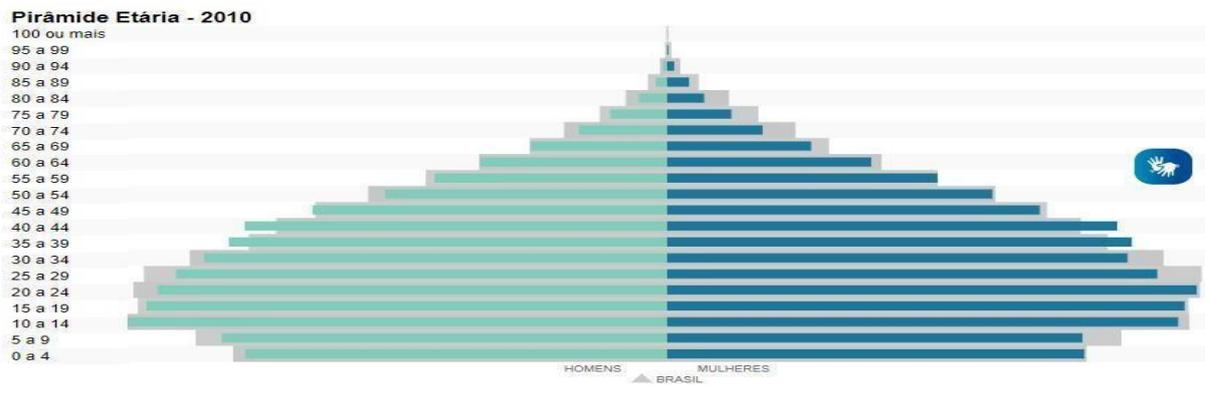
Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

se saiba o ponto



de partida, para construção de parâmetros e indicadores sociais, culturais, ambientais que indicam a evolução ou não dos municípios.

Gráfico-1. Mostra a Pirâmide Etária por gênero



Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

O gráfico 1, mostra a classificação etária entre os gêneros masculino e feminino, com similaridade etária. Os parâmetros etários da população jovem em detrimento das pessoas idosas, na identificação e perspectiva da política de saúde, são distintos demograficamente, ou seja crianças e adolescentes entre 0 a 15 anos são dependentes economicamente. Portanto, a população ativa corresponde à faixa etária de 15 e 65 anos de idade.

A população abaixo de 15 anos não deverá crescer entre 1990 e 2020, sendo que seus grupos etários componentes chegarão a apresentar, em alguns quinquênios do período, taxas negativas de crescimento. A população entre 15 e 65 anos crescerá acima da média global, [...] no ano 2020 ainda farão parte dela somente as gerações nascidas antes do início da queda da fecundidade. (CARVALHO, 2004, p. 11).

Conforme o Fundo da População das Nações Unidas (UNFPA, 2022) o aumento da expectativa de vida mundial está progredindo rapidamente nos países em desenvolvimento, identificando aqueles que apresentam a maior



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

população jovem, destaca-se o Brasil.



No período de 2015-2020 na América Latina a taxa de crescimento populacional do grupo caracterizados como pessoas idosas (acima de 60 anos de idade), se dá por diversas condições de acesso aos serviços públicos, diante disto a longevidade ocorre por meio do acesso aos serviços de nutrição, condições sanitárias, acesso a saúde, educação e bem estar físico, social, mental e econômico.

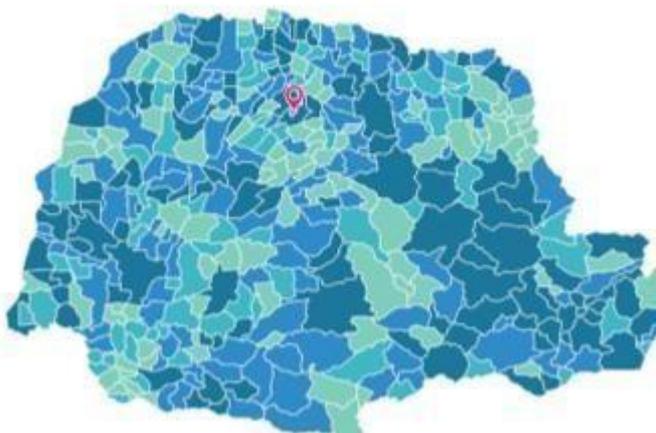
Um outro fator que estabelece a independência, participação, realização pessoal, dignidade humana, é fomentar a saúde e bem estar da pessoa idosa, criar ambientes favoráveis ao envelhecimento.

Conforme o IBGE (2015) aproximadamente (14%) das mulheres e (11,9%) dos homens corresponde ao mesmo grupo etário, ou seja, maiores de 60 anos de idade, cabe destacar que o maior grupo de crescimento populacional são as pessoas idosas.

Mapa 6. Ilustra o Salário Mínimo dos trabalhadores formais

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

Sarandi: 2,2 salários mínimos





Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

Conforme o IBGE, em 2021, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção dos trabalhadores formais em relação à população total era de 17.8%. Assim, considera-se que os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinham 30.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 289 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4650 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE, 2023).

Portanto, a ausência de postos de trabalho contribui para o desemprego e para as desigualdades sociais, aumentando a pobreza. Na década de 1990, propondo aumentar a oferta de emprego nos países periféricos, fez-se necessário uma política governamental (salário-mínimo, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, entre outros) para estruturar o Sistema Público de Emprego, possibilitando a assistência e formação aos desempregados (COHN, 1995).

A pobreza, a exclusão social e a ausência de oportunidades de emprego impõem desafios que devem ser enfrentados com a efetivação de políticas públicas. **Mapa 7.** Ilustra a Educação, taxa de escolarização, Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Anos Iniciais e Finais.

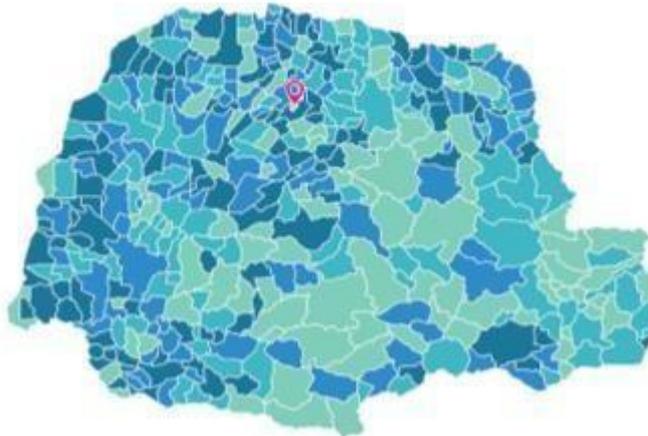


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

Sarandi: 96,3 %



Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

Conforme o Mapa 5, a taxa de escolarização na faixa etária de 06 a 14 anos, obteve um percentual de (96%). Esta inclusão educacional por meio das matrículas



efetivadas, representa uma frequência significativa na modalidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Rede Pública.

Conforme o Censo do Ano de 2021 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nos anos iniciais no Ensino Fundamental na Rede Pública corresponde a (5,9), já referente aos Anos finais corresponde a (5,1). Com relação às matrículas no Ensino Fundamental foram um total de (11.705), já as matrículas no Ensino Médio foram (2.647). Com relação ao total de Docentes no Ensino Fundamental foram 593, e no Ensino Médio foram o total de 225.

Cabe destacar que a quantidade de Estabelecimento de Ensino Fundamental (Escolas Municipais) são 28 e 09 Colégios Estaduais.

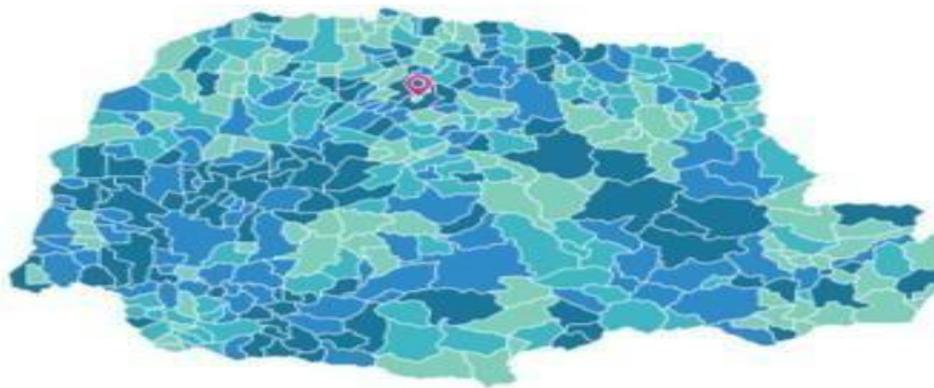
A Constituição Federal de 1988 e conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Nº. 9.394/1996, a Educação é um direito fundamental no âmbito social, econômico, cultural, político e econômico, tem como objetivo garantir a todos a oportunidade de acessar as instituições escolares, em idade própria, logo, o público atendido ou prioritário, crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência, garante o aprendizado para exercer sua cidadania e inclusão no mundo do trabalho, estes desafios e complexidade, contribui para as desigualdades educacionais socioeconômicas, de gênero, cor, raça e território. (BRASIL, LDB, 1996).



Mapa 8. Mostra a economia, o produto interno bruto per capita, e receitas de fontes externas e despesas.

PIB per capita

Sarandi: 18.509,59 R\$



Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

O Mapa 8, representa o Produto Interno Bruto (PIB) gerado por meio da economia local do Município de Sarandi correspondente a R\$18.509,59 (PIB/2020). O percentual de receitas de fontes externas corresponde a R\$217.297,737 – já as despesas desempenhadas correspondem a R\$177.788,87 e as fontes 67,6%. Cabe destacar que o índice de Desenvolvimento Humano (2010) permanece em 0,695.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), possui indicadores com três dimensões para identificar a longevidade, educação e renda.

Em Dezembro do Ano de 2022 foi realizado o 50º Encontro Nacional de Economia, tendo como organizadores a Associação Nacional dos Centros de Pós- Graduação em Economia (ANPEC). O objetivo deste evento foi promover intercâmbio entre os economistas e profissionais de áreas afins.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),



Secretaria de Assistência Social

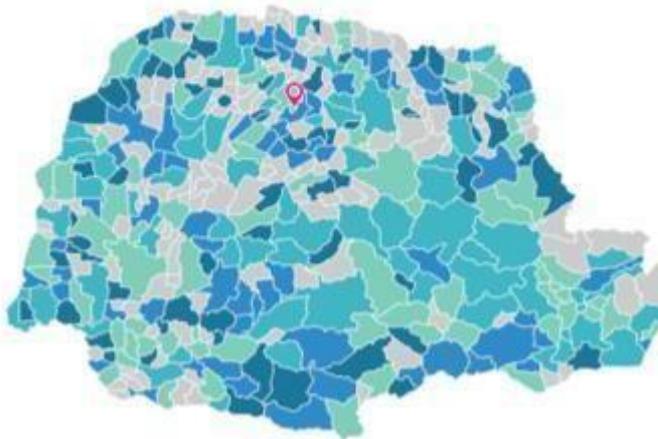
Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

participou do Eixo “Desenvolvimento Humano no Brasil 2012-2021”, visto que esta temática está nas metas da Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). No ano de 2020 e 2021 o Mundo passou por uma crise sistêmica, a Pandemia-19 ocasionada pelo Coronavírus (Sars-Cov-2), regrediu o IDH em escala global, este impacto retrocedeu as dimensões de longevidade, educação e renda, aumentando as desigualdades sociais. (PNUD, 2022).

Mapa 9. Mostra sobre a taxa de mortalidade infantil referente ao Ano de 2020

Mortalidade Infantil

Sarandi: 10,78 óbitos por mil nascidos vivos



Fonte: Censo Demográfico, IBGE (2023)

Desde 2018, a mobilização por meio de campanhas educativas, informativas, orientativas e de acesso à saúde da mulher, instituída pelo Ministério da Saúde, na perspectiva de combater e minimizar a mortalidade infantil e também a mortalidade materna, vem se fortalecendo. Esta mobilização de redução de mortalidade materna, faz parte das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), um compromisso internacional assumido pelo Brasil até 2030. (BRASIL, 2018)

A taxa de natalidade e fecundidade vem diminuindo significativamente



nas últimas décadas por diversos fatores estruturais, econômicos, culturais, sociais, ambientais, de saúde e educação, logo, necessitando uma reflexão e mudanças de valores éticos e morais entre os gêneros.

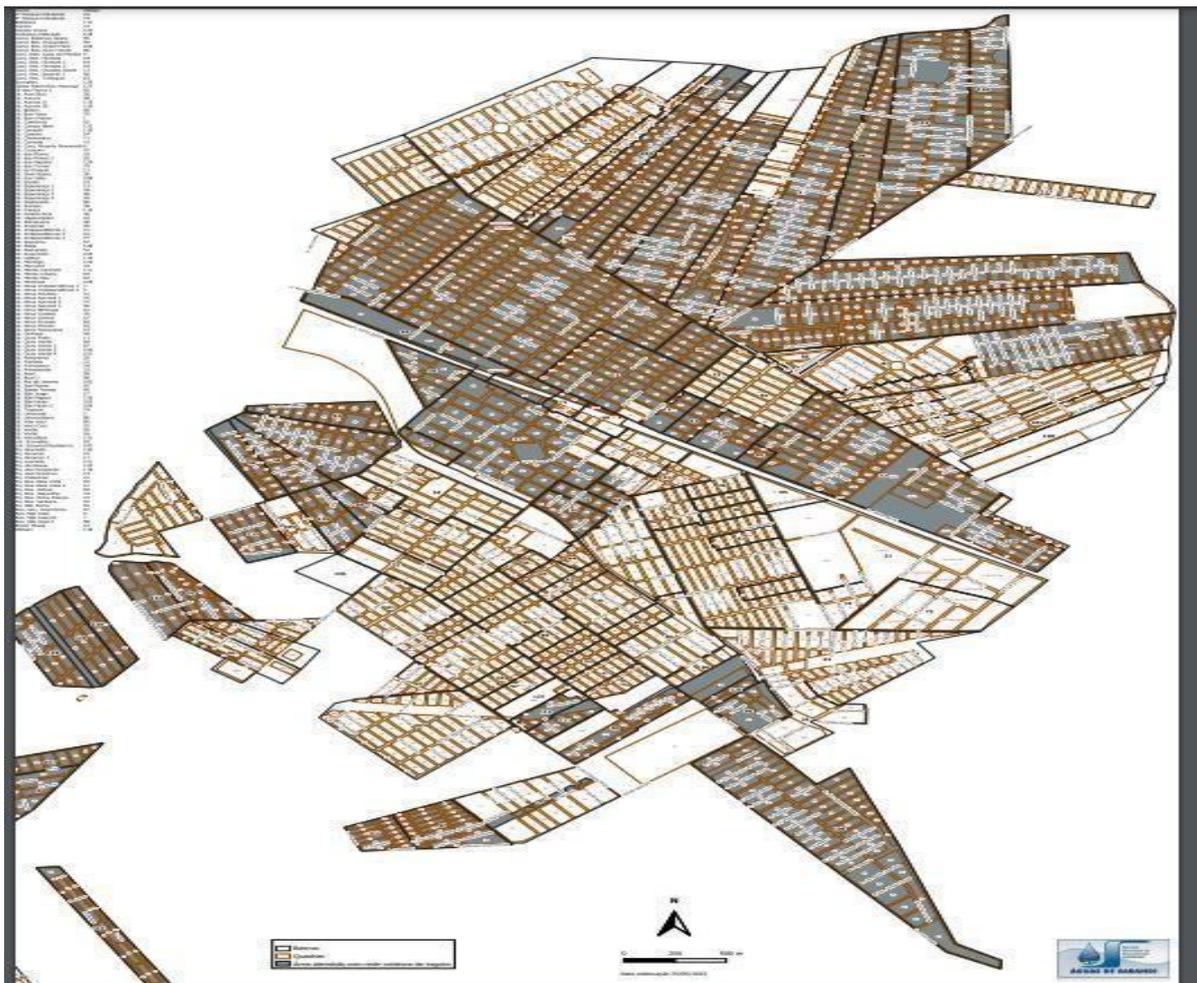
A busca ativa e a classificação adequada de alto risco das gestantes, e a realização de palestras, informações e orientações educativas, contribuí para a prática da prevenção, promoção e recuperação à saúde, evitando a morte de recém nascidos como asfixia e inalação do conteúdo gástrico. Desta forma, o Plano Municipal de Saúde e o Planejamento Anual das Unidades Básicas de Saúde (UBS), devem ser administrados recursos e formação continuada aos profissionais de saúde. (PMS, 2022).

De acordo com o Plano Municipal de Saúde do Município de Sarandi, um indicador da qualidade de vida, é a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), este fator reflete na qualidade dos serviços de saúde prestados, como: moradia, alimentação, salário, atenção básica à saúde e os fatores socioeconômicos, ambientais, estruturais e a reprodução social. (PMS, 2022).

Em 2006, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), aprova o Pacto entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual os Municípios devem garantir a integralidade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, no seu contexto familiar, social e do trabalho. Conforme regulamentado pelo Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) regulamentado pela Portaria GM Nº. 3085/06 e Portaria GM Nº. 3332/ 06, preconiza que o Plano de Saúde é um instrumento de gestão contendo objetivos, diretrizes e metas.



Mapa 10. Refere-se ao Saneamento Básico do Município de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental (SMSA) – Autarquia Águas de Sarandi



Fonte: Autarquia Águas de Sarandi (2023)

O Censo do Ano de (2010) com relação ao Esgotamento Sanitário é de (9%), arborização de vias públicas corresponde a (96,4%), a urbanização de vias públicas corresponde a (31,7%), já com relação a população exposta ao risco não teve dados.



O Mapa 10, representa o saneamento básico, ao referenciar a saúde, não se pode excluir fatores importantes como o saneamento básico, por meio deste promove o

bem estar da saúde física e mental, além de melhorar a qualidade de vida para a população, garantindo o direito à infraestrutura essencial para a prevenção, promoção e recuperação da saúde. Cabe destacar que a área sinalizada na cor **cinza**, foi atendida com a rede de esgoto.

O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental (SMSA), segue os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação Nº. 5 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que preconiza as normas sobre as ações e serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

A Autarquia Municipal fornece a água tratada à população do Município de Sarandi, o Relatório Mensal visa garantir o direito à informação sobre a qualidade da água potável, assim, o sistema de abastecimento público é constituído das seguintes etapas: Captação: processo para coletar a água bruta no manancial; Desinfecção: processo no qual se usa cloro ou outro método para eliminar bactérias; os produtos químicos que a Autarquia utiliza são os mais comuns e universalmente empregados no tratamento de água; Reservação: processo de armazenamento (reservatórios); Distribuição: processo de distribuição, por meio de interligação de tubos, da água para a cidade. (SMSA, 2022).

Assim, a equipe técnica da SMSA analisa todos os produtos químicos utilizados para o tratamento da água. A qualidade da água distribuída é verificada através de amostras coletadas diariamente em pontos estratégicos da rede, para atender o número mínimo de amostragem exigido pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde. Os Parâmetros analisados



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

são: Microbiológicos, Físico-Químicos (inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos, turbidez, cor, pH, Cloro residual livre, outros elementos orgânicos e inorgânicos e agrotóxicos).

O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental (SMSA) possui Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)¹. É uma infraestrutura que realiza o tratamento de águas residuais domésticas, industriais, sanitárias, que são escoadas

¹No Brasil, designado como Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

para o rio, dentro de um padrão de poluição aceitável por meio de um emissário conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico Lei Nº. 1.650/2009. Além do tratamento realizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), esta água é devolvida de forma responsável ao meio ambiente evitando impacto ambiental. (SMSA, 2022)



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 1. Representa a quantidade de corte por bairros – território Norte e Sul

PARQUE ALVAMAR	28	JARDIM PAULISTA	7	JARDIM REAL 2	14	CJ. OSVALDO CHEAL	2	JARDIM BELA VISTA	12
JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª	174	JARDIM SÃO REMO	8	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI	3	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª	63	JARDIM NOVA ALIANÇA	26
JARDIM UNIVERSAL	64	JARDIM DOM BOSCO	6	JARDIM SÃO PAULO	12	PARQUE INDUSTRIAL	12	JARDIM NOVO CENTRO	2
JARDIM NOVO PANORAMA	11	JARDIM NOVA PAULISTA	27	JARDIM RIO DE JANEIRO	1	JARDIM VALE AZUL	46	PARQUE RESIDENCIAL	7
JARDIM PANORAMA	46	JARDIM BOA VISTA	10	JARDIM AURORA	23	CJ. RESIDENCIAL SARANDI 1	8	JARDIM TROPICAL	6
JARDIM INDEPENDÊNCIA 2ª	108	PARQUE SÃO PEDRO	12	RESIDENCIAL GOVERNADOR JOSÉ	18	CJ. RESIDENCIAL FLORESTA	5	PARQUE INDUSTRIAL 4ª	4
PARQUE DOS PIONEIROS	11	JARDIM CASTELO	21	JARDIM ECO VALLEY	21	CJ. RESIDENCIAL FLORESTA 1	8	PARQUE INDUSTRIAL 5ª	4
JARDIM OURO PRETO	2	JARDIM GRALHA AZUL	19	JARDIM OURO VERDE 3	11	CJ. RESIDENCIAL FLORESTA 2	14	JARDIM NOVA SARANDI 1	4
JARDIM ESCALA	7	JARDIM ESPANADA	10	JARDIM SÃO PAULO 2	14	JARDIM ITAMARATY	11	JARDIM NOVA SARANDI 2	6
JARDIM INDEPENDÊNCIA 3ª	25	JARDIM ESPERANÇA 1ª	14	JARDIM FRANÇA	7	JARDIM SÃO JORGE	2	JARDIM NOVO CASTELO	2
JARDIM NOVO EUROPA	6	JARDIM MERCURIO	7	JARDIM MONTE CARMELO	2	CJ. RESIDENCIAL TRIANGULO	8	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 2	9
JARDIM EUROPA	5	JARDIM HIGIENO POLIS	5	PARQUE DA GAVEA	7	JARDIM DO PARQUE	1	JARDIM BOM PASTOR	64
JARDIM PRIMAVERA	2	JARDIM COMETA	17	JARDIM LEBLON	2	PARQUE ALVAMAR 2	15	JARDIM DAS TORRES	21
JARDIM PRIMAVERAO	13	JARDIM ESPERANÇA 4ª	7	JARDIM AURORA 2	49	JARDIM SANTA TEREZA	3	JARDIM OURO VERDE	3
JARDIM VERA CRUZ	14	JARDIM ESPERANÇA 2ª	6	JARDIM MONTREAL	4	PARQUE RESIDENCIAL	2	JARDIM NOVO BERTIÓGA	8
JARDIM NOVO MUNDO	1	JARDIM ESPERANÇA 3ª	3	JARDIM CANADÁ	3	CASA DA FAMÍLIA	8	JARDIM NOVA	42
JARDIM DAS FLORES	3	JARDIM IBIRAPUERA	4	JARDIM AURORA 3	11	JARDIM IPANEMA	4	JARDIM BELA VISTA 2	4
JARDIM VERÃO	29	JARDIM ANA ELIZA	17	JARDIM ITALIA	1	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	7	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 3	22
CENTRO	89	JARDIM CRUZEIRO	8	PARQUE DAS CEREJEIRAS	1	JARDIM CALIFORNIA	9	JARDIM OURO VERDE 2	7
JARDIM CLEMENTINO	2	JARDIM IMPERIAL	10	CONJ. RES. RICARDO ROMANELLI	11	JARDIM BELEM	9	CHACARAS EL DORADO	1
JARDIM REAL	6	JARDIM NOVA SARANDI 3	19	RESIDENCIAL MAUÁ	14	JARDIM MONTE REY	28	JARDIM MONTE LIBANO	1

Dados: Autarquia Águas de Sarandi (2023)

Observa-se que há um quantitativo significativo de famílias sem acesso à água por bairros diante da vulnerabilidade socioeconômica. Os bairros com maior demanda de corte de água e vulnerabilidade socioeconômica são: Jardim Independência I, II, e III Parte, Jardim Universal, Jardim Panorama, Jardim Bom Pastor, Jardim Aurora II, Jardim Verão, Jardim Nova Aliança, Vale Azul e Centro. Diversos fatores contribuem para o corte de água, muitas famílias sem acesso à renda, famílias em situação de desemprego, acabam por não conseguir quitar mensalmente suas despesas fixas básicas para o acesso ao saneamento básico, vindo a acumular as faturas, este serviço é prestado mediante pagamento mensal pelo consumo.



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Mapa 11. Representa as Bacias Hidrográficas do Município de Sarandi

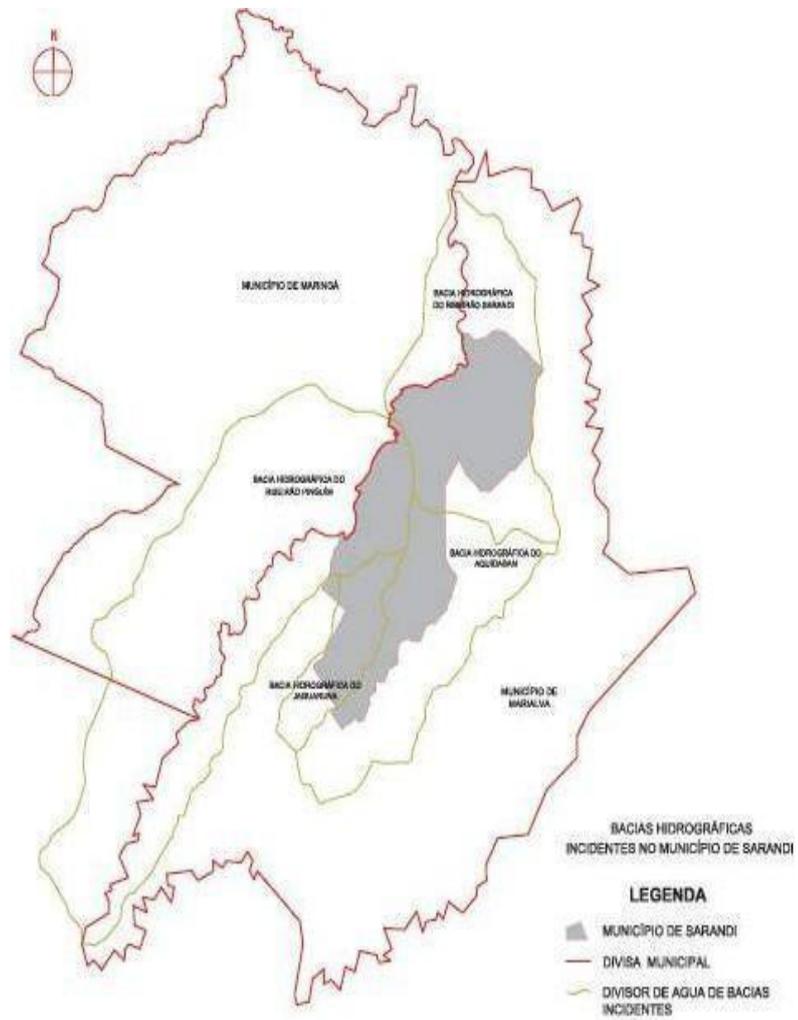


Tabela 2. Demonstra a progressão populacional entre os anos de 1991 a 2021.

Territorialidades	População rural Censo	População rural Censo	População rural Censo	População urbana Censo	População urbana Censo	População urbana Censo
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Brasil	35.834.485	31.844.926	29.830.007	110.990.990	137.953.959	160.925.792
Sarandi (PR)	1.773	1.929	701	46.208	69.493	82.146

Fonte: Atlas Brasil (2023)

A tabela 2, demonstra a progressão populacional entre 1991 e 2020 utilizando como parâmetro para 2023 a estimativa populacional do IBGE e o percentual da população urbana e rural do Censo de 1991 e 2010, para atingir um parâmetro foi realizada uma estimativa de crescimento da população urbana e o decréscimo da população rural.

O comparativo do ano de 1991 a 2010 da população rural foi de 1.773 a 701 pessoas, ou seja, houve uma migração rural para os Centros Urbanos. Este dados se dá por diversos fatores, ausência efetiva de políticas públicas de incentivo a permanência, produção e geração de renda por meio da Agricultura Familiar, pequenos produtores de diversas culturas (grãos, hortaliças, piscicultura, apicultura, agricultura, suinocultura, avicultura entre outros).

Já no comparativo de 1991 a 2010 da população urbana foi possível identificar por meio da tabela supracitada, um crescimento populacional significativo da migração rural diante de fatores estruturais, econômicos,



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

sociais e ambientais.

3. Rede Socioassistencial do Município

Mapa 12. Contém a divisão territorializada da Rede Socioassistencial do Município de Sarandi – Zona Norte e Zona Sul. O trecho da Avenida Colombo, trecho urbano da BR-376, que perpassa a cidade, é o marco da divisão.



trecho urbano da BR-376, que perpassa a cidade, é o marco da divisão.

Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

3.1 Proteção Social Básica

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a Proteção Social Básica (PSB) desenvolve serviços, programas e projetos de

prevenção de risco e assistência básica à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Sendo o objetivo desse serviço prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de Proteção Social Básica serão realizados diretamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, assim como de forma indireta nas Instituições Governamentais e Organizações de Assistência Social da área de abrangência dos CRAS.

3.2 Centro de Referência da Assistência Social e os Serviços de Proteção Social Básica

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 5.000 famílias/ano e realiza serviços de Proteção Social Básica.

Desse modo, serviços que pertencem a Proteção de Assistência Social são aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade por meio do protagonismo de seus indivíduos e da oferta de um grupo de serviços locais que tem como objetivo a convivência, a socialização e o acolhimento, em

famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Programa de Atenção Integral às Famílias
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza
- Centros de Convivência para Idosos

Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças

- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos

De acordo com a previsão do censo 2023, Sarandi tem as características populacionais para ser considerado município de grande porte. No entanto, a cidade ainda se comporta como médio porte, possuindo o mínimo de dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo o que prevê a Política Nacional de Assistência Social, para até 5.000 famílias referenciadas o município deve ter 04 unidades de CRAS, portanto atualmente o município possui 02 unidades sendo esses CRAS Esperança localizado na região Sul e CRAS Independência localizado na região Norte da cidade.

Quadro 1 – Unidades Governamentais da Proteção Social Básica



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS – Esperança	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II: Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
CRAS – Independência	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
Cadastro Único	Base de dados para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país
Centro Municipal de Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais – Luiz Zanchim	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial (2022)

Quadro 2 - Entidades Não Governamentais da Proteção Social Básica

APAE–Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
---	---

Proteção ao Menor Carente de Sarandi – PROMEC	Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos – Modalidade III: Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
Associação Pescadores de Vidas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos.

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2022)

3.3 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social continuado com famílias, e tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, e busca a prevenção da ruptura dos vínculos, promovendo acesso aos direitos. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O Serviço é ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Gráfico 3. Representa o quantitativo de atendimentos realizados à famílias que tiveram concessão Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o quantitativo de famílias que tiveram o processo de BPC iniciado pelo CRAS para possível o acesso ao benefício, esses atendimentos estão referenciados ao CRAS Esperança em sua área de abrangência territorializada referente ao mês de Janeiro de 2012 à dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
SARANDI

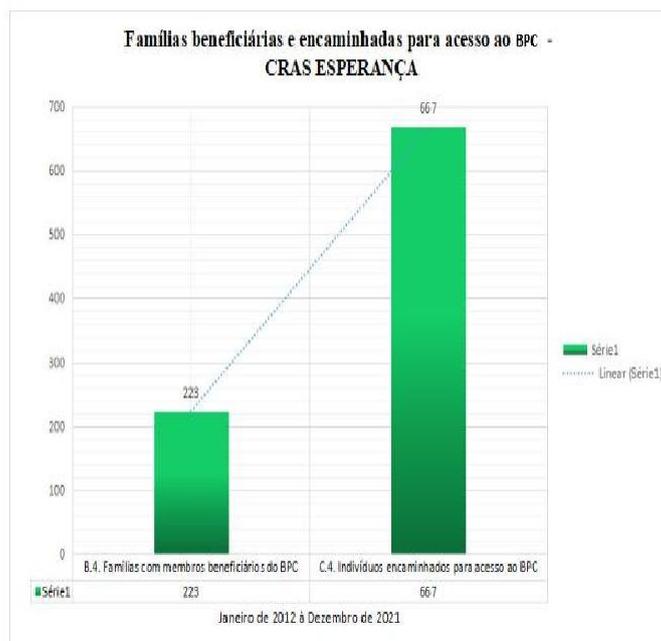
CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

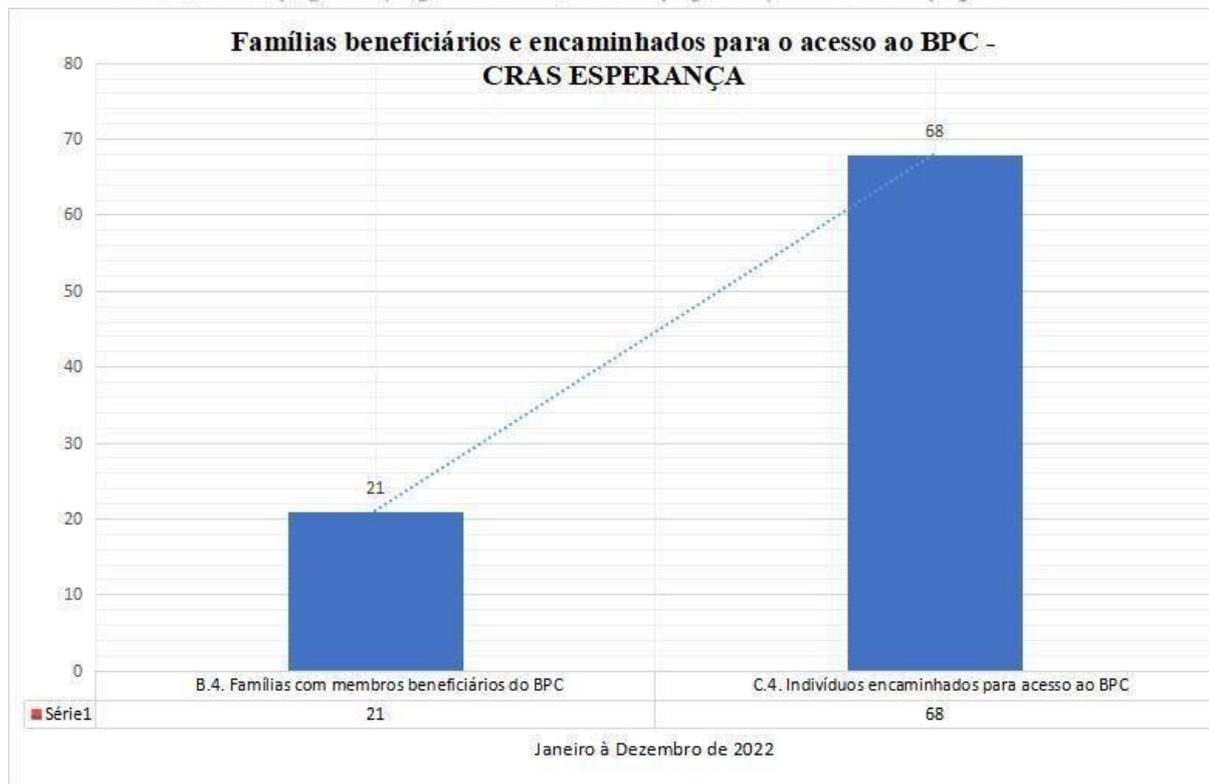
O gráfico supracitado representa o quantitativo de atendimentos realizados às famílias que tiveram acesso ao benefício BPC, assim como o quantitativo de famílias que cujo processo para possível concessão do benefício BPC foram iniciados via CRAS. Estes atendimentos são realizados pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada referente ao mês e ano de Janeiro de 2012 à Dezembro de 2021, o quantitativo corresponde ao total de atendimentos de famílias com beneficiários do BPC (Pessoa Idosa ou Pessoa Com Deficiência) assim como aquelas que tiveram o processo iniciado pelos CRAS para o acesso ao benefício. Assim, o total de famílias que possuem em sua composição membros que recebem o benefício BPC corresponde a (223) famílias, e pessoas

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

encaminhadas cujo processo foi iniciado pelo CRAS para o acesso ao BPC corresponde (667) pessoas. Portanto é possível identificar um número significativo de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência para acessar seus direitos sociais.

Gráfico 4. Representa quantitativo de famílias que estão recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC), e o quantitativo de famílias cujo processo para possível acesso ao benefício foi iniciado pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada referente ao mês de Janeiro a dezembro de 2022



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico supracitado representa o quantitativo de atendimentos realizados às famílias cujos integrantes tiveram concessão do BPC, assim como o quantitativo de famílias cujo processo inicial para possível acesso ao BPC foi realizado pelo CRAS Esperança, em sua área de abrangência territorializada referente ao mês de Janeiro à Dezembro de 2022. O quantitativo corresponde ao total de atendimentos de famílias com membros beneficiários do BPC (Pessoa Idosa ou Pessoa Com Deficiência) e aqueles cujo primeiro acesso para possível concessão ao benefício foi realizado via CRAS. Assim, o total de famílias com membros beneficiários do BPC



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

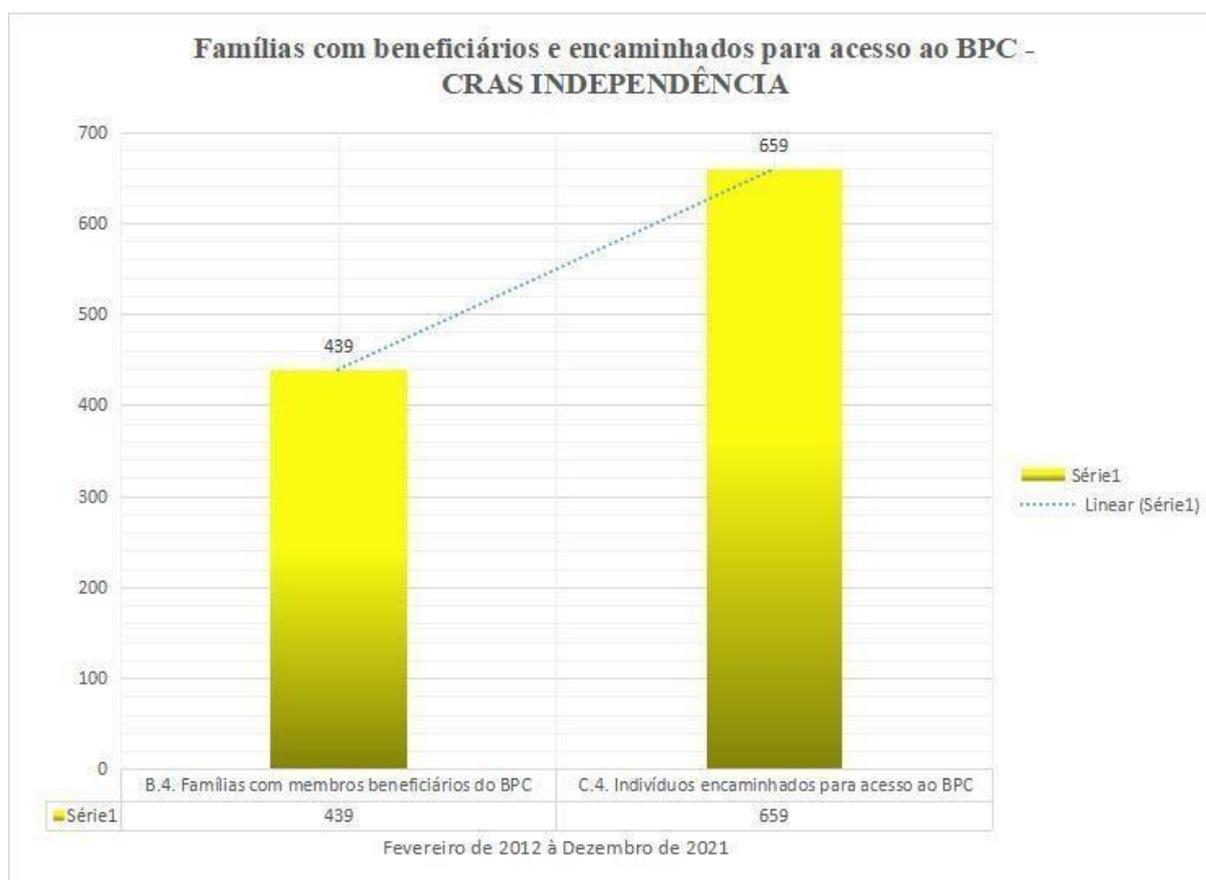
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

corresponde a (21) famílias e aos processos iniciados pelo CRAS para o acesso ao BPC corresponde a (68) pessoas.

Meta 3. Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único – 60%.

Gráfico 5. Representa famílias com beneficiários e encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada referente ao mês de Fevereiro de 2012 a dezembro de 2021



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial (2022)

O gráfico supracitado representa os atendimentos dos beneficiários e encaminhados pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada ao mês de Janeiro de 2012 à Dezembro de 2021, o

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

quantitativo corresponde ao total de atendimentos de famílias com beneficiários do BPC (Pessoa Idosa ou Pessoa Com Deficiência) e encaminhados para o acesso ao benefício. Assim, o total de famílias com membros do BPC corresponde a (439) famílias e pessoas encaminhadas para o acesso ao BPC corresponde (659) pessoas.

De um modo geral a maior parte do público atendido referente ao BPC, pertence ao Jardim Independência, ou seja, o bairro de maior população, outro bairro com maior demanda é o Jardim Universal e o Jardim Bom Pastor que são os bairros que apresentam as maiores situações de vulnerabilidades sociais.

Com relação ao perfil do público atendido, são pessoas que na maioria dos casos, conforme o atendimento social, trabalharam boa parte da vida, mas que nunca contribuíram com a Previdência Social, devido à falta de conhecimento, informação e orientação sobre seus direitos sociais.

Meta 3. Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único - 60%.

Gráfico 6. Representa famílias com beneficiários e encaminhados para acesso ao BPC pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada referente ao mês de janeiro a dezembro de 2022



PREFEITURA DE
SARANDI

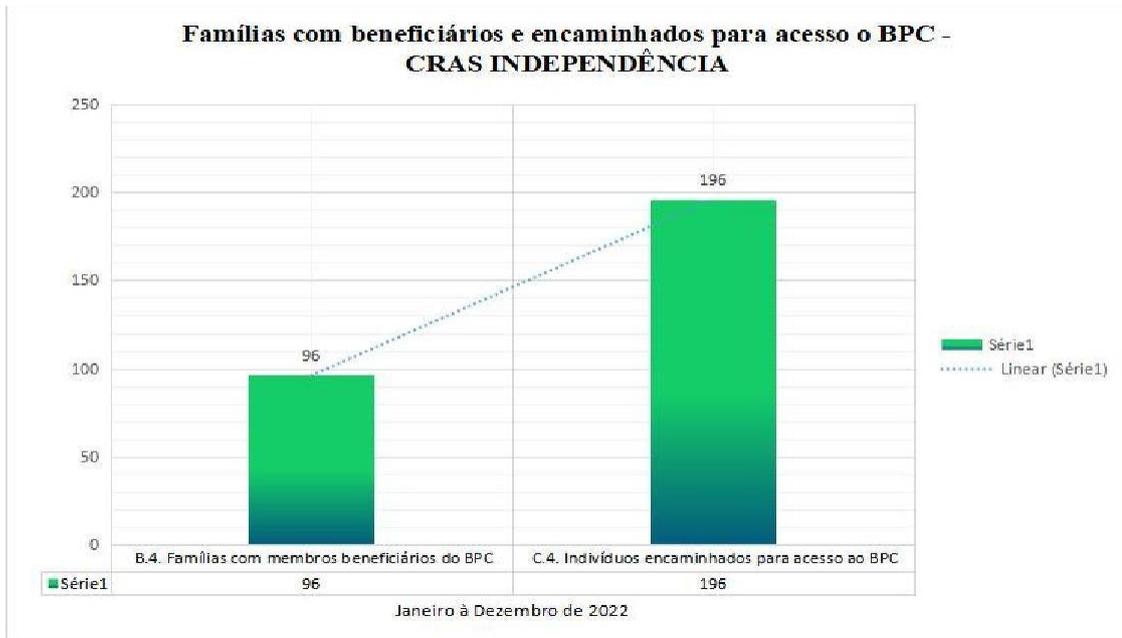
CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico supracitado representa os atendimentos dos beneficiários encaminhados pelo CRAS de referência em sua área de abrangência territorializada ao mês e ano de Janeiro à Dezembro de 2022, o quantitativo corresponde ao total de atendimentos de famílias com beneficiários do BPC (Pessoa Idosa ou Pessoa Com Deficiência) e encaminhados para o acesso ao benefício. Assim, o total de famílias com membros do BPC corresponde a (96) famílias e pessoas encaminhadas para o acesso ao BPC corresponde (196) pessoas.

Assim, a maior parte do público atendido referente ao BPC, pertence ao Jardim Independência, ou seja, o bairro de maior população, outro bairro com maior demanda é o Jardim Universal e o Jardim Bom Pastor que são os bairros que apresentam as maiores situações de vulnerabilidades sociais.

Com relação ao perfil do público atendido, são pessoas que na maioria dos

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

casos, conforme o atendimento social, trabalharam boa parte da vida, mas que nunca contribuíram com a Previdência Social, devido à falta de conhecimento, informação e orientação sobre seus direitos sociais.

Meta 3. Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único - 60%. A meta supracitada foi atingida em 564% em relação ao ano de 2021.

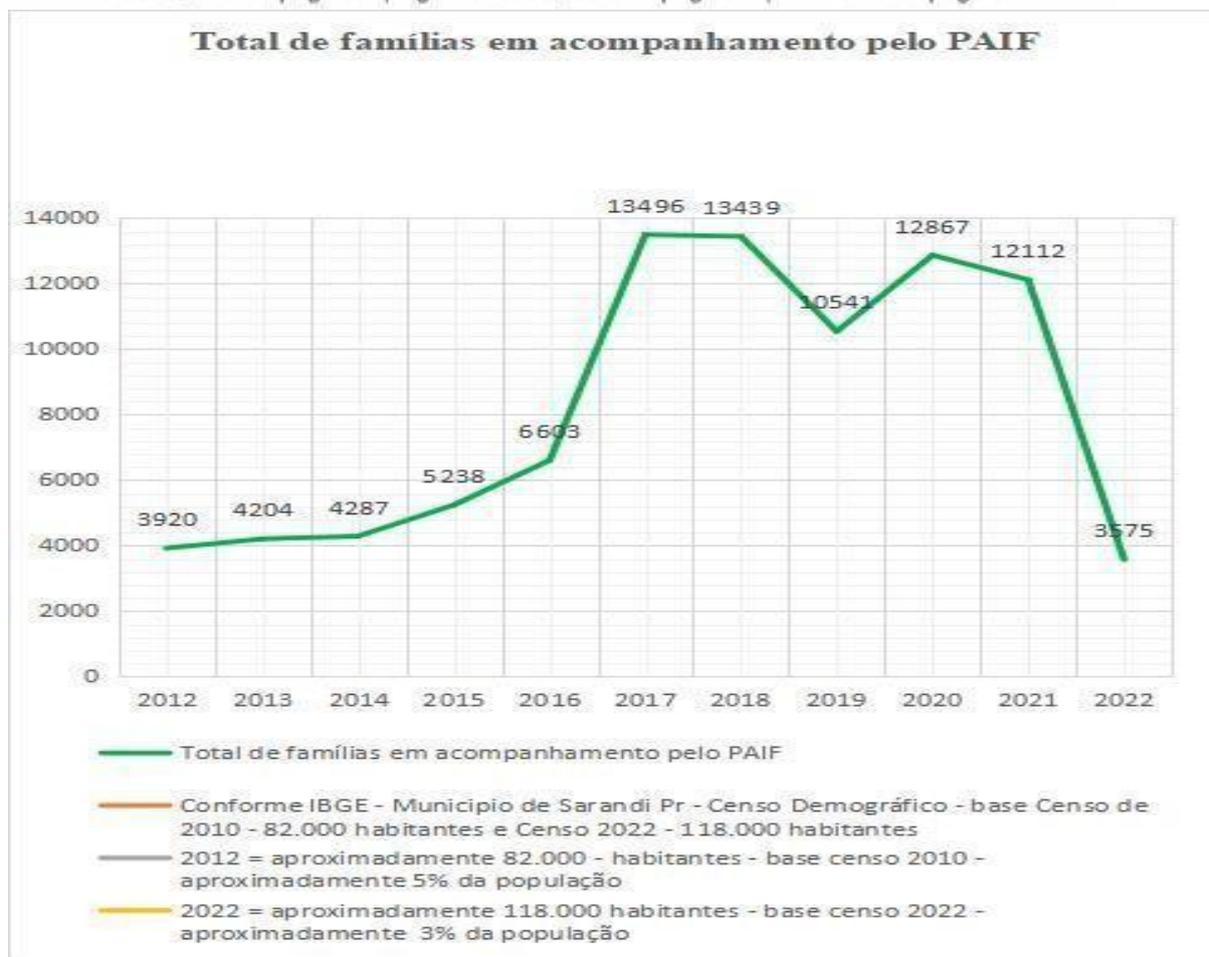
Gráfico 7. Representa o total de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) referente aos anos 2012 - 2022 nos CRAS Independência e Esperança



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF referente aos anos 2012 - 2022 nos CRAS Independência e Esperança. No gráfico supracitado, mostrou que houve uma diminuição no percentual de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social CRAS Independência e Esperança. Observa-se que entre o ano de 2017 e 2018 houve um aumento significativo de inclusão de famílias em acompanhamento pelo PAIF. Já no ano de 2019 houve a redução da quantidade de famílias em acompanhamento pelo serviço PAIF, ocorreu devido processo de reavaliação

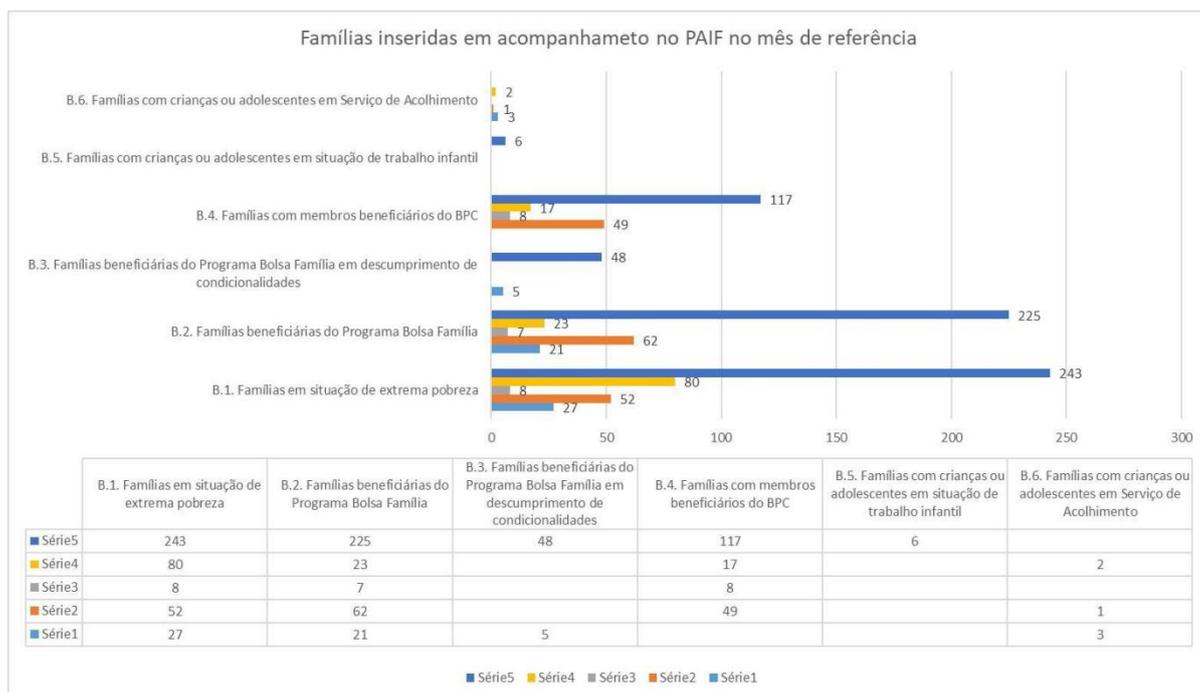
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

social destas famílias, onde foi identificado que algumas poderiam ser desligadas deste acompanhamento, no entanto, essas famílias podem continuar a utilizar os serviços ofertados pelo CRAS .

Entretanto, no ano de 2021 e 2022 diante do momento Pandêmico (COVID-19) houve novo aumento de inclusão das famílias no atendimento social, principalmente em relação ao acesso aos benefícios eventuais e emergenciais.

Gráfico 8. Representa o total de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 2018 a 2022 - CRAS Esperança



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico acima representa a quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF referente ao ano de 2018 a 2022. Observa-se que foram inseridas o total de 243 famílias em situação de extrema pobreza no

ano de 2018. Já no ano de 2022 teve apenas (27) famílias inseridas. É possível identificar que devido a inserção de famílias nos programas de transferência de renda como auxílio emergencial, por exemplo, gerou significativa redução de famílias ou pessoas à procura dos serviços ofertados pelo CRAS.

Para que as famílias e **pessoas** tenham acesso aos programas de transferência de renda é necessário que estejam inscritos no Cadastro Único sendo esta a base nacional de dados utilizada pelos entes federados para inclusão nos programas/serviços ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Ao incluir as famílias que se encontram em extrema pobreza nos programas sociais, é possível garantir o acesso aos seus direitos, para que possam minimizar o grau de vulnerabilidade socioeconômica ao contexto no qual estão inseridos em seu cotidiano.

Referente às famílias com membros beneficiários do BPC (Pessoa Idosa ou com deficiência), no ano de 2018 foram 117 beneficiários inseridos nos serviços e benefícios ofertados pelo CRAS, no ano de 2021 é possível observar que houve redução na quantidade de famílias com beneficiários de BPC que buscaram os serviços e benefícios ofertados pelo CRAS, em 2021 foram 49 famílias beneficiários do BPC.

Portanto, um dos motivos que ocorreu e que gerou o aumento dessas famílias que buscaram os serviços e benefícios ofertados pelos CRAS no ano de 2018, pode estar relacionado ao fato de que são famílias as quais tiveram seu benefício bloqueado, suspenso, devido não atender aos critérios do programa.

Já as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF), em 2018 foram 218 novas famílias beneficiárias, e no ano de 2022 foram 71 famílias novas beneficiárias. É possível observar que para receber a transferência de renda, a família tem que estar obrigatoriamente dentro dos critérios do programa.

Outro fator relevante a destacar, são famílias que tem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 2018 foram 05 crianças cadastradas em situação de trabalho infantil, após não houve mais dados quantitativos na plataforma.

3.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, conforme o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e a promoção da integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Para apresentar os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica em Sarandi utilizamos a divisão territorial dos CRAS da cidade. As regiões serão apresentadas da seguinte forma:

- Território da Zona Sul – CRAS Esperança
- Território da Zona Norte – CRAS Independência

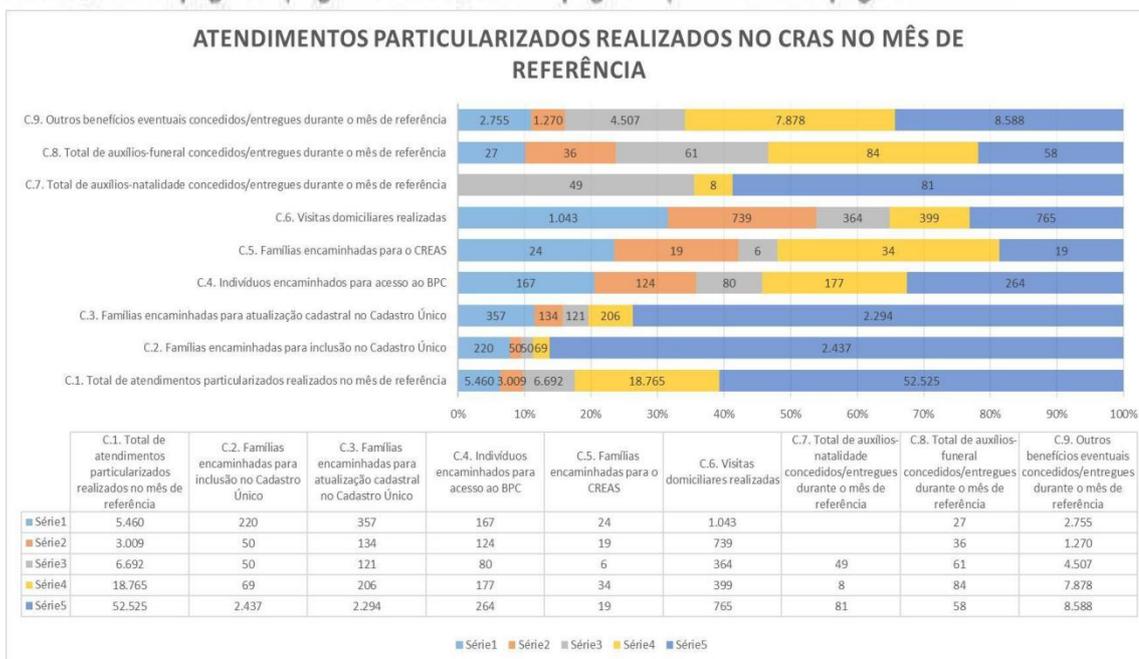
3.5 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo a prevenção de agravos que possam ocasionar o rompimento de vínculos familiares e comunitários. Visa a garantia de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social e o desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiências e pessoas idosas. Desse modo, o serviço deve contribuir para promover o acesso desse público às políticas públicas de educação, trabalho, saúde, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação, entre outros, realizando o apoio, informação, orientação e encaminhamento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas com foco na perspectiva de garantia de direitos bem como em um viés preventivo.

Gráfico 9. Representa o atendimento particularizados realizados no CRAS Independência e Esperança entre o ano de 2018 e 2022

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de atendimentos particularizados realizados no ano de 2018, onde teve uma demanda espontânea de atendimento o total de (5.460) famílias, já em 2022 teve uma demanda muito alta devido o momento Pandêmico (COVID-19).

Diante do contexto de desemprego em massa, os trabalhadores ficaram em situação de vulnerabilidade social, buscando os serviços da Proteção Social Básica nos CRAS de referência territorial, para garantir seus direitos básicos. Como acesso geral aos demais programas governamentais, no ano de 2018 foram encaminhadas (220) famílias para inclusão no Cadastro Único.

Em 2022 foram inscritas (2.437) famílias, este fato ocorreu devido à alta demanda do Auxílio Emergencial para subsidiar as necessidades básicas

das famílias. Neste contexto, também foram encaminhados pessoas idosas e pessoas com deficiência para o acesso ao BPC, no ano de 2018 foram encaminhados (167) indivíduos para o benefício BPC, no ano de 2022 foram encaminhados (264) individuais, o valor do BPC é um salário mínimo, pago por mês às pessoas idosas ou com deficiência que não podem garantir sua sobrevivência por conta própria ou com o apoio da família.

Com relação aos benefícios eventuais kit natalidade e auxílio funeral concedidos pelos CRAS, ao identificar a taxa de natalidade no Município de Sarandi, observa-se que no ano de 2020 foram concedidos pelos CRAS o total de 49 kit natalidade, e no ano de 2022 foram concedidos total de 81 kits natalidade às gestantes. Para que este benefício seja concedido é realizado com as gestantes e ou familiar atendimento social pela Equipe Técnica, sendo avaliado os critérios para concessão deste benefício assim como a possibilidade de inserção desta família nos demais serviços / benefícios ofertados pelos CRAS.

Referente ao benefício eventual por morte - Auxílio Funeral - no ano de 2018 foram concedidos pelos CRAS total de 27 auxílios funerários, às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, este montante de auxílios funerários concedidos em 2018 contempla natimorto, jovens e adultos. No ano de 2022 foram concedidos pelos CRAS total de 58 auxílios funerários, para que este benefício eventual seja concedido às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é realizado atendimentos social pela equipe técnica dos CRAS, sendo observado os critérios para a concessão deste benefício, assim como a conjuntura familiar e a possibilidade de inserção destas famílias nos demais serviços



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

e benefícios ofertados pelos CRAS.

4. Cadastro Único

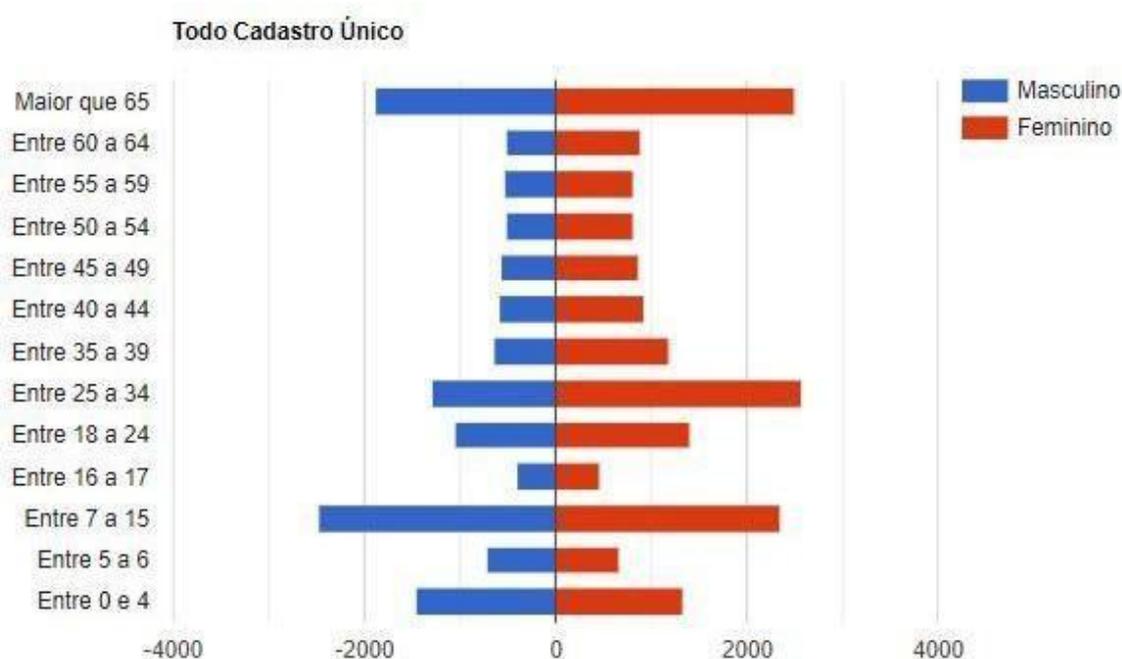
O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que visa identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, que são aquelas que possuem renda per capita de até meio salário mínimo (R\$660,00).

A partir das informações coletadas no Cadastro Único é possível identificar as características do domicílio, a composição no núcleo familiar, bem como as formas de acesso a serviços públicos essenciais. Dessa forma, o Cadastro Único é uma importante ferramenta de apoio e a implementação de políticas públicas capazes de possibilitar a promoção social das famílias por meio dos dados coletados que vão permitir aos gestores conhecer os riscos e as vulnerabilidades a que a população de baixa renda está exposta.

Nesse sentido, o Cadastro Único é obrigatoriamente utilizado para selecionar os diversos programas, projetos, serviços e benefícios sociais como:

- Programa Auxílio Brasil;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Tarifa Social de Água;
- Carteira do Idoso;
- ID Jovem;
- Entre outros.

Gráfico 10. Ilustra a faixa etária, o gênero masculino e feminino de todos os inscritos no Cadastro Único



Fonte: CECAD (2023)

O gráfico ilustra a faixa etária, o gênero feminino e masculino de todos os inscritos no Cadastro Único, a faixa etária entre 0 e 4 anos, 7 a 15 anos, 25 a 34 anos, e maior que 65 anos de idade, são os públicos mais expressivos inscritos no Cadastro Único.

Gráfico 11. Representa as pessoas cadastradas por gênero feminino e masculino janeiro a dezembro 2022



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2023)

Observa-se o total de (16.095) do gênero masculino cadastrados no mês

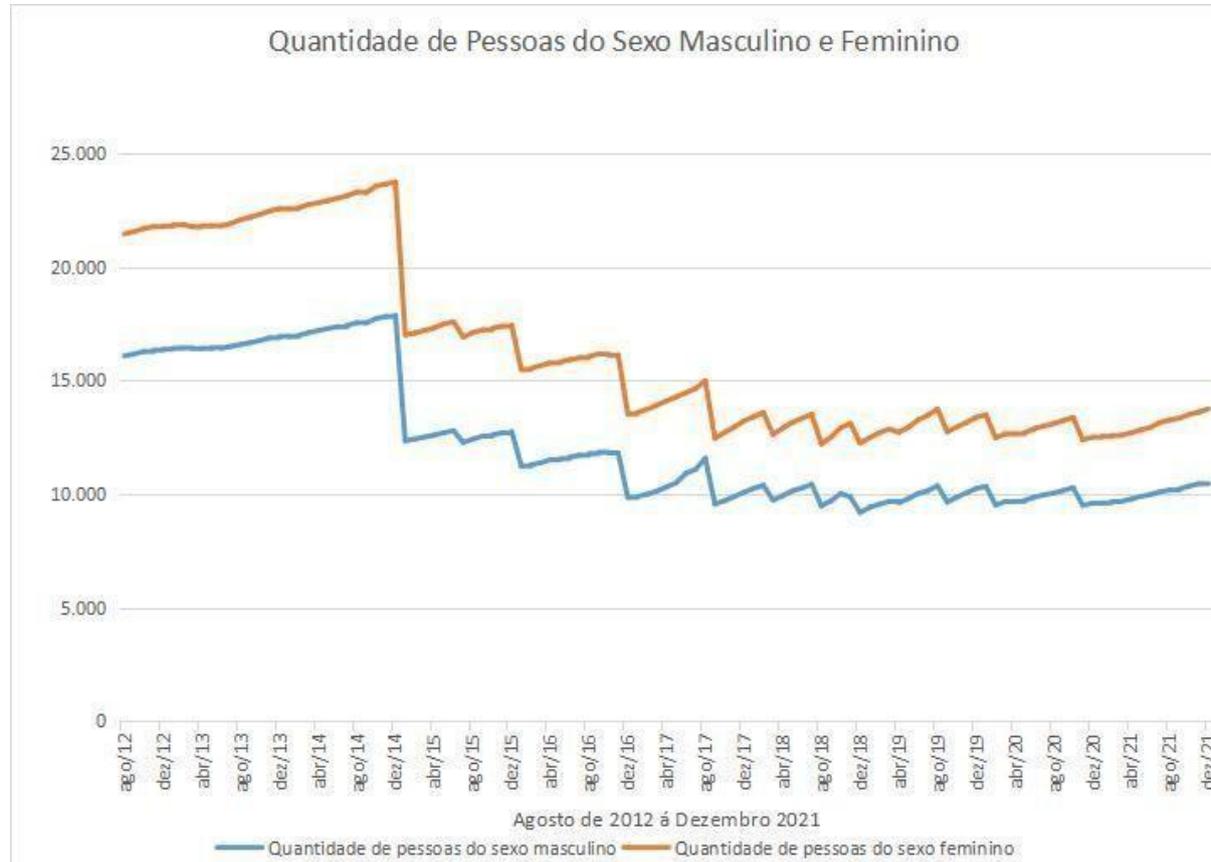
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

de Agosto de 2012 e (12.591) em Maio de 2023. Já o total do gênero feminino cadastrado no mês de Agosto de 2012 foram (21.469) e Janeiro de 2023 foram (16.891).

O quantitativo com relação às pessoas cadastradas por gênero, são em sua maioria feminino, que provavelmente são as responsáveis familiares, e por meio do Cadastro Único podem ter acesso aos programas sociais governamentais.

Gráfico 12. Ilustra a quantidade de pessoas do gênero Masculino e Feminino



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico ilustra a quantidade de pessoas do gênero Masculino e Feminino entre o mês de agosto de 2012 a dezembro de 2021. Observa-se que o gênero feminino apresenta o maior público inscrito no Cadastro Único, este perfil de público se dá pela sociedade contemporânea, onde a maioria feminina se apresenta como chefe/responsável familiar.

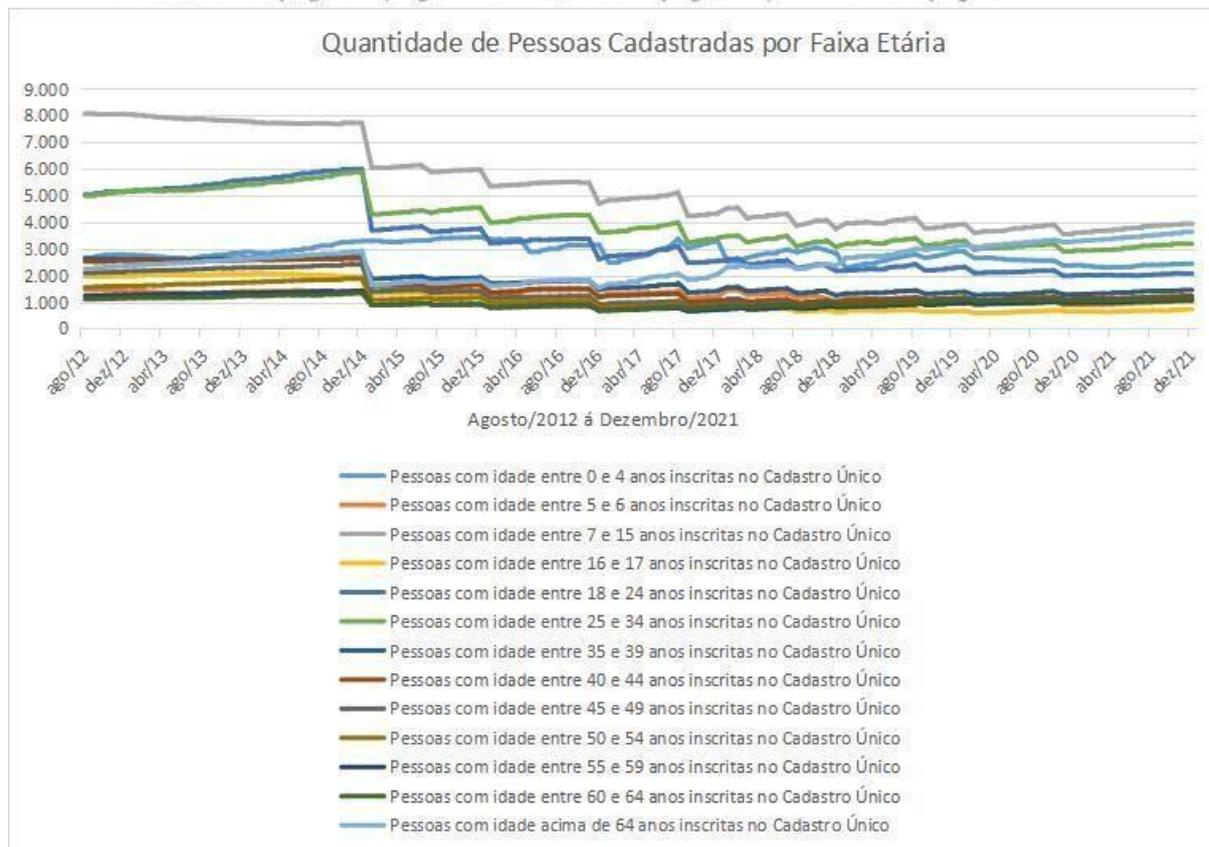
Gráfico 13. Representa a renda total da família cadastradas no Cadastro Único no mês de agosto/2012 a dezembro/2021



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O Gráfico acima representa a quantidade de pessoas cadastradas por faixa etária, o parâmetro será a partir da faixa etária de 25 a 34 anos de idade que no mês de agosto do ano de 2012 apresenta total de (4.988) cadastrados e no mês de maio do ano de 2023 apresenta o total de (3.917), já a faixa etária de 35 a 39 anos de idade no mês de agosto/2012 apresenta o total de (2.630) cadastradas e no mês de maio/2023 apresenta o total de (1.827), com relação à faixa etária de 40 a 44 anos de idade no mês de agosto/2012 apresenta o total de (2.519) pessoas cadastradas e no mês de maio/2023 apresenta o total de (1.576) pessoas cadastradas, a faixa etária

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

entre 45 a 49 anos de idade apresenta o total de (2.091) pessoas cadastradas e no mês de maio/2023 apresenta o total de (1.419) pessoas cadastradas, a faixa etária entre 50 a 54 anos de idade no mês de agosto/2012 apresenta o total de (1.554) pessoas cadastradas e no mês de maio/2023 apresenta o total de (1.343) pessoas cadastradas, finalizando o público idoso no mês de agosto/2012 apresenta o total de (1.102) cadastrados e no mês de maio/2023 apresenta o total de (1.417) pessoas idosas cadastrados.

Observa-se que numa perspectiva ampla, é possível identificar que entre a faixa etária de 25 anos de idade até os 54 anos de idade houve uma diminuição de pessoas cadastradas.

A faixa etária acima de 64 anos de idade no mês de agosto/2012 tinha o total de (2.252) cadastrados e no mês de maio/2023 tinha o total de pessoas idosas (4.064) cadastrados.

Ao observar o público pessoas idosas cadastradas, é possível identificar que diante do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou demais benefícios como Carteira do Idoso, declaração para viagem, acesso aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outros, compreende-se o aumento de inscritos no Cadastro Único, visto que para o acesso a tais benefícios é obrigatoriedade estarem inscritos no Cadastro Único.

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 14. Ilustra a quantidade de pessoas cadastradas por faixa etária no mês de janeiro a dezembro de 2022



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

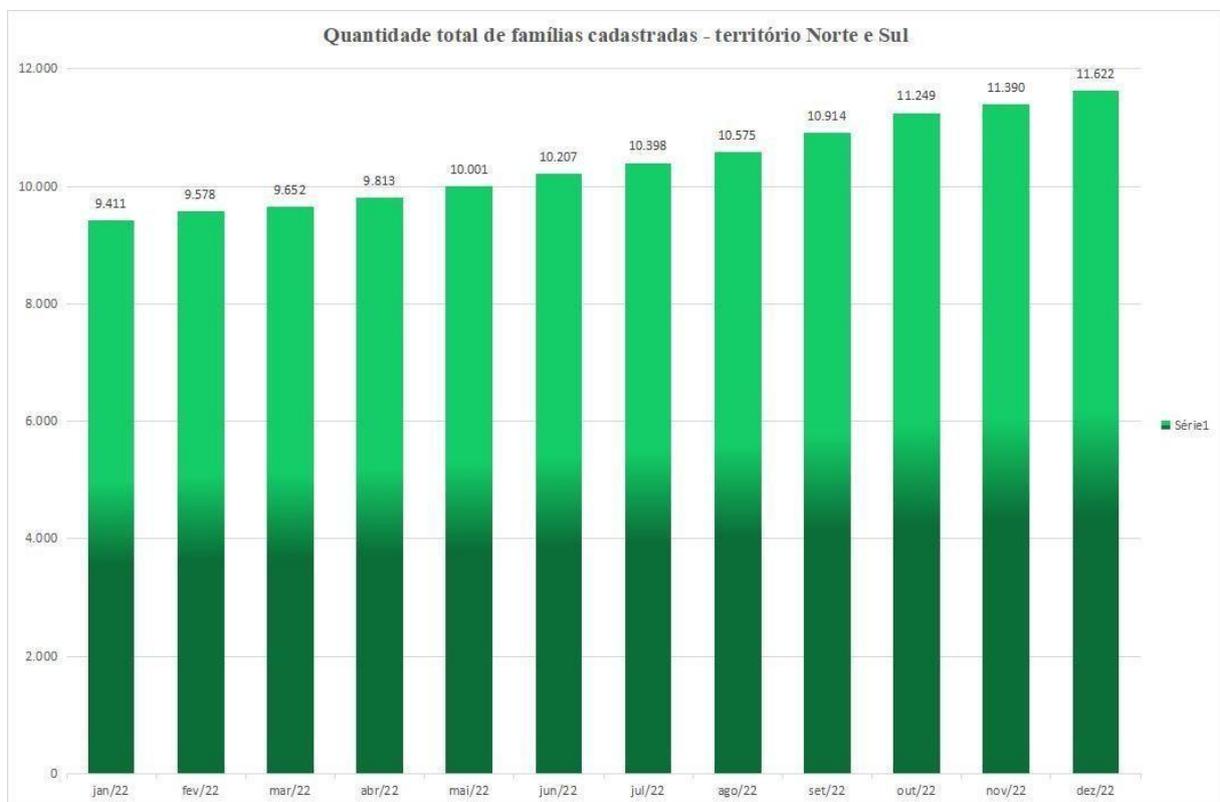
O Gráfico representa a quantidade total de famílias cadastradas no Cadastro Único no ano de 2022. Observa-se a faixa etária, das pessoas

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

inscritas no Cadastro Único, a faixa etária entre 0 e 4 anos, 7 a 15 anos, 25 a 34 anos, e maior que 65 anos de idade, são os públicos mais expressivos inscritos no Cadastro Único.

Gráfico 15. Ilustra a quantidade total de famílias cadastradas – Território Norte e Sul



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

O gráfico representa a quantidade total de famílias cadastradas no Cadastro Único no ano de 2022 no território municipal. Em janeiro teve um total de (9.411) famílias cadastradas e em dezembro do referido ano teve um total de (11.622). Observa-se um crescimento exponencial, diante da necessidade de inclusão social nos diversos programas e a garantia da Proteção Social para as famílias que estão dentro dos critérios de acesso.

Gráfico 16. Representa a quantidade de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único - no ano de 2022





Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

O gráfico representa a quantidade de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único - no ano de 2022. Observa-se que no mês de janeiro houve um total de (2.268), dezembro o total de (2.784) pessoas inscritas. Observa-se um crescimento exponencial. Este fato se dá pela obrigatoriedade de realizar o Cadastro Único para o devido acesso a diversos programas, principalmente o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Gráfico 16. Representa a quantidade total de famílias com cadastro atualizado - território Norte e Sul no ano de 2022.

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

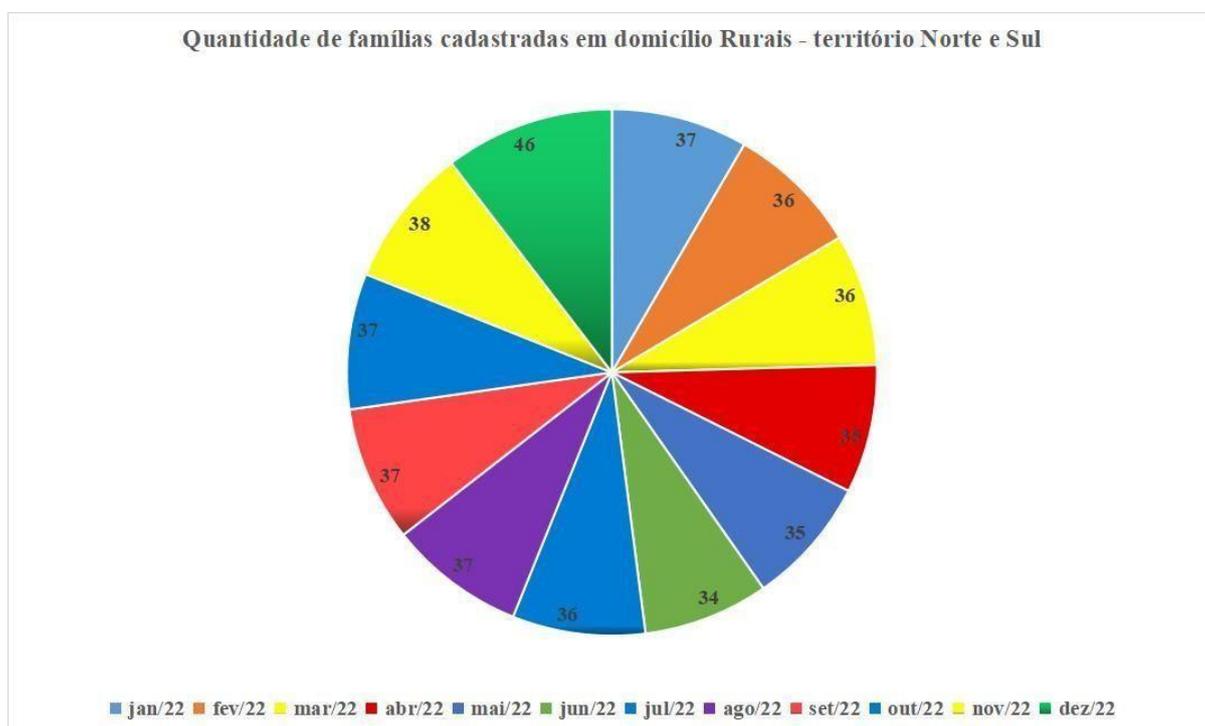
Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

O gráfico representa a quantidade total de famílias com cadastro atualizado – território Norte e Sul no ano de 2022. Observa-se que no mês de janeiro do referido ano tinha o total de (5.064) famílias inscritas, já no mês de dezembro tinha o total de (7.393) famílias inscritas. Este fato corresponde ao aumento da inclusão das famílias para o acesso aos benefícios preconizados nos diversos programas do Cadastro Único.

Gráfico 17. Representa a quantidade de famílias cadastradas em domicílio Rurais no ano de 2022

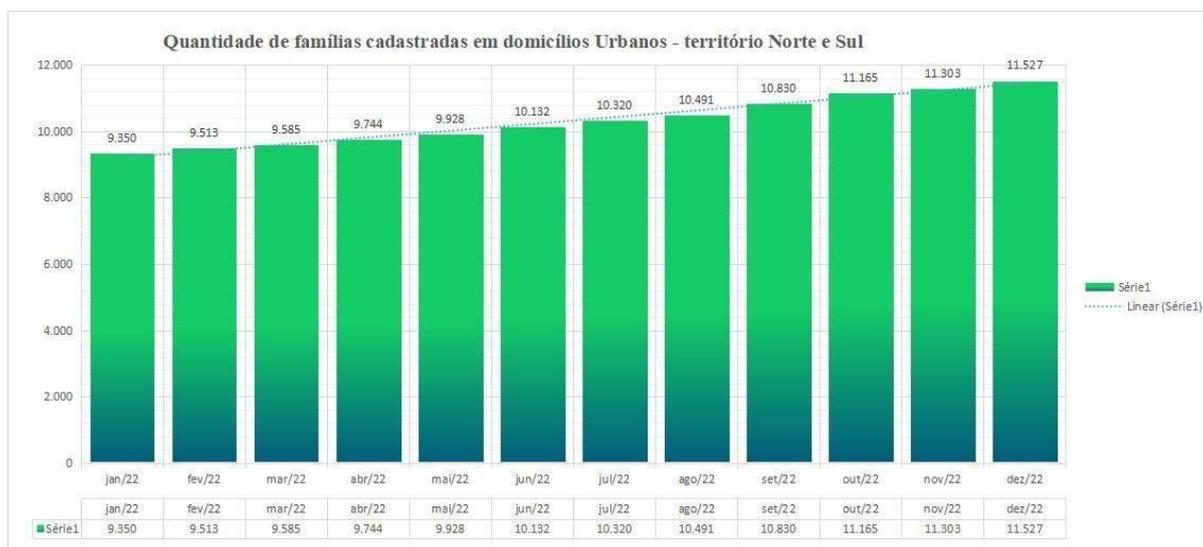


Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

O gráfico representa a quantidade de famílias cadastradas em domicílio rurais no ano de 2022. No mês de janeiro foram (37) famílias cadastradas que residem em território rural, em dezembro do respectivo ano foram (46). A inscrição destas famílias no Cadastro Único, garante o acesso aos benefícios e programas preconizados. Cabe destacar que muitas destas famílias estão em situação de vulnerabilidade social, sem acesso aos serviços públicos por diversos fatores, à margem do território e sem acesso aos direitos básicos de sobrevivência.

Gráfico 18. Representa a quantidade de famílias cadastradas em domicílios urbanos no ano de 2022.

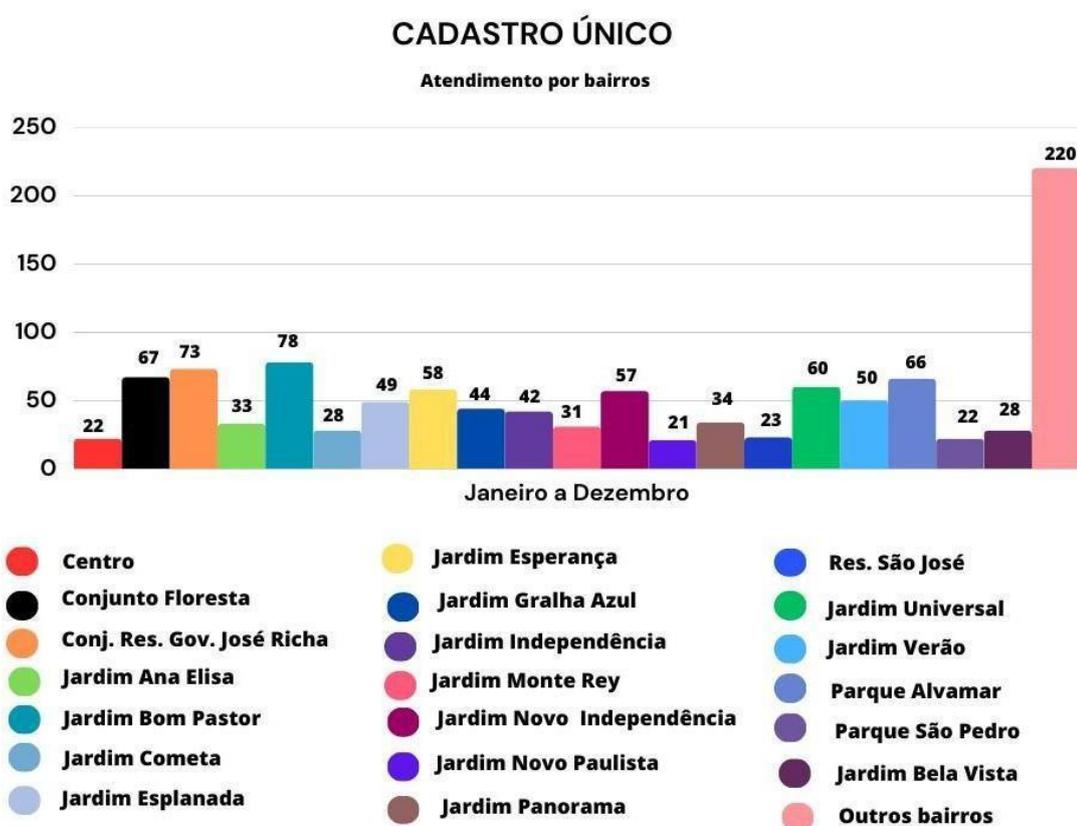


Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: CECAD, VISDATA (2022)

O gráfico representa a quantidade de famílias cadastradas em domicílios urbanos no ano de 2022. No mês de janeiro foram (9.350) famílias cadastradas que residem em território urbano, em dezembro do respectivo ano foram (11.527). Observa-se no gráfico um crescimento significativo de inscritos, a inscrição destas famílias no Cadastro Único, garante o acesso aos benefícios e programas, cabe destacar que muitas destas famílias estão em situação de vulnerabilidade social e sem acesso aos serviços públicos.

Gráfico 19. Representa a quantidade de atendimento no Cadastro Único por bairros no território Norte e Sul



Fonte: Vigilância Socioassistencial do Município de Sarandi/PR, (2023)

O gráfico representa os bairros com maior atendimento no Cadastro Único nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2022. O Conjunto Habitacional Floresta com (67) famílias atendidas, o Conjunto Residencial Governador José Richa (73), Jardim Bom Pastor (78), Jardim Esperança (58), Jardim Nova Independência (57), Jardim Universal (60), Jardim Verão (50),



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Parque Alvamar (66) e outros Bairros (220) famílias.

Os bairros supracitados demonstram onde existe maior vulnerabilidade e risco social. Logo, os bairros Bom Pastor, Conjunto Residencial Governador José Richa, Conjunto Habitacional Floresta, Parque Alvamar e Jardim Universal, Jardim Esperança e Nova Independência, respectivamente, são os territórios com maior demanda e vulnerabilidade social.

Esse diagnóstico socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de bairros, sobre o descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil do ano de 2022, dos meses de Setembro e Novembro, conforme calendário do Ministério da Cidadania.

De acordo com a Portaria MC Nº 766, de 20 de abril de 2022 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil:

Art. 9º A repercussão é o processo pelo qual o MC identifica as famílias com integrantes que descumpriram as condicionalidades, a partir dos dados enviados pelo MEC e pelo MS, e aplica às famílias os efeitos decorrentes deste descumprimento. (BRASIL, 2022)

Sendo assim, compete a esse setor a extração dos sistemas a listagem de famílias em descumprimento de condicionalidades da Educação, territorializá-las e distribuir conforme a localidade de cada equipamento existente no município. Em Sarandi a lista de repercussão para a busca ativa das famílias é realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Esperança e Independência e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Cabo Étore Carlis. As condicionalidades do Auxílio Brasil foram suspensas com o início da Pandemia - COVID 19, devido a isso as aulas presenciais foram suspensas no mês de março de 2020, dando início a um período de aulas remotas, vale

ressaltar que não ocorreu a suspensão a nível nacional da repercussão das condicionalidades da educação. Desse modo, a lista de repercussão retornou nos meses de junho e julho do ano de 2022, tendo como resultado todas as famílias em situação de advertência, referente à frequência escolar de junho e julho de 2022.

No entanto, o município de Sarandi até o presente momento não havia trabalhado com as famílias beneficiárias do programa, as quais se encontravam em situação de descumprimento das condicionalidades da educação. Por meio da implantação do setor de vigilância socioassistencial iniciou-se esses trabalhos de territorialização das famílias, e com isso os CRAS iniciaram o processo de reestruturação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), pois, conforme os cadernos de orientações técnicas do CRAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, começaram a referenciar as famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, sendo essas o público prioritário de atendimento.

Desse modo, referente à frequência escolar de junho e julho de 2022, a listagem do descumprimento foi emitida em agosto de 2022, e no mês de setembro a lista foi enviada para o início da busca ativa das famílias.

Portanto, as unidades de CRAS do município de Sarandi começaram a ter dados necessários para iniciar os cumprimentos das seguintes metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Meta 01 – acompanhar pelo PAIF 10% das famílias inscritas no cadastro único que possuem renda per capita até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Meta 02 – acompanhar através do PAIF 10% das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa e Benefício de Prestação Continuada na escola;

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Meta 05 – atender pelo PAIF 50% das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda do governo federal – Auxílio Brasil as quais encontram-se em situação de descumprimento das condicionalidades da educação em fase de suspensão.

O CRAS Independência recebeu a listagem de descumprimento de condicionalidades da educação, no início do mês de setembro, referente aos meses de junho e julho, para a busca ativa das famílias em advertência, sendo 73 famílias a serem acompanhadas, desse total foram atendidas 52 famílias. Dentre esses, 15 foram inseridas no acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON).

Os meios utilizados para busca ativa foram contato telefônico, WhatsApp, publicização de lista nos CRAS, Cadastro Único, e nas Unidades Básicas de Saúde, contando também com a livre demanda dos usuários.

Diante da realidade do cotidiano de trabalho e as dúvidas apresentadas pelas famílias a equipe técnica do CRAS Independência acordou que seria mais interessante e satisfatório a realização de grupos. Dessa forma, foi dividido as famílias de acordo com a capacidade do espaço físico do equipamento, o tema trabalhado se coaduna com a explicação do Auxílio Brasil, suas condicionalidades e sanções, e para finalizar sobre o direito que os usuários têm ao repasse de transferência de renda.

Gráfico 20. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de setembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Independência



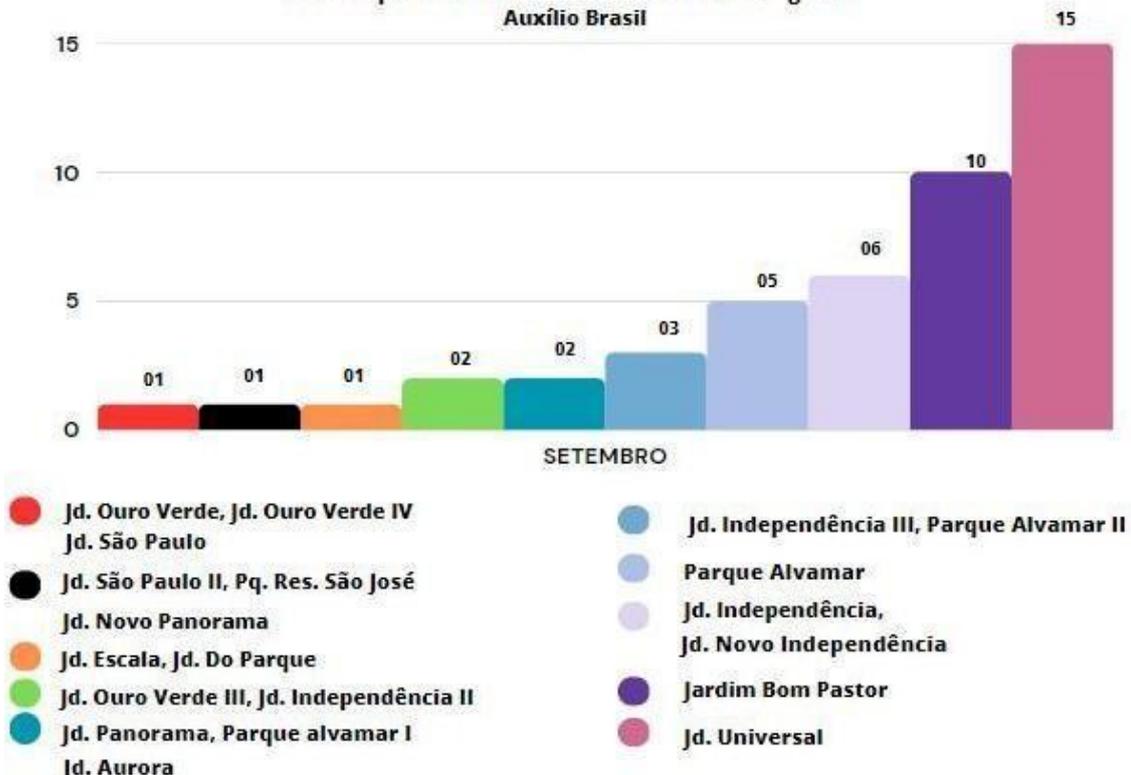
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SETEMBRO – CRAS INDEPENDÊNCIA

Descumprimento de Condicionalidades do Programa
Auxílio Brasil



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades foram: Jardim Independência, Nova Independência (06), Jardim Bom Pastor (10), Jardim Universal (15). No que tange a área do bairro Nova Independência que teve (06) descumprimentos, o bairro é populoso e distante da rede socioassistencial e intersectorial, o que pode ser um motivo para o total de descumprimentos. Já o Jardim Independência é o maior bairro da área de abrangência do CRAS, o que pode indicar um número maior de descumprimento que se justifique pela área de abrangência, e não necessariamente pelo grau de vulnerabilidade.

Outro fator relevante são a ausência de vagas nas escolas e CMEIs,

próximos de sua residência, isso compromete a frequência escolar, o que contribui para o descumprimento das condicionalidades do Auxílio Brasil.

Desse modo, o Jardim Bom Pastor (10) e o Jardim Universal (15) são bairros com um índice de violência e extrema vulnerabilidade socioeconômica que se destacam em detrimento dos outros bairros, e apresentam maior proximidade entre eles. No entanto, esses bairros são distantes da rede socioassistencial, e é uma região onde o comércio de drogas ilícitas influencia no cotidiano das famílias.

Portanto, é possível identificar que esse cenário de descumprimento de condicionalidades, se dá pelo fator das condições existentes no território, onde o comércio ilícito de drogas impossibilita o direito de ir e vir das crianças e adolescentes à escola. Vale ressaltar, que a falta de profissional da saúde no território é outro dado evidente, pois, as crianças doentes não conseguem passar por atendimento médico e conseqüentemente não conseguem atestado para justificar as faltas nas escolas. Pois, o preenchimento do recurso evidencia esses dados.

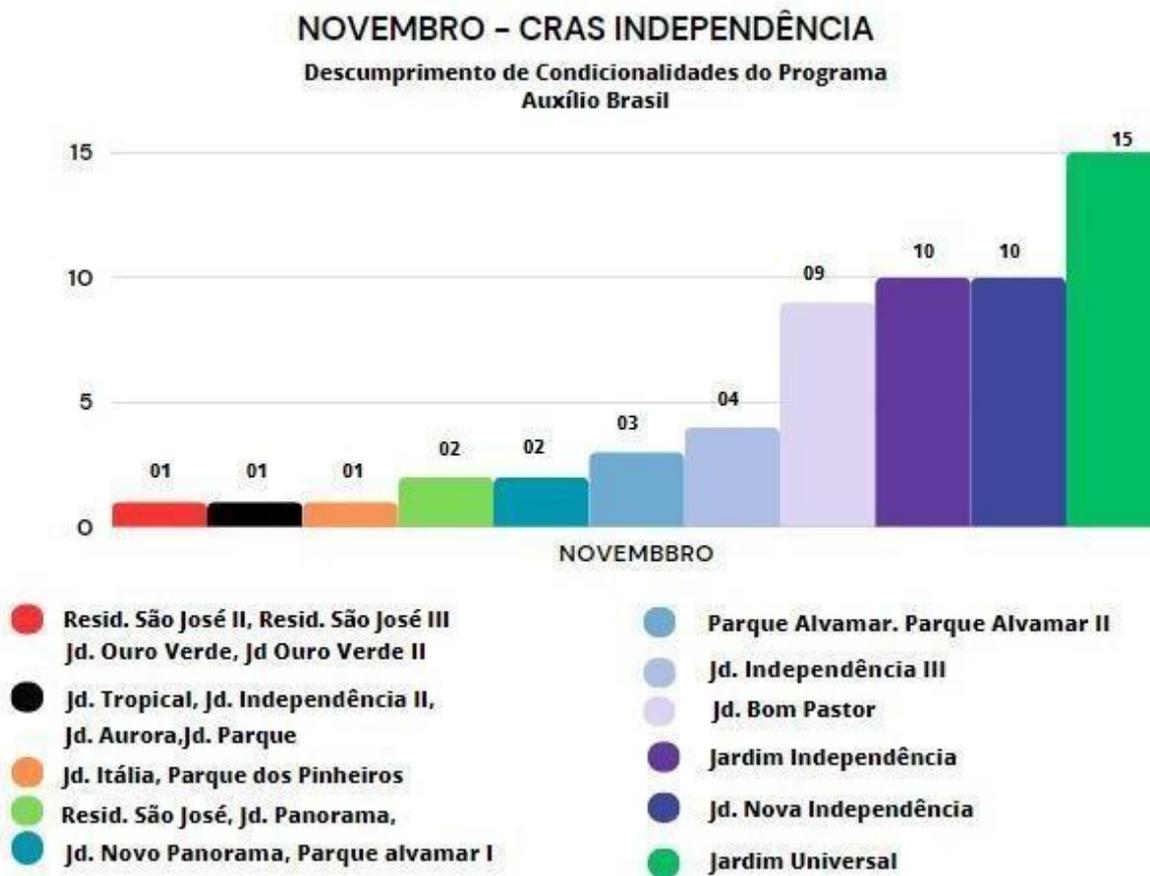
No que se refere à segunda lista do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de Novembro de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de agosto e setembro/2022. Esta segunda lista chegou

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

ao CRAS Independência no mês de novembro/22, sendo um total de 72 famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, porém dessas 72 famílias, 54 famílias preencheram o recurso, dentre elas 26 famílias em acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON), e para 02 famílias foram solicitados o pedido de interrupção temporária.

Gráfico 21. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de novembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Independência



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades no mês de novembro foram: Jardim Independência (10), Jardim Novo Independência (10), Jardim Bom Pastor (09), Jardim Universal (15). Conforme a explicitação apresentada no mês anterior a dinâmica apresentada permanece, não havendo alterações nos bairros com os maiores índices de descumprimento.

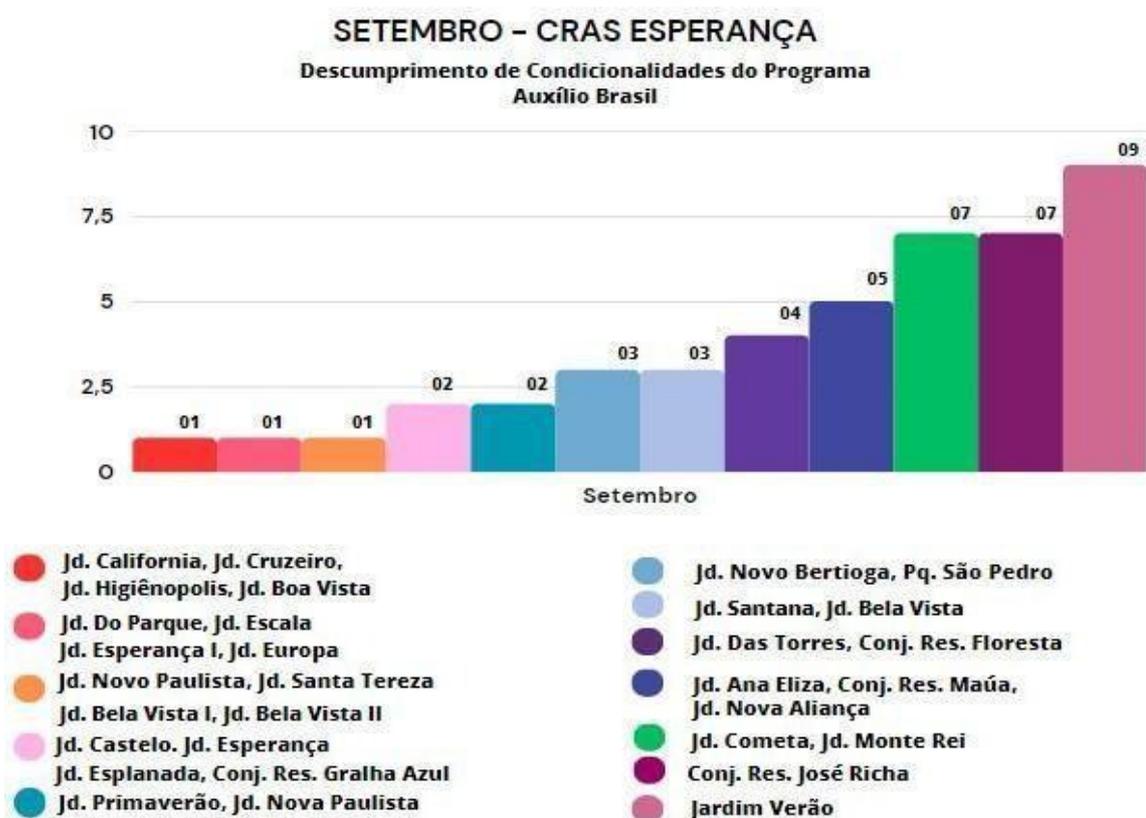
O CRAS Esperança recebeu a listagem de descumprimento de condicionalidades da educação, no início do mês de setembro, para a busca ativa das famílias em advertência, sendo 106 famílias a serem acompanhadas, desse total foram atendidas aproximadamente 30 famílias.

Assim sendo, as famílias que compareceram ao CRAS, foi realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, para posterior análise da Comissão Intersectorial do Cadastro Único. Com base no atendimento realizado para a construção da justificativa, a equipe técnica do CRAS identificou famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços do CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

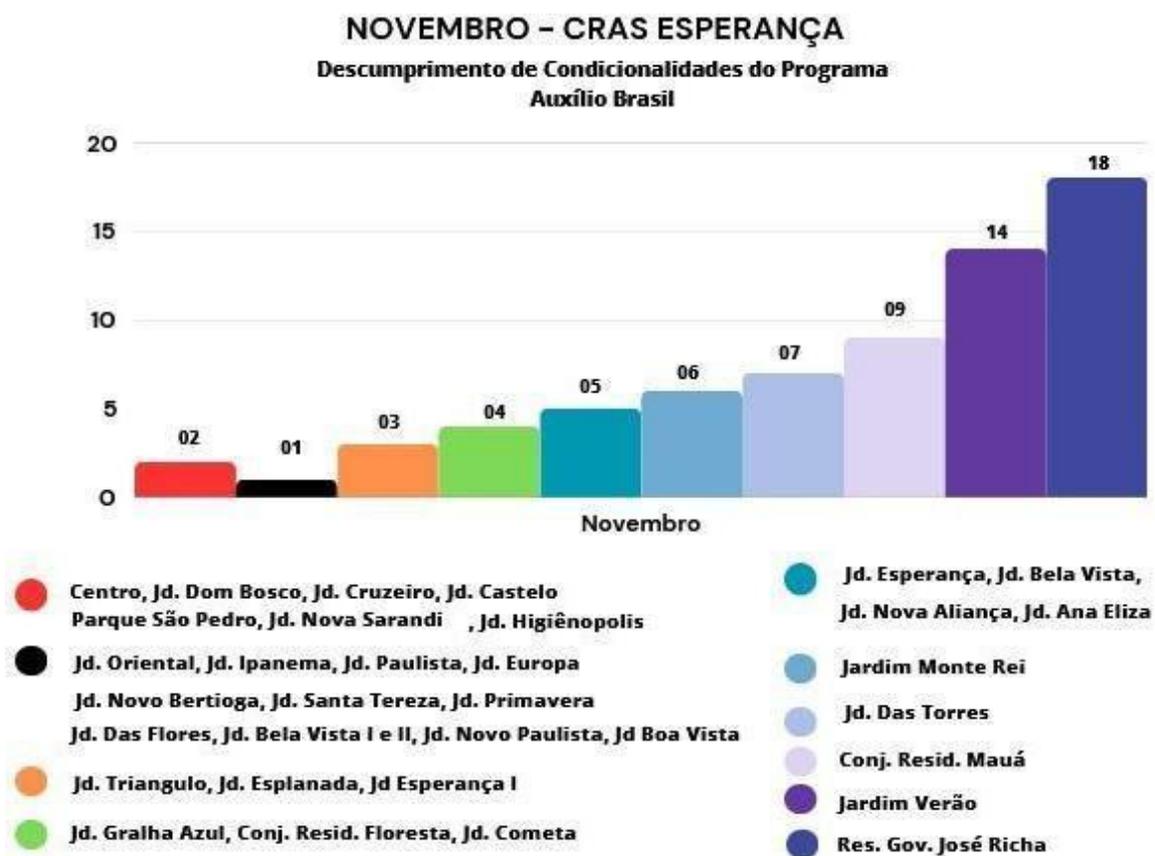
Gráfico 22. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de setembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades, na repercussão de setembro foram o Jardim Cometa (07) Jardim Monte Rei (07), Conjunto Residencial Governador José Richa (07) Jardim Verão (09). O Jardim Cometa e o Jardim Monte Rei são bairros mais afastados da rede socioassistencial, o que sugere que esse número de descumprimento possa estar ligado à distância dos bairros em relação às escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs). Já o Jardim Verão (09) é um bairro mais centralizado possuindo maior proximidade da rede socioassistencial, das Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e CMEIS, o que pode indicar que os descumprimentos não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim que o conhecimento do que seria essas condicionalidades para manter o recebimento do Auxílio Brasil precisam ser retomadas nos grupos do PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - grupo intergeracional, nesse grupo é trabalhado temas pertencentes à esfera dos direitos e deveres dos cidadãos, e a reflexão dando suporte para que os usuários adquiram conhecimento e façam reflexões, para serem protagonistas de seus direitos.

Gráfico 23. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de novembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

No que se refere a segunda lista do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de setembro

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de agosto e setembro/2022. Esta segunda lista chegou ao CRAS Esperança no mês de novembro/22, sendo um total de 100 famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, porém dessas 100 famílias, 59 famílias possuem cadastro no CRAS Esperança e as demais 41 famílias não possuem cadastro no CRAS.

Nesta lista de repercussão foi identificado que das 100 famílias, 52 famílias encontram-se na situação de bloqueio do benefício, e 48 famílias na situação de advertência. É importante ressaltar que todas as famílias que se encontram em situação de descumprimento da condicionalidade da educação receberam a informação seja via aplicativo ou no extrato do saque do benefício a informação de que há crianças e ou adolescentes com baixa frequência escolar nos meses de agosto e setembro o que levou a situação de advertência e/ou bloqueio, e nesta mesma mensagem a família é orientada a procurar o CRAS de referência.

Nesta lista de repercussão que se refere ao mês de Novembro o CRAS Esperança atendeu aproximadamente 40 famílias, em situação de pobreza e extrema pobreza. Os meios utilizados para busca ativa foram contato telefônico, WhatsApp, publicização de lista nos CRAS, Cadastro Único, e nas Unidades Básicas de Saúde, contando também com a livre demanda dos usuários.

Desta forma após contato/busca ativa, as famílias que compareceram ao CRAS, sendo realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, estes recursos foram direcionados para posterior análise da Comissão Intersetorial do Cadastro Único. Com base no atendimento realizado para a construção da justificativa, a equipe técnica do CRAS identificou famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Sendo assim, a lista de repercussão do mês de novembro os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento da condicionalidade da educação foram: Jardim Bela Vista / Jardim Esperança / Jardim Ana Elisa e (05), Monterrey (06), Jardim das Torres (07), Conjunto Residencial Mauá (09), Jardim Verão (14), Conjunto Residencial Governador José Richa (18).

Portanto é possível observar que os jardins Bela Vista II, Esperança e Verão estão mais próximos tanto dos serviços da rede socioassistencial, UBS, escolas e CMEIs, no entanto os bairros Jardim Nova Aliança e Jardim Ana Eliza em relação ao CRAS Esperança estes bairros estão mais distantes, porém o Jardim Nova Aliança possui equipamentos de saúde (UBS) e de educação (escolas e CMEIs) próximos, já os Jardins Ana Eliza e Jardim das Torres, e os Conjunto Residencial Mauá e Conjunto Residencial Governador José Richa, estes também estão distantes do CRAS quando comparado a outros bairros, assim como os equipamentos de saúde e educação não estão próximos aos bairros, quando comparado aos demais bairros.

Desta forma, percebe-se que os descumprimentos da condicionalidade da educação não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim em específico nesta listagem a dificuldade dos pais levarem as crianças e ou adolescentes para escolas e CMEIs, está relacionada a distância entre a residência da família e o equipamento de educação, e também não pode ser descartado que devido a pandemia ocasionada pela Covid-19 a repercussão da condicionalidade da educação foi suspensa, retornando a ser considerada desde junho e julho de 2022, sendo necessário informar novamente as famílias referente aos seus direitos e deveres junto ao programa federal de transferência de renda - Auxílio Brasil .

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Esse diagnóstico socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de bairros, sobre o descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil 1, do ano de 2022, dos meses de Setembro e Novembro, conforme calendário do Ministério da Cidadania.

De acordo com a Portaria MC Nº 766, de 20 de abril de 2022 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil:

Art. 9º A repercussão é o processo pelo qual o MC identifica as famílias com integrantes que descumpriram as condicionalidades, a partir dos dados enviados pelo MEC e pelo MS, e aplica às famílias os efeitos decorrentes deste descumprimento.

Sendo assim, compete a esse setor a extração dos sistemas a listagem de famílias em descumprimento de condicionalidades, territorializá-las e distribuir conforme a localidade de cada equipamento existente no município. Em Sarandi a lista de repercussão para a busca ativa das famílias é realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Esperança e Independência e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Cabo Étore Carlis.

As condicionalidades do Auxílio Brasil foram suspensas com o início da Pandemia - COVID 19, devido a isso as aulas presenciais foram suspensas no mês de março de 2020, dando início a um período de aulas remotas, vale ressaltar que tão ocorreu a suspensão a nível nacional da repercussão das condicionalidades da educação. Desse modo, a lista de repercussão retornou nos meses de junho e julho do ano de 2022, tendo como resultado todas as famílias em situação de advertência, referente à frequência escolar de junho e julho de 2022.

No entanto, o município de Sarandi até o presente momento não havia

trabalhado com as famílias beneficiárias do programa em situação de descumprimento das condicionalidades da educação. Por meio da implantação do setor de vigilância socioassistencial iniciou-se esses trabalhos de territorialização das famílias, e com isso os CRAS iniciaram o processo de reestruturação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), pois, conforme os cadernos de orientações técnicas do CRAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, começaram a referenciar as famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, sendo essas o público prioritário de atendimento.

Desse modo, referente à frequência escolar de junho e julho de 2022, a listagem do descumprimento foi emitida em agosto de 2022, e no mês de setembro a lista foi enviada para os CRAS deram início a busca ativa das famílias.

Portanto, as unidades de CRAS do município de Sarandi começaram a ter dados necessários para iniciar os cumprimentos das seguintes metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Meta 01 – acompanhar pelo PAIF 10% das famílias inscritas no cadastro único que possuem renda per capita até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Meta 02 – acompanhar através do PAIF 10% das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa e Benefício de Prestação Continuada na escola;

Meta 05 – atender pelo PAIF 50% das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda do governo federal – Auxílio Brasil, as quais encontram-se em situação de descumprimento das condicionalidades da educação em fase de suspensão.

O CRAS Independência recebeu a listagem de descumprimento de

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

condicionalidades da educação, no início do mês de setembro, referente aos meses de junho e julho, para a busca ativa das famílias em advertência, sendo 73 famílias a serem acompanhadas, desse total foram atendidas 52 famílias. Dentre esses, 15 foram inseridas no acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON).

Os meios utilizados para busca ativa foram contato telefônico, WhatsApp, publicização de lista nos CRAS, Cadastro Único, e nas Unidades Básicas de Saúde, contando também com a livre demanda dos usuários.

Diante da realidade do cotidiano de trabalho e as dúvidas apresentadas pelas famílias a equipe técnica do CRAS Independência acordou que seria mais interessante e satisfatório a realização de grupos. Dessa forma, foi dividido as famílias de acordo com a capacidade do espaço físico do equipamento, o tema trabalhado se coaduna com a explicação do Programa Auxílio Brasil, e suas condicionalidades e sanções, e para finalizar sobre o direito que os usuários têm ao recurso administrativo.

Gráfico 24. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de setembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Independência



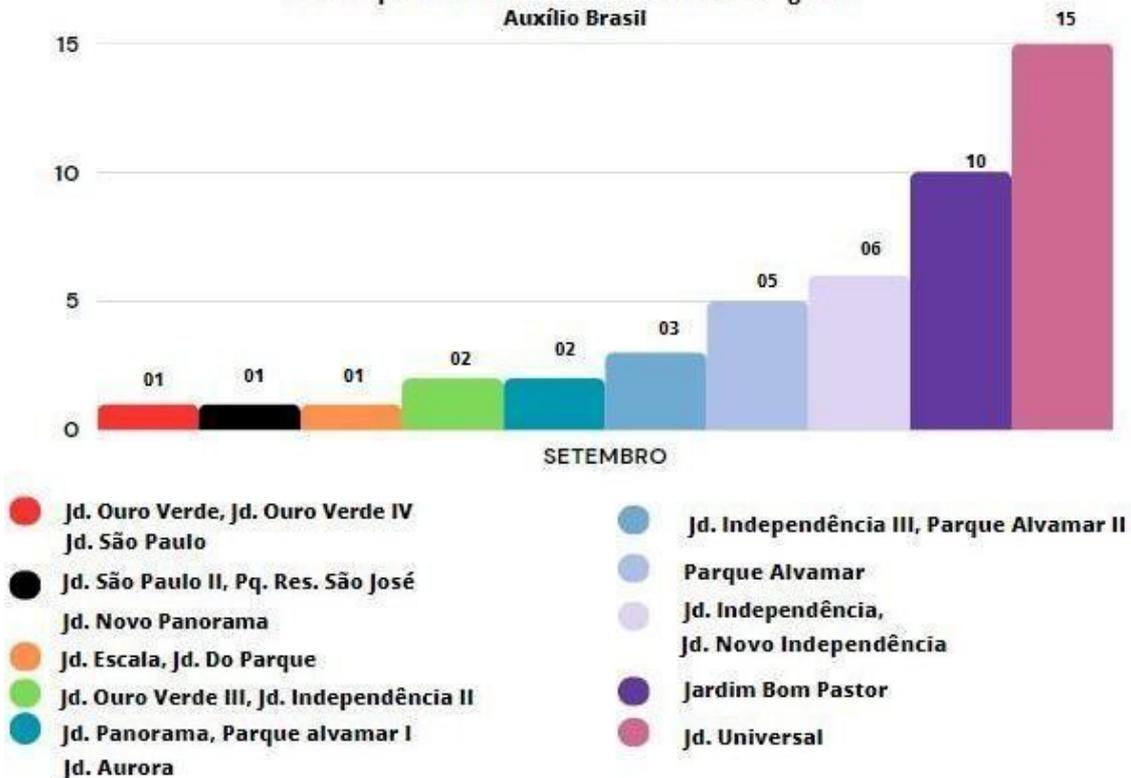
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SETEMBRO – CRAS INDEPENDÊNCIA

Descumprimento de Condicionalidades do Programa
Auxílio Brasil



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades foram: Jardim Independência, Nova Independência (06), Jardim Bom Pastor (10), Jardim Universal (15). No que tange a área do bairro Nova Independência que teve (06) descumprimentos, o bairro é populoso e distante da rede socioassistencial e intersetorial, o que pode ser um motivo para o total de descumprimentos. Já o Jardim Independência é o maior bairro da área de abrangência do CRAS, o que pode indicar um número maior de descumprimento que se justifique pela área de abrangência, e não necessariamente pelo grau de vulnerabilidade.

Outro fator relevante são a ausência de vagas nas escolas e CMEIs,

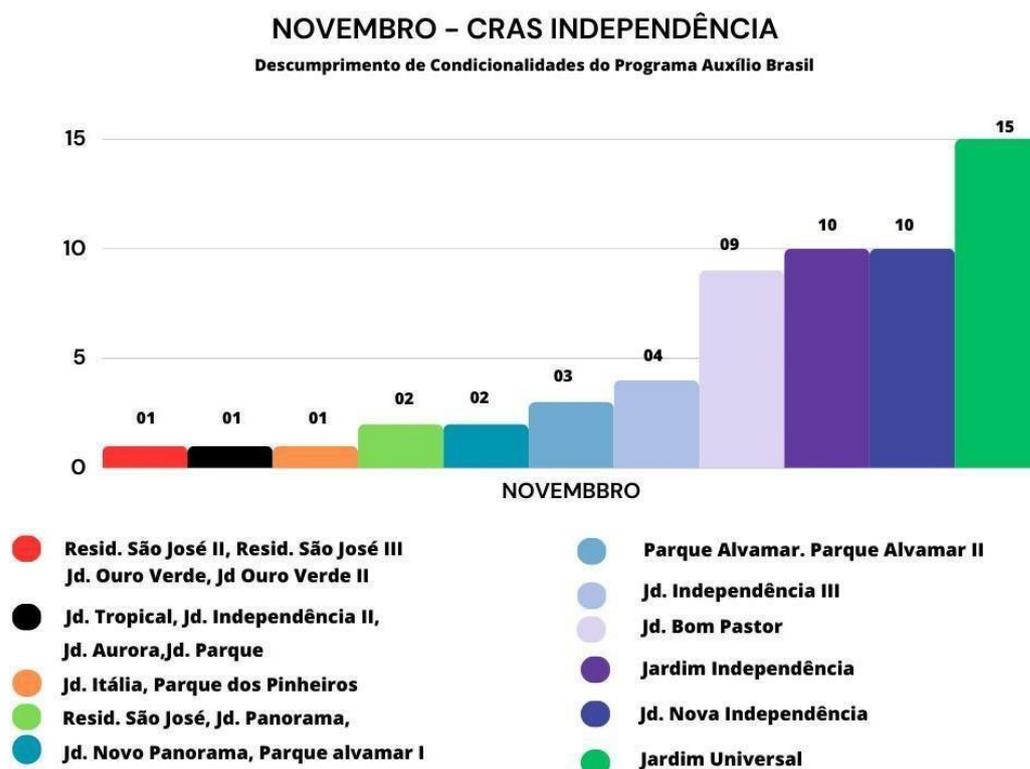
próximos de sua residência, isso compromete a frequência escolar, o que contribui para o descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.

Desse modo, o Jardim Bom Pastor (10) e o Jardim Universal (15) são bairros com um índice de violência e extrema vulnerabilidade socioeconômica que se destacam em detrimento dos outros bairros, e apresentam maior proximidade entre eles. No entanto, esses bairros são distantes da rede socioassistencial, e é uma região onde o comércio de drogas ilícitas influencia no cotidiano das famílias.

Portanto, é possível identificar que esse cenário de descumprimento de condicionalidades, se dá pelo fator das condições existentes no território, onde o comércio ilícito de drogas impossibilita o direito de ir e vir das crianças e adolescentes à escola. Vale ressaltar, que a falta de profissional da saúde no território é outro dado evidente, pois, as crianças doentes não conseguem passar por atendimento médico e conseqüentemente não conseguem atestado para justificar as faltas nas escolas. Pois, o preenchimento do recurso evidencia esses dados.

No que se refere à segunda lista do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de Novembro de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de agosto e setembro/2022. Esta segunda lista chegou ao CRAS Independência no mês de novembro/22, sendo um total de 72 famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, porém dessas 72 famílias, 54 famílias preencheram o recurso, dentre elas 26 famílias em acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON), e para 02 famílias foram solicitados o pedido de interrupção temporária.

Gráfico 25. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de novembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Independência



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades no mês de novembro foram: Jardim Independência (10), Jardim Nova Independência (10), Jardim Bom Pastor (09), Jardim Universal (15). Conforme a explicitação apresentada no mês anterior a dinâmica

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

apresentada permanece, não havendo alterações nos bairros com os maiores índices de descumprimento.

O CRAS Esperança recebeu a listagem de descumprimento de condicionalidades da educação, no início do mês de setembro, para a busca ativa das famílias em advertência, sendo (106) famílias a serem acompanhadas, desse total foram atendidas aproximadamente (30) famílias.

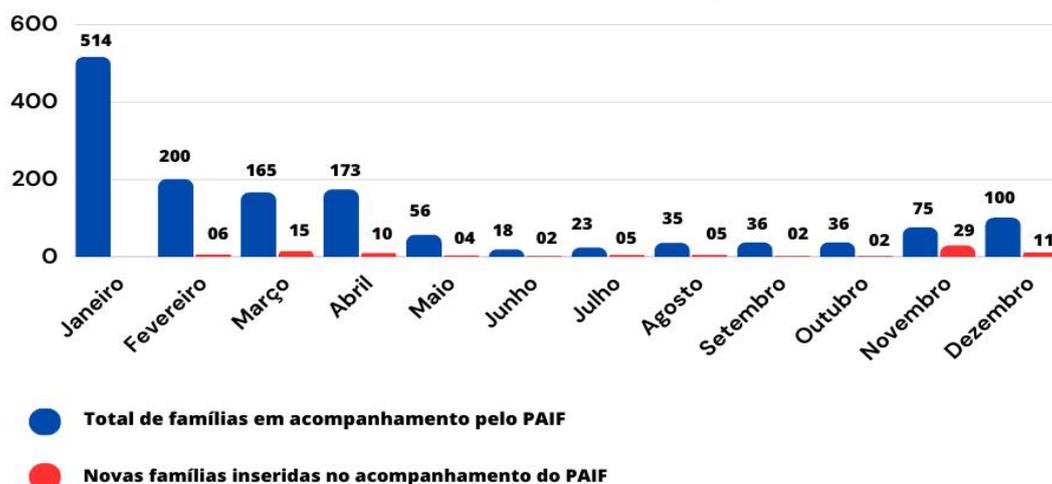
Assim sendo, as famílias que compareceram ao CRAS, foi realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, para posterior análise da Comissão Intersetorial do Cadastro Único. Com base no atendimento realizado para a construção da justificativa, a equipe técnica do CRAS identificou

famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços do CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Gráfico 26. Representa o número de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no ano de 2022 – CRAS Esperança

CRAS ESPERANÇA

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima representa o número de famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2022, sendo uma representação de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no PAIF que representam um total de (1.528) famílias, no mês de abril do respectivo ano houve a inclusão de novas famílias inseridas no acompanhamento PAIF totalizando (173) famílias, no período de um ano.

Desta forma, observa-se que houve um quantitativo significativo com relação às famílias em acompanhamento pelo PAIF, devido às demandas de vulnerabilidades social apresentadas nos meses subsequentes, principalmente no mês de Junho, no qual também devido o descumprimento das

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (Assistência Social, Saúde e Educação) fez com que a Equipe realizasse a busca ativa destas famílias para evitar o bloqueio do benefício dos usuários dos serviços. Já com relação a novas famílias inseridas, no mês de Abril houve um total de 173 famílias incluídas para garantir a proteção social das famílias atendidas.

Meta 1. Acompanhar pelo PAIF as famílias com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo registradas no Cadastro Único - 10% famílias em acompanhamento.

Gráfico 27. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de setembro do Programa Auxílio Brasil - CRAS Esperança



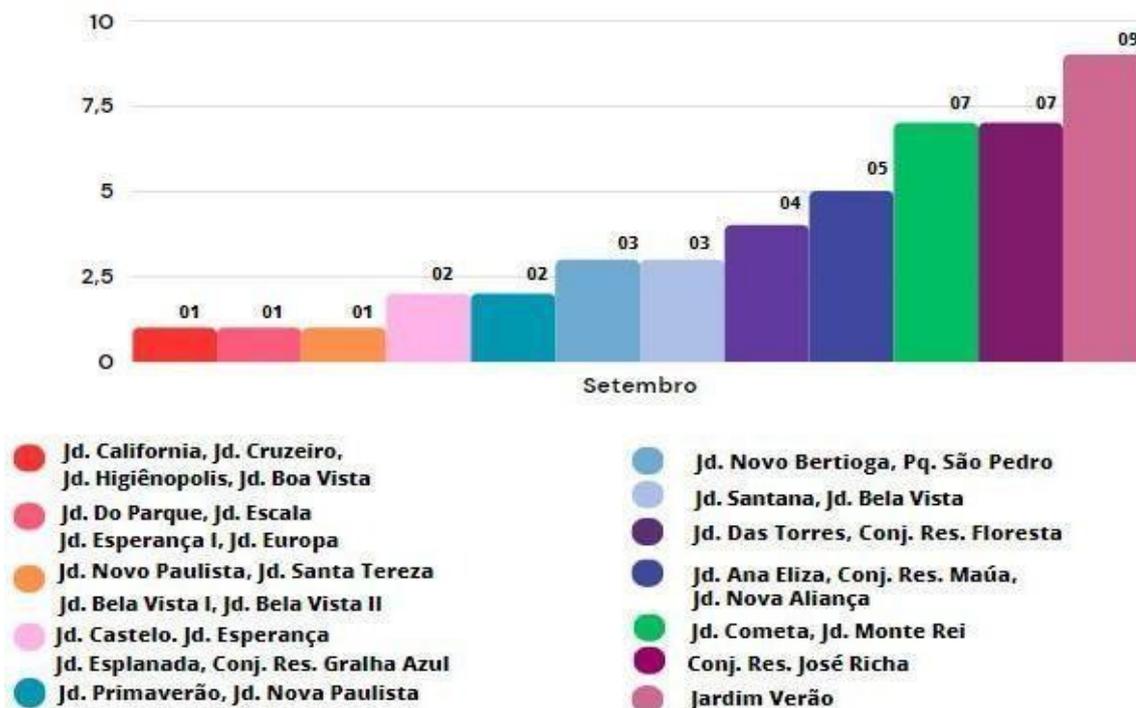
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SETEMBRO – CRAS ESPERANÇA

Descumprimento de Condicionalidades do Programa
Auxílio Brasil



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

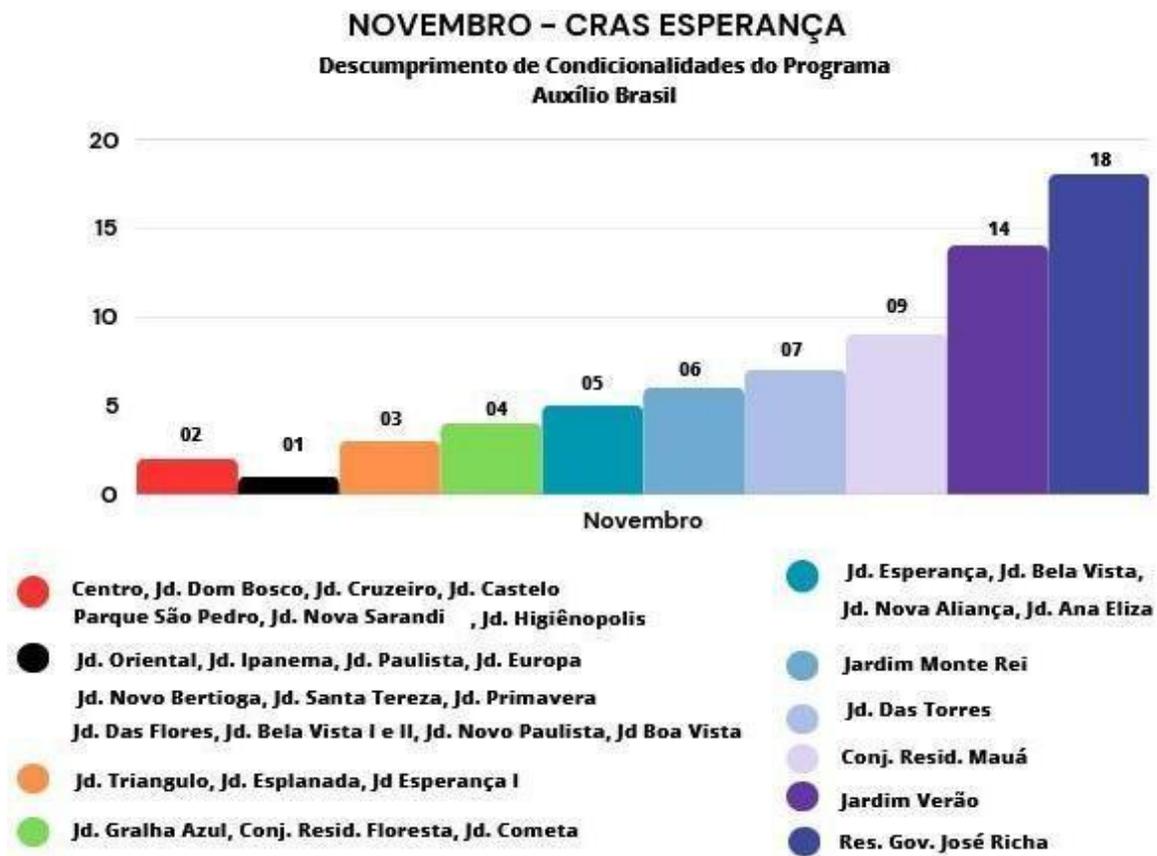
O CRAS Esperança recebeu a listagem de descumprimento de condicionalidades da educação, no início do mês de setembro, para a busca ativa das famílias em advertência, sendo 106 famílias a serem acompanhadas, desse total foram atendidas aproximadamente 30 famílias.

Assim sendo, as famílias que compareceram ao CRAS, foi realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, para posterior análise da comissão de análise do cadastro único. Com base no atendimento realizado para a construção da justificativa, a equipe técnica

do CRAS identificou famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços do CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades, na repercussão de setembro foram o Jardim Cometa (07) Jardim Monte Rei (07), Conjunto Residencial José Richa (07) Jardim Verão (09). O Jardim Cometa e o Jardim Monte Rei são bairros mais afastados da rede socioassistencial, o que sugere que esse número de descumprimento possa estar ligado à distância dos bairros em relação às escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs). Já o Jardim Verão (09) é um bairro mais centralizado possuindo maior proximidade da rede socioassistencial, das Unidade Básica de Saúde (UBS), escolas e CMEIS, o que pode indicar que os descumprimentos não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim que o conhecimento do que seria essas condicionalidades para manter o recebimento do Auxílio Brasil, precisam ser retomadas nos grupos do PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – grupo intergeracional, nesse grupo é trabalhado temas pertencentes à esfera dos direitos e deveres dos cidadãos, e a reflexão dando suporte para que os usuários adquiram conhecimento e façam reflexões, para serem protagonistas de seus direitos.

Gráfico 28. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de novembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

No que se refere à segunda lista do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no final do mês de setembro de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de agosto e setembro/2022. Esta segunda lista chegou ao CRAS Esperança no mês de novembro/22, sendo um total de 100 famílias em descumprimento de

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

condicionalidades da educação, porém dessas 100 famílias, 59 famílias possuem cadastro no CRAS Esperança e as demais 41 famílias não possuem cadastro no CRAS.

Nesta lista de repercussão foi identificado que das 100 famílias, 52 famílias encontram-se na situação de bloqueio do benefício, e 48 famílias na situação de advertência. É importante ressaltar que todas as famílias que se encontram em situação de descumprimento da condicionalidade da educação receberam a informação seja via aplicativo ou no extrato do saque do benefício a informação de que há crianças e ou adolescentes com baixa frequência escolar nos meses de agosto e setembro o que levou a situação de advertência e ou bloqueio, e nesta mesma mensagem a família é orientada a procurar o CRAS de referência.

Nesta lista de repercussão que se refere ao mês de Novembro o CRAS Esperança atendeu aproximadamente 40 famílias, em situação de pobreza e extrema pobreza. Os meios utilizados para busca ativa foram contato telefônico, WhatsApp, publicização de lista nos CRAS, Cadastro Único, e nas Unidades Básicas de Saúde, contando também com a livre demanda dos usuários.

Desta forma após contato/busca ativa, as famílias que compareceram ao CRAS, sendo realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, estes recursos foram direcionados para posterior análise da Comissão Intersetorial do Cadastro Único. Com base no atendimento realizado para a construção da justificativa, a equipe técnica do CRAS identificou famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Sendo assim, a lista de repercussão do mês de novembro os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento da condicionalidade da educação

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

foram: Jardim Bela Vista / Jardim Esperança / Jardim Ana Elisa e (05), Monte Rey (06), Jardim das Torres (07), Conjunto Residencial Mauú (09), Jardim Verão (14), Conjunto Residencial José Richa (18).

Portanto é possível observar que os jardins Bela Vista II, Esperança e Verão estão mais próximos tanto dos serviços da rede socioassistencial, UBS, escolas e CMEIs, no entanto os bairros Jardim Nova Aliança e Jardim Ana Eliza em relação ao CRAS Esperança estes bairros estão mais distantes, porém o Jardim Nova Aliança possui equipamentos de saúde (UBS) e de educação (escolas e CMEIs) próximos, já os Jardins Ana Eliza e Jardim das Torres, e os Conjunto Residencial Mauú e Conjunto Residencial Governador José Richa estes também estão distantes do CRAS quando comparado a outros bairros, assim como os equipamentos de saúde e educação não estão próximos aos bairros, quando comparado aos demais bairros. Desta forma, percebe-se que os descumprimentos da condicionalidade da educação não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim em específico nesta listagem a dificuldade dos pais levarem as crianças e ou adolescentes para escolas e CMEIs, está relacionada a distância entre a residência da família e o equipamento de educação, e também não pode ser descartado que devido a pandemia ocasionada pela Covid-19 a repercussão da condicionalidade da educação foi suspensa, retornando a ser considerada desde junho e julho de 2022, sendo necessário informar novamente as famílias referente aos seus direitos e deveres junto ao programa federal de transferência de renda - Auxílio Brasil.

Com base nas duas listas do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de junho a novembro de 2022,

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

relativo aos meses de frequência escolar de junho a novembro /2022. Estas listas chegaram ao CREAS, os técnicos da instituição verificaram qual eram as famílias atendidas pelos três serviços: Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa (SEMS), Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Desse modo, essas famílias já acompanhadas foram informadas, por meio da busca ativa, contato telefônico, WhatsApp e visitas domiciliares, contando também com a livre demanda dos usuários. Com isso, foram elaborados os recursos administrativos dos usuários juntamente com os técnicos, e após foram enviados para a Coordenação do Cadastro Único para a avaliação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família para posterior Deferimento/Indeferimento dos recursos e registro no Sistema de Condicionalidades (SICON).

Gráfico 29



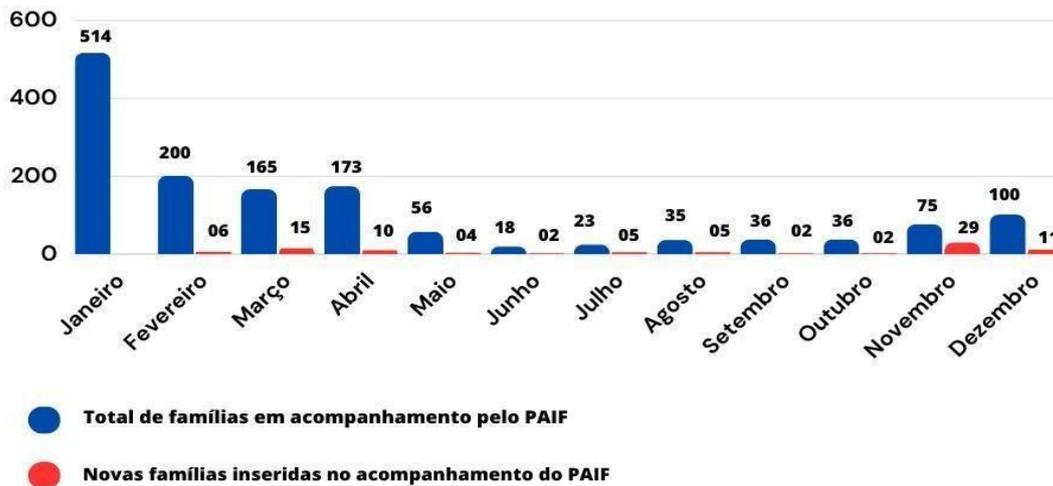
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS ESPERANÇA

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima representa o número de famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2022, sendo uma representação de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no PAIF que representam um total de (1.528) famílias, no mês de Abril do respectivo ano houve a inclusão de novas famílias inseridas no acompanhamento PAIF totalizando (173) famílias, no período de um ano.

Desta forma, observa-se que houve um quantitativo significativo com relação às famílias em acompanhamento pelo PAIF, devido às demandas de vulnerabilidades social apresentadas nos meses subsequentes, principalmente no mês de Junho, no qual também devido o descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (Assistência Social, Saúde e Educação) fez com que a Equipe realizasse a busca ativa destas famílias para evitar o bloqueio do benefício dos usuários dos serviços. Já com relação a novas famílias inseridas, no mês de

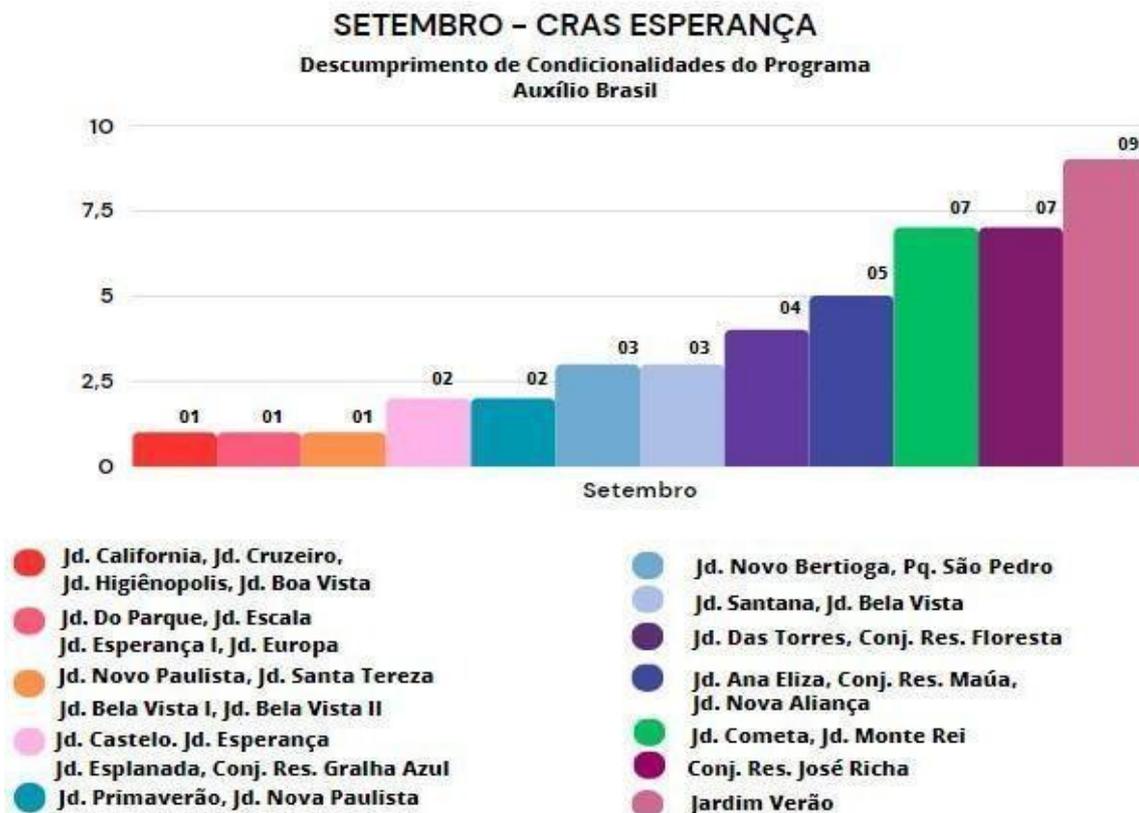
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

abril houve um total de 173 famílias incluídas para garantir a proteção social das famílias atendidas.

Meta 1. Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salário mínimo registradas no Cadastro Único – 10% famílias em acompanhamento.

Gráfico 30. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de setembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento de condicionalidades, na repercussão de setembro foram o Jardim Cometa (07) Jardim Monte Rei (07), Conjunto Residencial Governador José Richa (07)

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Jardim Verão (09). O Jardim Cometa e o Jardim Monte Rei são bairros mais afastados da rede socioassistencial, o que sugere que esse número de descumprimento possa estar ligado à distância dos bairros em relação às escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs). Já o Jardim Verão (09) é um bairro mais centralizado possuindo maior proximidade da rede socioassistencial, das Unidade Básica de Saúde (UBS), escolas e CMEIS, o que pode indicar que os descumprimentos não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim que o conhecimento do que seria essas condicionalidades para manter o recebimento do Auxílio Brasil, precisam ser retomadas nos grupos do PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – grupo intergeracional, nesse grupo é trabalhado temas pertencentes à esfera dos direitos e deveres dos cidadãos, e a reflexão dando suporte para que os usuários adquiram conhecimento e façam reflexões, para serem protagonistas de seus direitos.

Gráfico 31. Representa o descumprimento de condicionalidades do mês de novembro do Programa Auxílio Brasil – CRAS Esperança



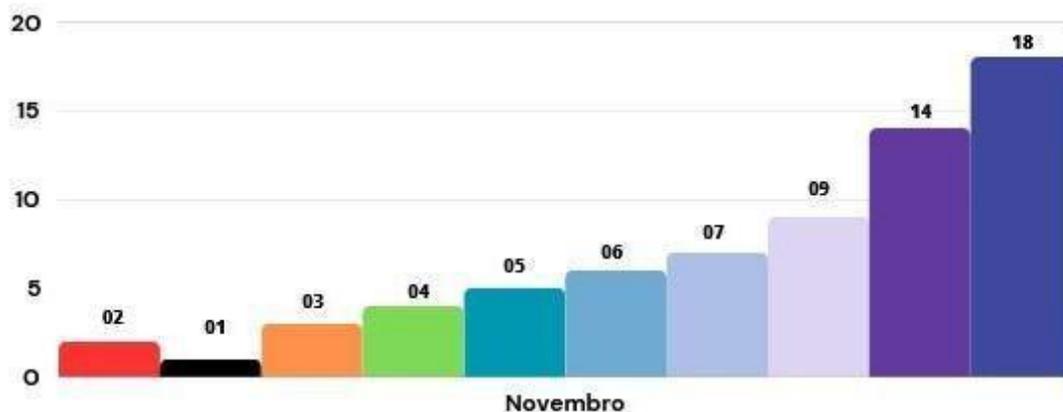
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

NOVEMBRO - CRAS ESPERANÇA

Descumprimento de Condicionalidades do Programa
Auxílio Brasil



- Centro, Jd. Dom Bosco, Jd. Cruzeiro, Jd. Castelo, Parque São Pedro, Jd. Nova Sarandi, Jd. Higiênopolis
- Jd. Oriental, Jd. Ipanema, Jd. Paulista, Jd. Europa, Jd. Novo Bertioga, Jd. Santa Tereza, Jd. Primavera, Jd. Das Flores, Jd. Bela Vista I e II, Jd. Novo Paulista, Jd. Boa Vista
- Jd. Triângulo, Jd. Esplanada, Jd. Esperança I
- Jd. Galha Azul, Conj. Resid. Floresta, Jd. Cometa
- Jd. Esperança, Jd. Bela Vista, Jd. Nova Aliança, Jd. Ana Eliza
- Jardim Monte Rei
- Jd. Das Torres
- Conj. Resid. Mauá
- Jardim Verão
- Res. Gov. José Richa

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

No que se refere a segunda lista do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de setembro de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de agosto e setembro/2022. Esta segunda lista chegou ao CRAS Esperança no mês de novembro/22, sendo um total de 100 famílias em descumprimento de condicionalidades da educação, porém dessas 100 famílias, 59 famílias possuem cadastro no CRAS Esperança e as demais 41 famílias não possuem cadastro no CRAS.

Nesta lista de repercussão foi identificado que das 100 famílias, 52 famílias encontram-se na situação de bloqueio do benefício, e 48 famílias na situação de advertência. É importante ressaltar que todas as famílias que se encontram em situação de descumprimento da condicionalidade da educação receberam a informação seja via aplicativo ou no extrato do saque do benefício a informação de que há crianças e ou adolescentes com baixa frequência escolar nos meses de agosto e setembro o que levou a situação de advertência e ou bloqueio, e nesta mesma mensagem a família é orientada a procurar o CRAS de referência.

Nesta lista de repercussão que se refere ao mês de Novembro o CRAS Esperança atendeu aproximadamente 40 famílias, em situação de pobreza e extrema pobreza. Os meios utilizados para busca ativa foram contato telefônico, WhatsApp, publicização de lista nos CRAS, Cadastro Único, e nas Unidades Básicas de Saúde, contando também com a livre demanda dos usuários.

Desta forma após contato/busca ativa, as famílias que compareceram ao CRAS, sendo realizado o recurso com base nas justificativas apresentadas pelos usuários, estes recursos foram direcionados para posterior análise da Comissão Intersetorial do Cadastro Único. Com base no atendimento realizado



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

para a construção da justificativa, a equipe técnica do CRAS identificou famílias que necessitavam serem inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Sendo assim, a lista de repercussão do mês de novembro os bairros que apresentaram maior índice de descumprimento da condicionalidade da educação foram: Jardim Bela Vista / Jardim Esperança / Jardim Ana Elisa e (05), Monte Rey (06), Jardim das Torres (07), Conjunto Residencial Mauú (09), Jardim Verão (14), Conjunto Residencial José Richa (18).

Portanto é possível observar que os jardins Bela Vista II, Esperança e Verão estão mais próximos tanto dos serviços da rede socioassistencial, UBS, escolas e CMEIs, no entanto os bairros Jardim Nova Aliança e Jardim Ana Eliza em relação ao CRAS Esperança estes bairros estão mais distantes, porém o Jardim Nova Aliança possui equipamentos de saúde (UBS) e de educação (escolas e CMEIs) próximos, já os Jardins Ana Eliza e Torres, e os Conjuntos Residenciais Mauú e José Richa estes também estão distantes do CRAS quando comparado a outros bairros, assim como os equipamentos de saúde e educação não estão próximos aos bairros, quando comparado aos demais bairros.

Desta forma, percebe-se que os descumprimentos da condicionalidade da educação não estão completamente relacionados à maior proximidade da rede socioassistencial, mas sim em específico nesta listagem a dificuldade dos pais levarem as crianças e ou adolescentes para escolas e CMEIs, está relacionada a distância entre a residência da família e o equipamento de educação, e também não pode ser descartado que devido a pandemia ocasionada pela Covid-19 a repercussão da condicionalidade da educação foi suspensa, retornando a ser considerada desde junho e julho de 2022, sendo necessário informar novamente as famílias referente aos seus direitos e deveres junto ao programa federal de transferência de renda - Auxílio Brasil.

Com base nas duas listas do descumprimento da condicionalidade da educação, cuja repercussão ocorreu no mês de junho a novembro de 2022, relativo aos meses de frequência escolar de junho a novembro /2022. Estas listas chegaram ao CREAS, os técnicos da instituição verificaram qual eram as famílias atendidas pelos três serviços: Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa (SEMS), Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Desse modo, essas famílias já acompanhadas foram informadas, por meio da busca ativa, contato telefônico, WhatsApp e visitas domiciliares, contando também com a livre demanda dos usuários. Com isso, foram elaborados os recursos administrativos dos usuários juntamente com os técnicos, e após foram enviados para a Coordenação do Cadastro Único para a avaliação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família para posterior Deferimento/Indeferimento dos recursos e registro no Sistema de Condicionalidades (SICON).



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

5. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ESPERANÇA

Mapa 11. Representa a localidade do CRAS Esperança – Território Sul



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

Quadro 3 – Localidades que constituem o Território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Esperança

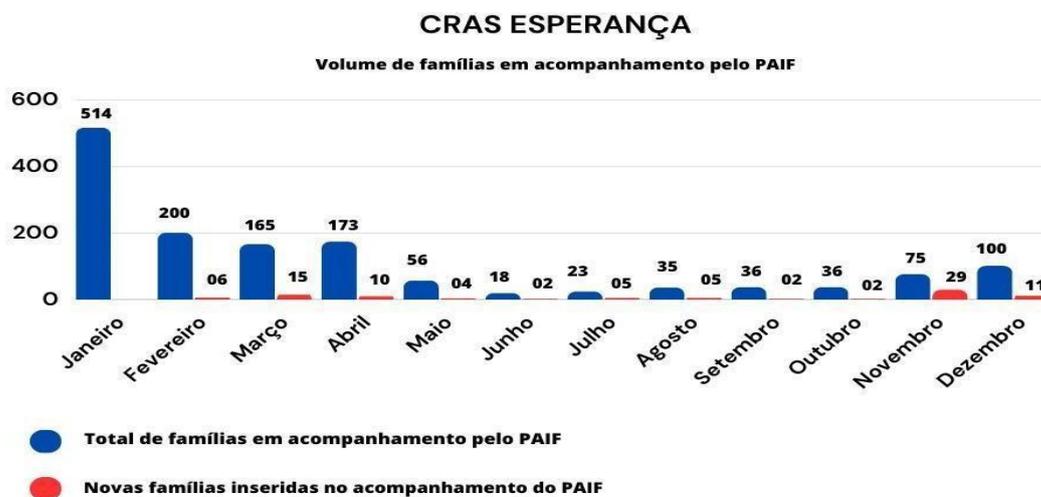
Bairros atendidos pelo CRAS ESPERANÇA

Centro	Jardim dos Ipês	Jardim Nova Paulista
Chácaras Aeroporto (A e B)	Jardim Esperança	Jardim Nova Aliança
Conj. Res. Gov. José Richa	Jardim Esplanada	Jardim Novo Bertiooga
Distrito Vale Azul I/II	Jardim Europa	Jardim Novo Castelo
Jardim Ana Eliza	Jardim Floresta	Jardim Novo Mundo
Jardim Bela Vista I/II	Jardim França	Jardim Novo Paulista
Jardim Belém	Jardim Gralha Azul	Jardim Novo Sarandi I/II
Jardim Boa Vista	Jardim Higienópolis	Jardim Oriental
Jardim Califórnia	Jardim Ibirapuera	Jardim Parque São Pedro
Jardim Castelo	Jardim Imperial	Jardim Primavera
Jardim Centro Cívico	Jardim Ipanema	Jardim Primaveraão
Jardim Cerejeiras	Jardim Itamaraty	Jardim Real I/II
Jardim Clementino	Jardim Jaqueline	Jardim Santa Tereza
Jardim Cometa	Jardim Kusumoto	Jardim Vera Cruz
Jardim Cruzeiro	Jardim Maringá	Jardim Verão
Jardim das Flores I / II/ III	Jardim Mauá	Parque Industrial 5ª parte
Jardim das Torres	Jardim Monte Carmelo	Parque Residencial Novo Centro
Jardim do Parque	Jardim Mercúrio	Jardim William
Jardim Dom Bosco	Jardim Monte Líbano	Jardim Ecovalley
Jardim Ecogarden	Jardim Monte Rey	Parque Residencial Santana

Chácara Eldorado	Jardim Morada do Sol	
------------------	----------------------	--

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Gráfico 32. Representa a quantidade de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) referente o mês de janeiro a dezembro – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico representa a quantidade de famílias acompanhadas e novas famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF), no referente mês de janeiro a dezembro – CRAS Esperança.

Assim, observa-se que houve um quantitativo relevante com relação às famílias em acompanhamento pelo PAIF no total de (1.431) famílias no decorrente ano, de famílias em acompanhamento pelo PAIF e (96) novas famílias inseridas, devido às demandas de vulnerabilidades social apresentadas nos meses subsequentes, principalmente no mês de Janeiro, Já com relação a novas famílias inseridas, no mês de novembro houve um total de (29) famílias incluídas para garantir a proteção social das famílias referenciadas.

Meta 1. Acompanhar pelo PAIF as famílias com $\frac{1}{2}$ salário mínimo registradas no Cadastro Único - 10%. A meta foi atendida em 23,3% referente ao ano de 2021. **Gráfico 33.** Representa a quantidade de famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS Esperança



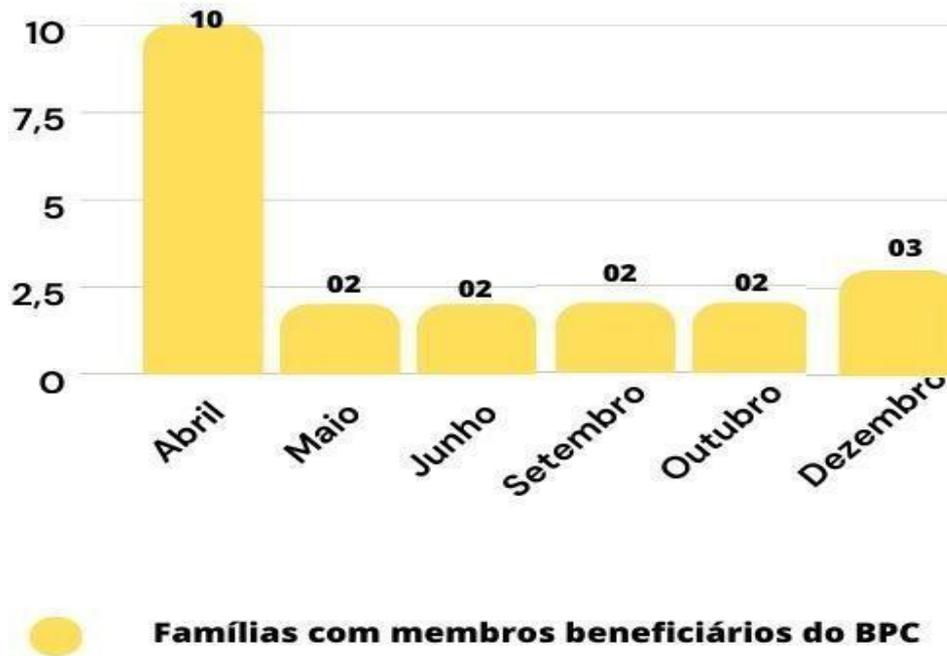
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS ESPERANÇA

Famílias com Membros Beneficiários do BPC

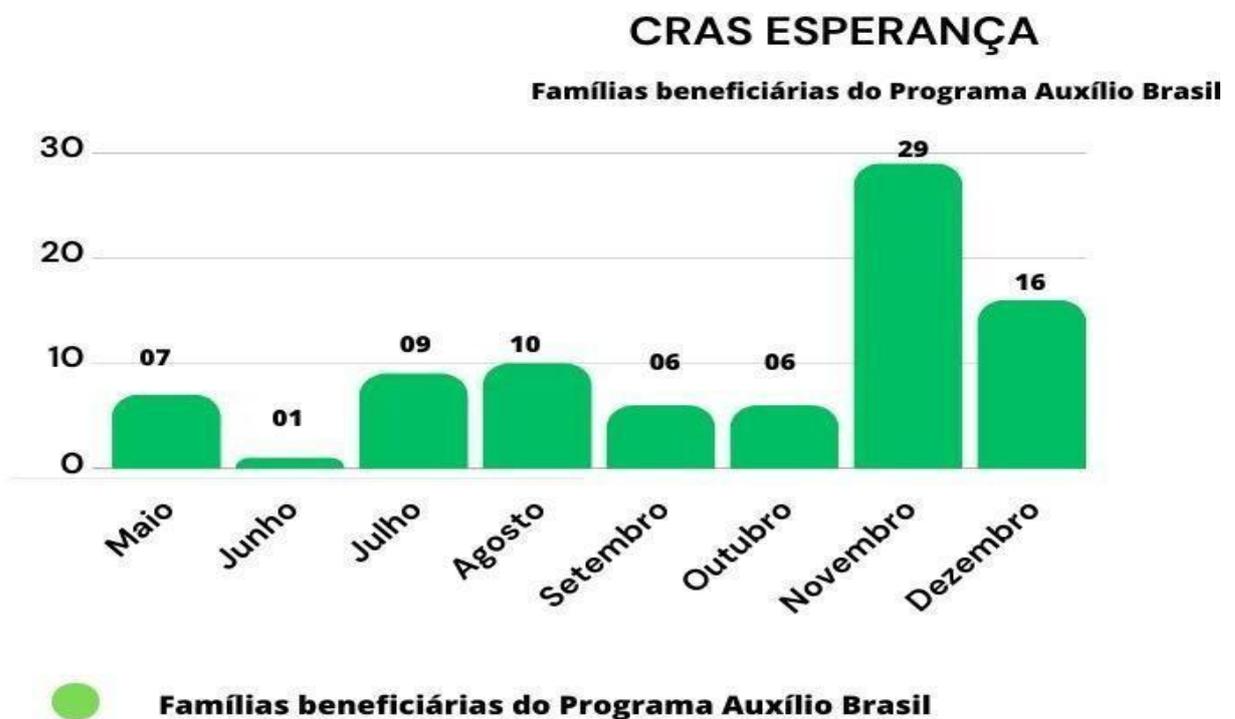


Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico supracitado apresenta que o total anual de famílias beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) é de (21) pessoas. Referente ao mês de abril teve (10) novos beneficiados com o BPC. Totalizando entre 31 beneficiados e novos beneficiados. Este fator foi possível porque diante dos atendimentos sociais realizados no CRAS Esperança, a pessoa idosa atendida possuía os critérios para concessão do benefício, permitindo o acesso a esse direito. Vale ressaltar que o CRAS, realiza mensalmente uma Reunião Socioeducativa sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para que a pessoa idosa entenda sobre seus direitos, critérios para concessão, obrigações e deveres.

Meta 2. Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC – 10%.

Gráfico 34. Representa a quantidade de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil referente o mês de janeiro a dezembro – CRAS Esperança



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

5.0 gráfico supracitado representa o total anual de famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil referente ao ano de 2022, com o total anual de (84) famílias beneficiárias. No mês de novembro houve um aumento significativo das famílias contempladas com este benefício. O perfil das famílias contempladas são na maioria dos casos mulheres chefe de famílias que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente em situação

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

de desemprego e também pessoas idosas que não possuem nenhuma renda, e demais pessoas atendidas pelo CRAS.

Meta 1. Acompanhar pelo PAIF as famílias com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo no Cadastro Único - 10%.

Gráfico 35. Representa a quantidade de famílias em situação de extrema



pobreza referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS Esperança

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima representa as famílias em situação de extrema pobreza. Conforme dados, o mês de novembro apresentou (29) famílias em situação de extrema pobreza. Este fato se dá, porque estas famílias estão sem acesso aos seus direitos fundamentais, principalmente a renda, logo, devem estar incluídas em programas sociais de transferência de renda. Assim, o fato de não conseguir atender suas necessidades básicas, faz com que essas famílias

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

permaneçam nesta condição social de extrema pobreza. Outro fator que podemos mencionar é a situação de desemprego, a falta de qualificação profissional, a falta de acesso às demais políticas intersetoriais como (Saúde, Educação, Habitação, Emprego, entre outros).

Gráfico 36. Representa a quantidade de famílias por bairros atendidas com benefício eventual – cesta básica referente ao mês de janeiro a dezembro – CRAS Esperança.



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima demonstra a concessão de benefício eventual (auxílio alimentação) na modalidade cesta básica, referente ao mês de janeiro a dezembro no ano de 2022 – concedidos (1.615) pelo cestas básicas pelo CRAS Esperança. Observa-se que o Conjunto Residencial Governador José Richa é o território com maior vulnerabilidade social e econômica no qual representa (156) famílias atendidas com benefício eventual, seguido dos bairros Jardim Esperança e Jardim Monte Rey respectivamente com o total de (115) famílias atendidas com o benefício eventual. Diante destes fatores, não foi possível atender a demanda reprimida da população referenciada no CRAS, visto que o total contabilizado até o momento são de 412 pessoas/famílias.

6. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Independência

Mapa 12. Representa a localidade do CRAS Independência – Território Norte



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

O Território representado no mapa é referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Independência, é composto por aproximadamente 37 localidades na zona norte da cidade na tabela abaixo representada, possui em seu território, Escolas Municipais, Colégios Estaduais e Centros Municipais de Educação Infantil. Além do terceiro setor executoras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Quadro 4. Localidades que constituem o Território do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Independência

Bairros atendidos pelo CRAS INDEPENDÊNCIA

Conjunto Hab. Casa da Família	Jardim Leblon	Jardim Tropical
Conjunto Osvaldo Gaelh	Jardim Pioneiro	Jardim Universal
Jardim Alphaville	Jardim Novo Independência 1ª Parte	Jardim Universitário
Jardim Aurora	Jardim Novo Independência 2ª Parte	Parque Alvamar
Jardim Aurora I / II/ III	Jardim Novo Panorama	Parque Alvamar II
Jardim Bom Pastor	Jardim Ouro Preto	Parque dos Pioneiros
	Jardim Ouro Verde	Parque Industrial II
Jardim do Parque	Jardim Ouro Verde II	Parque Residencial Jalmar
Jardim Edmar	Jardim Ouro Verde III	Residencial São José

Secretaria de Assistência Social

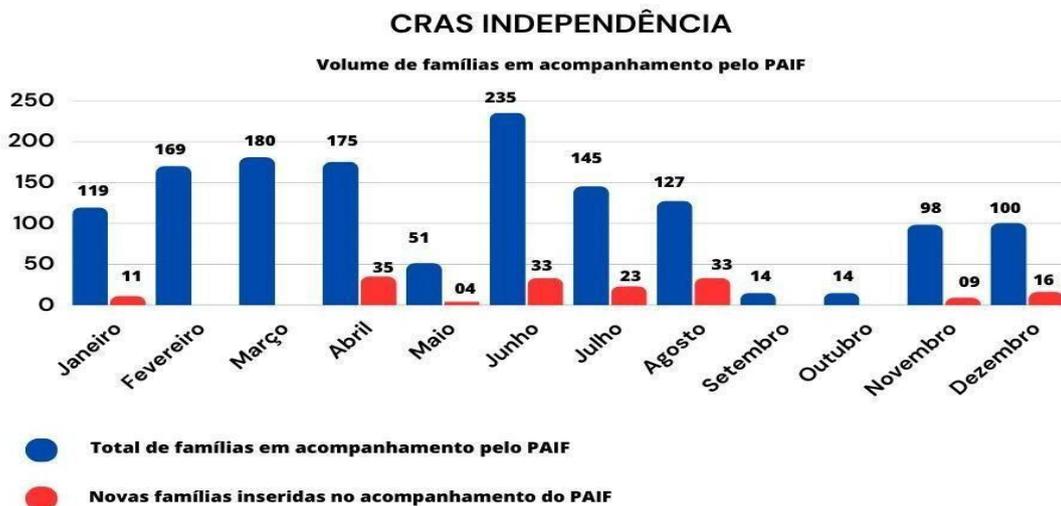
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Jardim Escala	Jardim Panorama	Residencial São José II
Jardim Independência 1ª. Parte	Jardim Rio de Janeiro	Residencial São José III
Jardim Independência 2ª. Parte	Jardim São Paulo	Jardim San Remo
Jardim Independência 3ª. Parte	Jardim Social	Jardim Novo Mundo

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Gráfico 37. Representa a quantidade de famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e novas famílias inseridas no ano de 2022 no CRAS Independência.



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima representa o número de famílias acompanhadas pelo

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

PAIF no ano de 2022, sendo uma representação de famílias acompanhadas pelo PAIF que representam um total de (1427) famílias, no mês de Abril do respectivo ano houve a inclusão de novas famílias inseridas no acompanhamento PAIF totalizando (164) famílias, no período de um ano.

Desta forma, observa-se que houve um quantitativo significativo com relação às famílias em acompanhamento pelo PAIF, devido às demandas de vulnerabilidades social apresentadas nos meses subsequentes, principalmente no mês de Junho, no qual também devido o descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (Assistência Social, Saúde e Educação) fez com que a Equipe realizasse a busca ativa destas famílias para evitar o bloqueio do benefício dos usuários dos serviços. Já com relação a novas famílias inseridas, no mês de abril houve um total de (35) famílias incluídas para garantir a proteção social das famílias atendidas.

Meta 1. Acompanhar pelo PAIF as famílias com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo registradas no Cadastro Único - 10%. A meta foi atingida em 23,88% em relação ao ano de 2021.

Gráfico 38. Representa a quantidade de famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS Independência



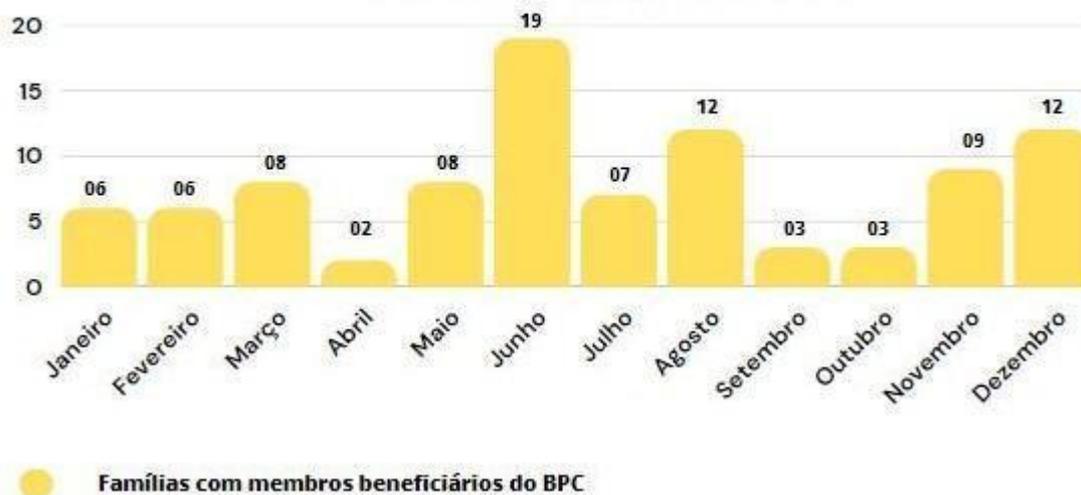
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS INDEPENDÊNCIA

Famílias com membros beneficiários do BPC



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico supracitado apresenta que o total anual de famílias beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) é de (95) pessoas. Referente ao mês de junho teve (19) beneficiados com o BPC. Este fator foi possível porque diante dos atendimentos sociais realizados no CRAS Independência, a pessoa idosa atendida possuía os critérios para concessão do benefício, permitindo o acesso a esse direito. Vale ressaltar que o CRAS, realiza mensalmente uma Reunião Socioeducativa/explicativa sobre o Benefício de Prestação Continuada.

Meta 2. Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC - 10%. A meta foi atendida em 564,70% referente ao ano de 2021.

Gráfico 39. Representa as famílias beneficiários do Programa Auxílio Brasil referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS Independência



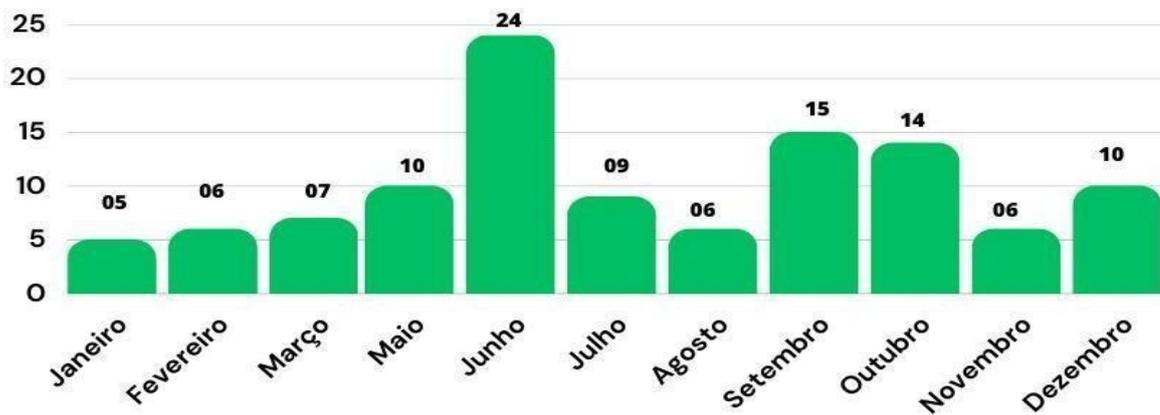
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS INDEPENDÊNCIA

Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil



● Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico supracitado representa o total anual de famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil referente ao ano de 2022, com o total anual de 112 famílias beneficiárias. No mês de junho houve um aumento significativo das famílias contempladas com este benefício. O perfil das famílias contempladas são na maioria dos casos mulheres chefe de famílias que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente em situação de desemprego.

Gráfico 40. Representa as famílias em extrema pobreza referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS Independência

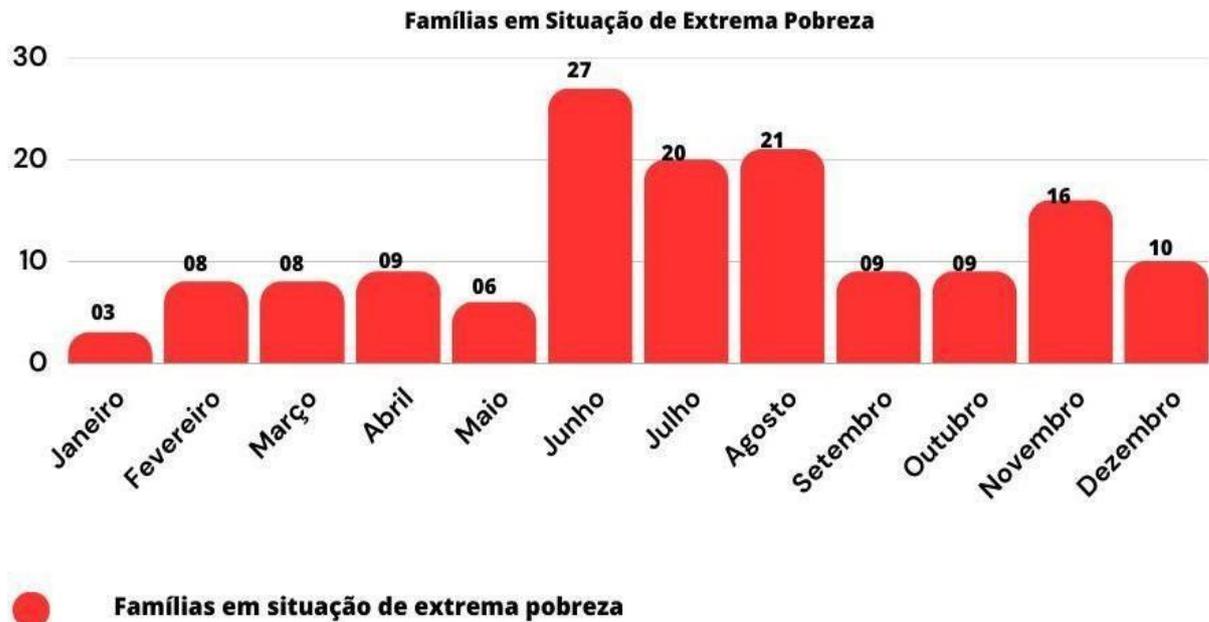


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS INDEPENDÊNCIA



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

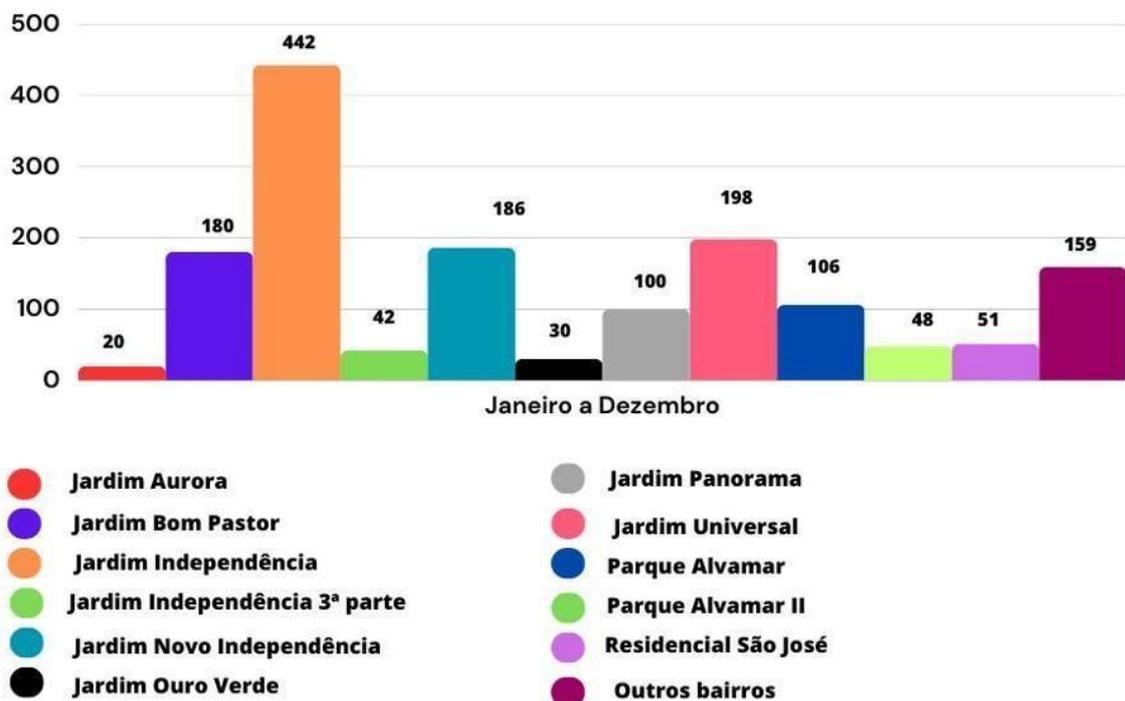
O gráfico acima representa as famílias em situação de extrema pobreza. Conforme dados, o total entre janeiro a dezembro (96) de famílias em situação de extrema pobreza, já o mês de junho apresentou (27) famílias em situação de extrema pobreza. Este fato se dá, porque estas famílias estão sem acesso aos seus direitos fundamentais, principalmente a renda, logo, não estão incluídas em programas sociais de transferência de renda. Assim, o fato de não conseguir atender suas necessidades básicas, faz com que essas famílias permaneçam nesta condição social de extrema pobreza. Outro fator que podemos mencionar é a situação de desemprego, a falta de qualificação profissional, a falta de acesso às demais políticas intersetoriais como (Saúde, Educação, Habitação, Emprego, entre outros).

Gráfico 41. Representa as famílias atendidas por bairros com Benefício

Eventual - Cesta Básica referente o mês de janeiro a dezembro - CRAS

CRAS INDEPENDÊNCIA

Atendimento por bairros - Cesta Básica



Independência

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

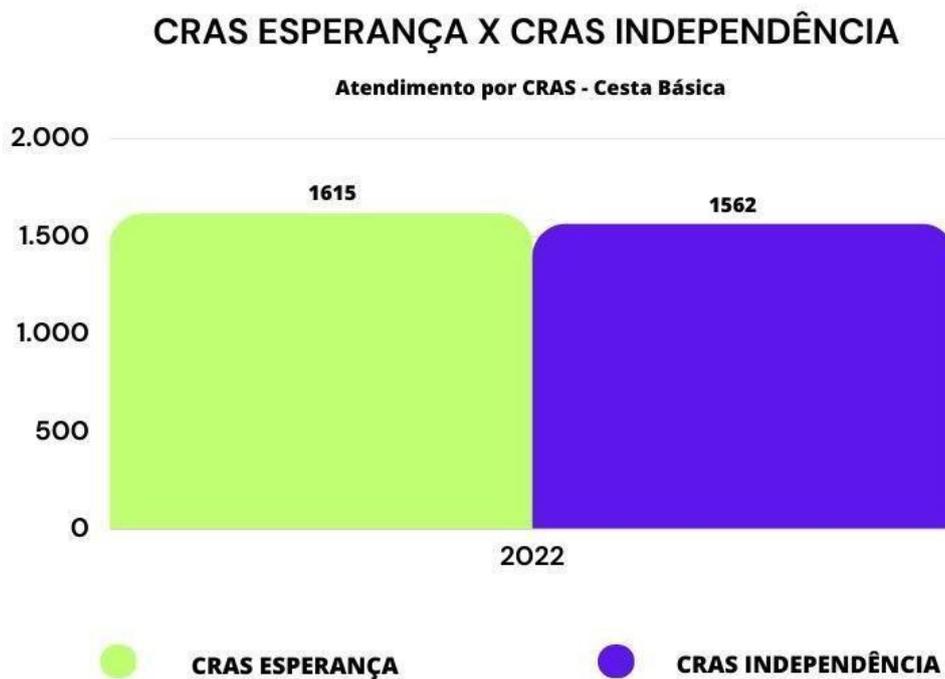
O gráfico acima, demonstra a concessão de benefício eventual (auxílio alimentação) na modalidade cesta básica, referente ao mês de janeiro a dezembro no ano de 2022 - concedidos pelo CRAS Independência. Conforme o gráfico, observa-se que no mês de março houve um total de (442) famílias atendidas com benefício eventual (Auxílio Alimentação). A maior demanda concentrada foi no Jardim Independência, por ser mais populoso e ter maior vulnerabilidade social. Já (198) famílias atendidas no Jardim Universal, (186) famílias Jardim Nova Independência, (180) famílias no Jardim Bom

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Pastor, (106) famílias no Jardim Alvamar. No mês de Janeiro do respectivo ano, o total de atendidos foi mínimo, diante da ausência do benefício eventual, no aguardo de processo de licitação e o fornecimento do alimento pela empresa contratada. Diante destes fatores, não foi possível atender a demanda reprimida da população referenciada no CRAS, visto que o total contabilizado até o momento são de 848 pessoas/famílias.

Gráfico 42. Representa atendimento no CRAS Esperança e CRAS Independência por Cesta Básica



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico acima representa o atendimento por CRAS – referente ao total de Cesta Básica. No mês de janeiro a dezembro de 2022, houve o total de (1562) concessão de benefício eventual (Auxílio Alimentação). Observa-se que o quantitativo é de (130) Auxílio Alimentação mensais. Diante desta quantidade é impossível atender à demanda reprimida da população. Visto que

o total de famílias referenciadas neste CRAS é de 5.000 famílias. Logo, o total de benefícios eventuais, não suprirá a demanda que se torna cada vez mais crescente.

Ao analisar os dados das dispensações do Auxílio Alimentação, no ano de 2022, o CRAS Esperança foi a unidade que registrou o maior número de dispensações, com (1.615) benefícios entre os meses de janeiro a dezembro de 2022. Seguido do CRAS Independência com (1.562) dispensações. Sendo um total de aproximadamente (3.175) Auxílio Alimentação. Vale mencionar que o território do CRAS Esperança possui o maior número de bairros, em uma região geográfica consideravelmente maior que a região onde se encontra localizado o CRAS Independência, que possui um número muito aproximado de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, tal fato pode se justificar uma vez que a vulnerabilidade social esteja mais evidente no território do CRAS Esperança, em detrimento do CRAS Independência que apresenta um território com grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social.

7. Benefícios Eventuais da Política Pública de Assistência Social do Município de Sarandi/PR

Conforme preconiza a Lei Municipal Nº. 2.908/2023, a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

- O benefício eventual de auxílio-natalidade constitui-se em uma prestação pontual, não contributiva da assistência social, em bens de consumo ao nascituro.

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

- O auxílio-funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade e os riscos provocados pela morte de membros da família.
- O benefício eventual de auxílio-alimentação, será concedido em caráter de emergência, às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária.
- O benefício eventual de auxílio-passagem e vale-transporte municipal/intermunicipal será concedido aos munícipes quando caracterizada situação de urgência².

² Este benefício ainda não está efetivado, conforme preconiza a Lei Nº. 2.908/2023.

- A oferta de benefícios eventuais na situação de emergência ou calamidade pública devem estar em conformidade com as necessidades e demandas do momento enfrentado e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gráfico 43. representa os benefícios eventuais Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral – CRAS Independência – Território Norte

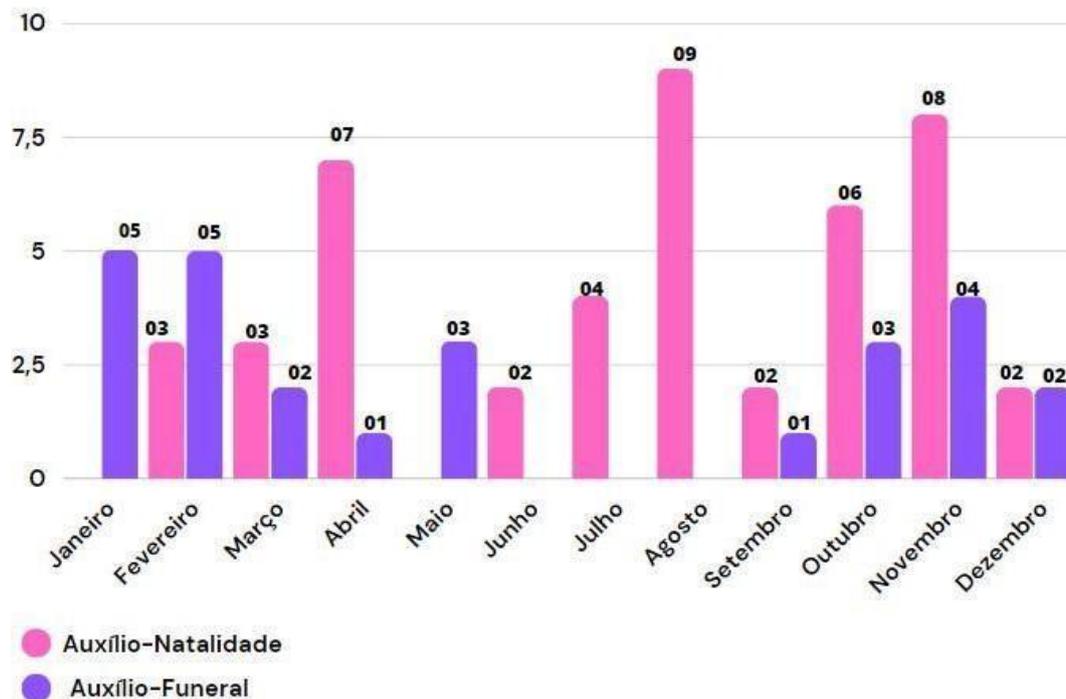


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS INDEPENDÊNCIA AUXÍLIO - NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL - 2022



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Alguns benefícios são concedidos pela Proteção Social Básica CRAS Independência, um dos benefícios preconizados na Lei Municipal Nº. 2.908/2023 como Auxílio natalidade (46) benefícios foram concedidos pelo CRAS de referência

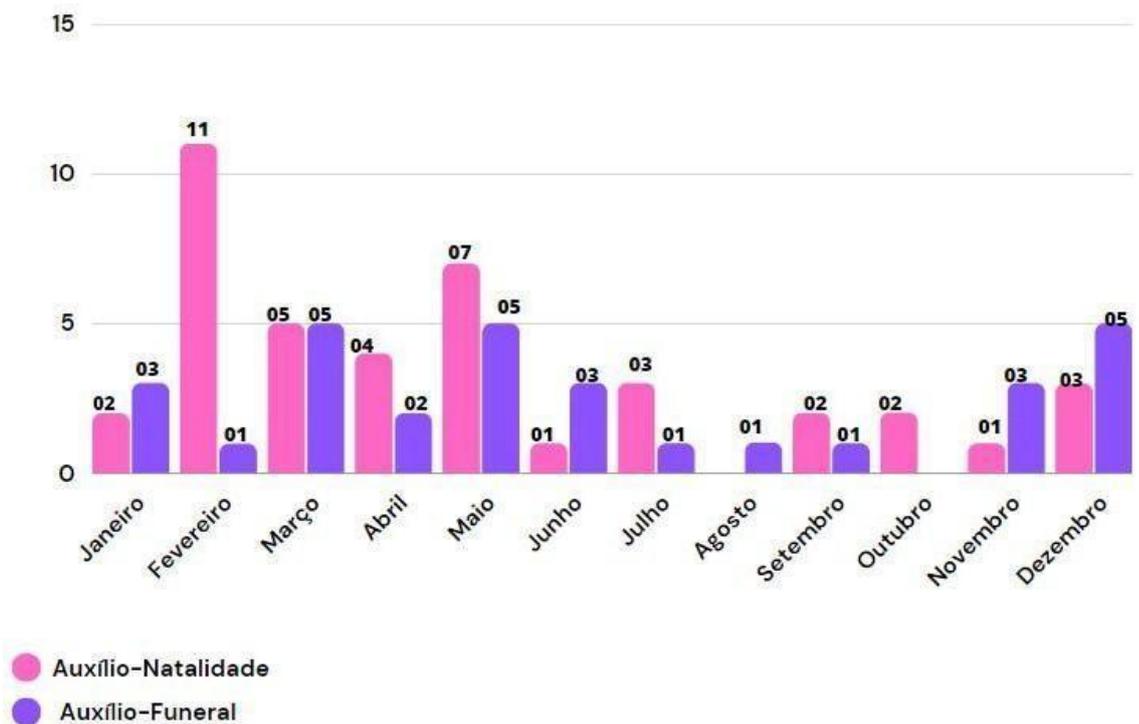
às gestantes atendidas no serviço, já a concessão de Auxílio Funeral (26 benefícios) foram concedidos às famílias que se enquadram nos critérios para concessão.

Gráfico 44. representa os benefícios eventuais Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral - CRAS Esperança - Território Sul

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CRAS ESPERANÇA
 AUXÍLIO - NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL - 2022



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Alguns benefícios são concedidos pela Proteção Social Básica CRAS Esperança, um dos benefícios preconizados na Lei Municipal Nº. 2.908/2023 como Auxílio natalidade (41) benefícios foram concedidos pelo CRAS de referência às gestantes atendidas no serviço, já a concessão de Auxílio Funeral (30) foram concedidos às famílias que se enquadram nos critérios para concessão.

8. Centro Municipal de Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais Luiz Zanchim - CIAPS

Mapa 13. Representa a localidade do Centro Municipal de Ações Integrado de



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

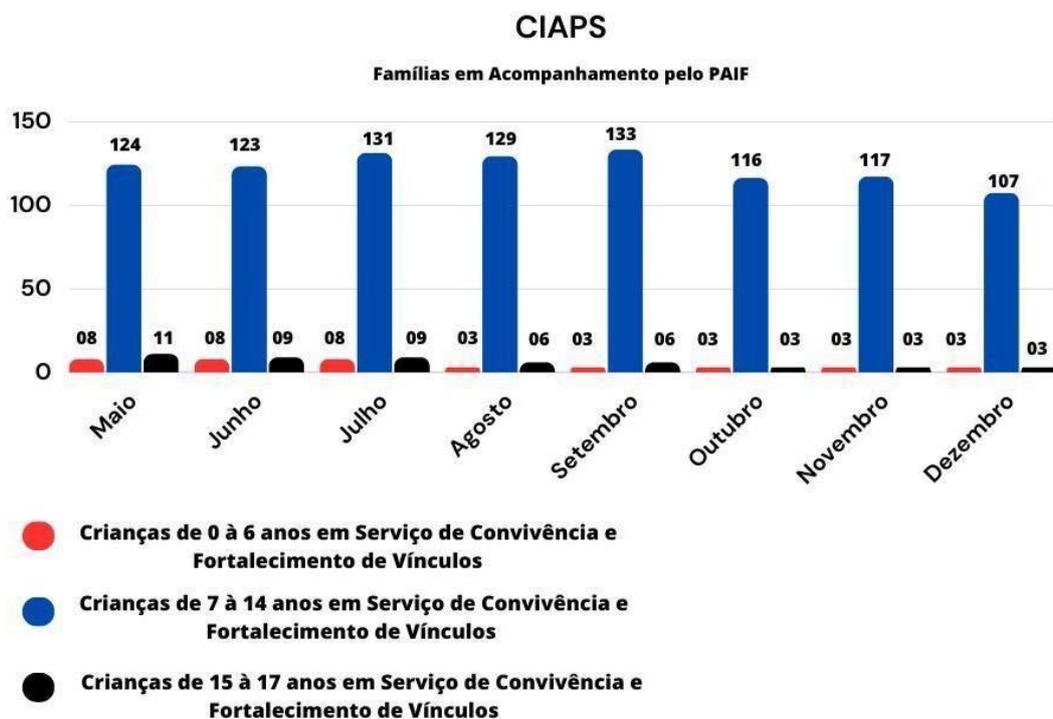
Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Ações Pedagógicas e Sociais Luiz Zanchim (CIAPS) – Território Norte



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

Gráfico 45. Representa o total de famílias (crianças e adolescentes) atendidas no CIAPS e em acompanhamento pelo PAIF no referente mês de Maio a Dezembro do ano de 2022



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de famílias (crianças e adolescentes) atendidas no CIAPS e em acompanhamento pelo PAIF no CRAS Independência e CRAS Esperança no referente ao mês de Maio a

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Dezembro do ano de 2022. Com relação às crianças de até 06 anos de idade no mês de maio, junho e julho estavam em acompanhamento (08) crianças, posteriormente nos meses de agosto à dezembro as crianças de até 06 anos de idade em acompanhamento (03) crianças na faixa etária dos 07 aos 14 anos estavam em acompanhamento em maio (124) crianças e adolescentes, em junho (123), em julho (131), em agosto (129), em setembro (133) em outubro (116) em novembro (117) e dezembro (107) crianças e adolescentes, por fim na faixa etária dos 15 aos 17 anos estavam em acompanhamento em maio (11) , em junho e julho (09), em agosto e setembro (06) em outubro à dezembro (03) adolescentes em acompanhamentos pelo PAIF. Observa-se um quantitativo expressivo diante da vulnerabilidade e risco social ao qual essas crianças e adolescentes vivenciam no âmbito familiar.

O Centro Integral de Ações Pedagógicas e Sociais (CIAPS), oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio dos dos orientadores sociais identificam no atendimento semanal a demanda trazidas pelo público atendido, onde os profissionais deverão manter relação constante com a equipe técnica, objetivando colher informações sobre a participação de crianças e adolescentes. Esses profissionais registram a frequência dos participantes, onde aos mesmos consolidá-la ao Técnico de Referência, informando a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, entre outros).

9. Escola Luiz Bifon - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

modalidade Educação Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é resultado de um movimento que se destaca no país pelo seu pioneirismo. No Brasil, a primeira iniciativa surgiu no Rio de Janeiro com a mãe de uma pessoa com Síndrome de Down. Motivados por essa mãe, um grupo de pais, amigos, professores e médicos de pessoas com deficiência fundou a primeira APAE no Brasil em 1955.

A APAE no município de Sarandi, foi fundada em 17/11/1983, executa três serviços, sendo essa localizada na Proteção Social Básica executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, e na Proteção Social Especial de Média Complexidade, Centro-Dia e Similares.

Gráfico 46. Representa o perfil dos usuários e famílias atendidas na APAE



- Famílias/pessoas beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade econômica



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico representa o perfil dos usuários e família atendidas na APAE, no referente mês de Outubro o perfil de usuário atendido foram de (38) famílias beneficiadas pelo Programa do Governo Federal o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no mês de novembro foram (26) pessoas beneficiadas e no mês de dezembro foram (46) pessoas beneficiadas. Portanto, no mês de novembro e dezembro houve um aumento das pessoas ou famílias beneficiadas com o BPC. Este fato se dá pelo público atendido na Instituição, logo, pertencentes dentro dos critérios para concessão deste benefício e obrigatoriamente inscritos no Cadastro Único.

Com relação às famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, no referente mês de outubro havia (12) pessoas, no mês de novembro havia (29) pessoas e no mês de dezembro havia (01) pessoa em vulnerabilidade econômica. Com relação a este fator, subentende-se que após a inclusão das famílias e pessoas na rede de serviços socioassistencial e intersetorial do Município, houve uma diminuição desta vulnerabilidade.

Gráfico 47. Representa a lista geral de pessoas atendidas na APAE



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico mostra que no referente mês de outubro estavam matriculadas (77) pessoas, no mês de novembro (50) pessoas e no mês de dezembro (48) pessoas matriculadas.

Conforme mostra o total de famílias matriculadas no referente aos três últimos meses, o total de atendidos é de (175) pessoas.

10. Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC

A Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC, foi fundada com a finalidade de atender crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade do município de Sarandi.

O Relatório Mensal de Atendimento foi instituído e construído juntamente com a instituição, no mês de agosto do ano de 2022, no entanto, devido a organização interna da instituição, como o desligamento de colaboradores e a sistematização dos dados, não foi possível a entrega dos relatórios no ano de 2022. Sendo acordado com a instituição a entrega dos

relatórios a partir de janeiro de 2023.

11. Pescadores de Vidas

A instituição não governamental Pescadores de Vidas é classificada como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Sua sede está localizada no Jardim Universal, zona norte de Sarandi, e funciona de segunda-feira a sábado.

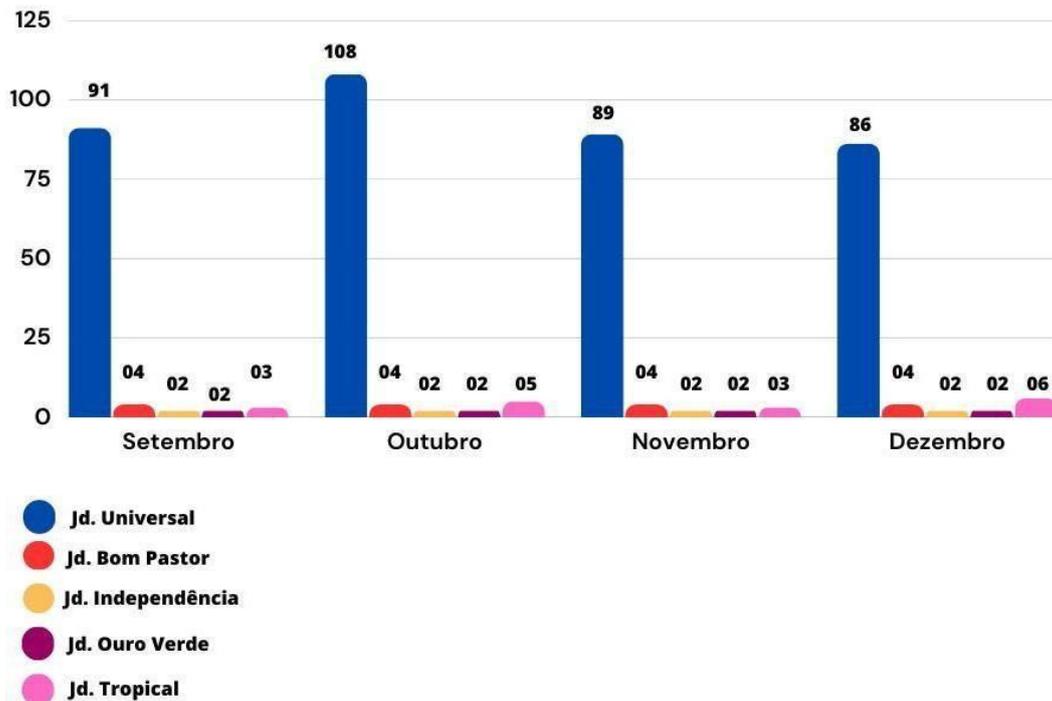
Ademais, crianças e adolescentes participam de aulas de inglês, rodas de conversa, oficinas de danças, atividades esportivas, além de eventos de conscientização, como de saúde e higiene, em parceria com cursos de instituições de ensino superior que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social. Além disso, a instituição conta com mais de 50 voluntários, capacitados para atividades didáticas, com foco na ética e responsabilidade no trabalho de atenção e orientação de crianças e adolescentes. O seu atendimento é restrito às crianças e adolescentes que residem na parte norte de Sarandi.

Gráfico 48. Representa o total de atendidos por bairros referente ao mês de setembro, outubro, novembro e dezembro na Instituição Pescadores de Vidas

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

PESCADORES DE VIDAS



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Por meio do monitoramento dos meses de setembro a dezembro do ano de 2022, fica evidente que entre os bairros que fazem parte do Município de Sarandi, região norte, o Jardim Universal é o bairro que mais apresenta demandas. Além do atendimento de crianças e adolescentes, a instituição presta atendimentos aos pais dos atendidos, como a entrega de benefícios, elaboração de currículos, orientação e acolhida.

12. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Figura 2. Representa Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

(CREAS) - Território Sul



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (2023)



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Figura 3



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (2023)

Figura 4



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (2023)

12.1. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento que se destina a famílias e indivíduos que estão em situação de risco pessoal e social, por motivo de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Desse modo, esses serviços necessitam de acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Com isso, comportam encaminhamentos monitorados, apoios que cumpram com a função protetiva e a reinserção familiar e comunitária. Assim, na proteção social especial existem dois níveis de complexidade denominadas de média e alta.

12.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que têm os seus direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços de média complexidade desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e o fortalecimento das potencialidades e aquisições, bem como proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Neste sentido, ações requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar.
- Plantão Social.
- Abordagem de Rua.
- Cuidado no Domicílio.
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA).

A Proteção Social Especial de Média Complexidade envolve também a oferta de serviços no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que visa a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Além disso, a Proteção Social Especial difere-se da Proteção Social Básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos, enquanto a básica visa a prevenção das violações de direitos.

12.3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O serviço é direcionado para orientações e atenções para promoção de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para fortalecer as famílias na sua função protetiva, tendo em vista que existem condições que vulnerabilizam e colocam as famílias em situação de risco pessoal e social.

12.4. Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e tem como objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Nesse sentido, o serviço busca a resolução de necessidades imediatas e a promoção das pessoas na rede de serviços socioassistenciais e as políticas públicas necessárias à garantia de direitos.

12.5. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade o acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, que são determinados via judicial. Para a oferta do serviço é necessário a responsabilização do adolescente diante do ato infracional praticado, a resignificação de valores na vida pessoal bem como a garantia de direitos e obrigações que devem ser assegurados.

Nesse sentido, são duas as medidas em meio aberto executadas em âmbito municipal, a medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA). De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei Nº. 8.069/90, a prestação dos serviços deverá se caracterizar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A Liberdade Assistida consiste no acompanhamento, auxílio e orientação, sem privá-lo de sua liberdade nem de seu convívio rotineiro com a escola, a comunidade e sua família.

Quadro 5. Unidades Governamentais e Não-Governamentais da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Unidades Governamentais da Proteção Social Especial de Média Complexidade



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEAS)
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
Unidades Não Governamentais da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Centro-Dia e Similares

Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Gráfico 49. Representa o total de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)



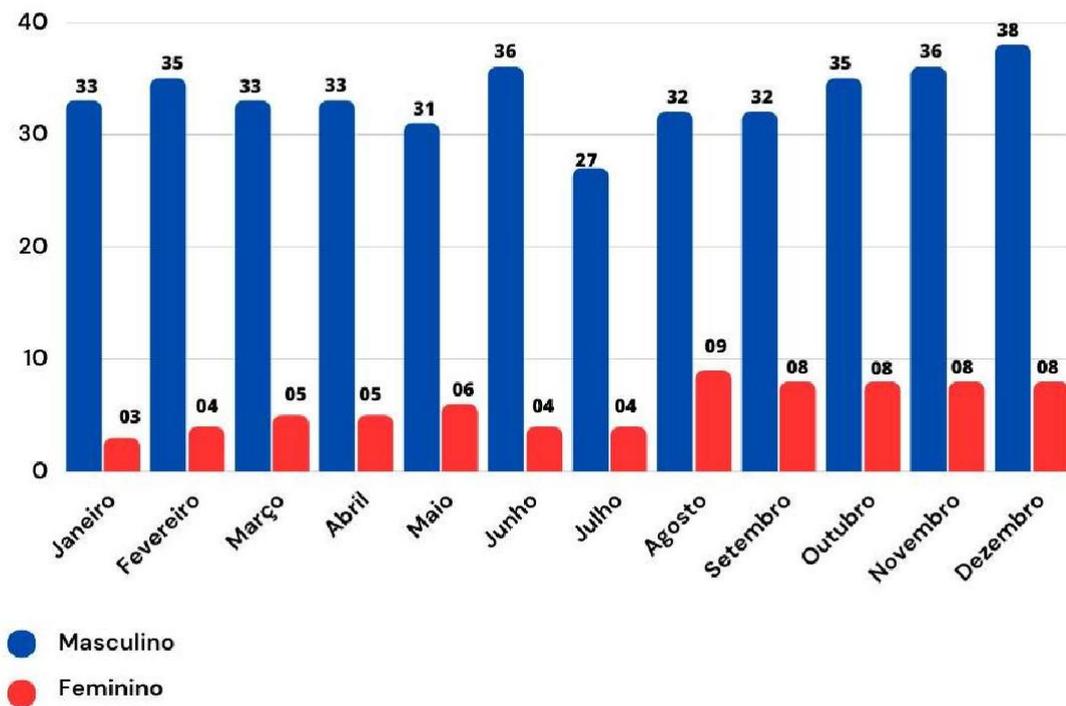
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SEMS

TOTAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (LA/PSC)



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas (CREAS/SEMS) no qual tem o público prioritário adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa por meio de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). Entende-se por medida socioeducativa a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação. Observa-se que nos meses de fevereiro (35), junho (36) e dezembro (38) adolescentes do gênero masculino cumpriram medidas socioeducativas estipuladas pelo Poder Judiciário. Já o cumprimento de medidas socioeducativas pelo gênero feminino em maio (6), agosto (9) e setembro, outubro, novembro e dezembro respectivamente (8) adolescentes cumpriram medidas socioeducativas.

É importante destacar que diante de uma sociedade onde o gênero masculino prevalece na dinâmica social em relações de poder desiguais, os adolescentes de gênero masculino possuem o maior quantitativo diante das vulnerabilidades e risco pessoal e social no contexto de violência, pois muitas vezes performam seus papéis sociais de gênero os quais são construídos com comportamentos de dominação, agressividade, atitudes de risco como uso de álcool e drogas, dentre outros, que estão mais associados a atos infracionais predominantes neste serviço, como roubo e tráfico.

Importante ressaltar que diante das diversas violações de direitos, esta vulnerabilidade ao qual os adolescentes estão expostos, contribui diretamente para que este público permaneçam vulneráveis e sejam recrutados para o comércio ilegal de substâncias psicoativas, entre outros riscos apresentados a este público de forma a convencê-los que por meio destas



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



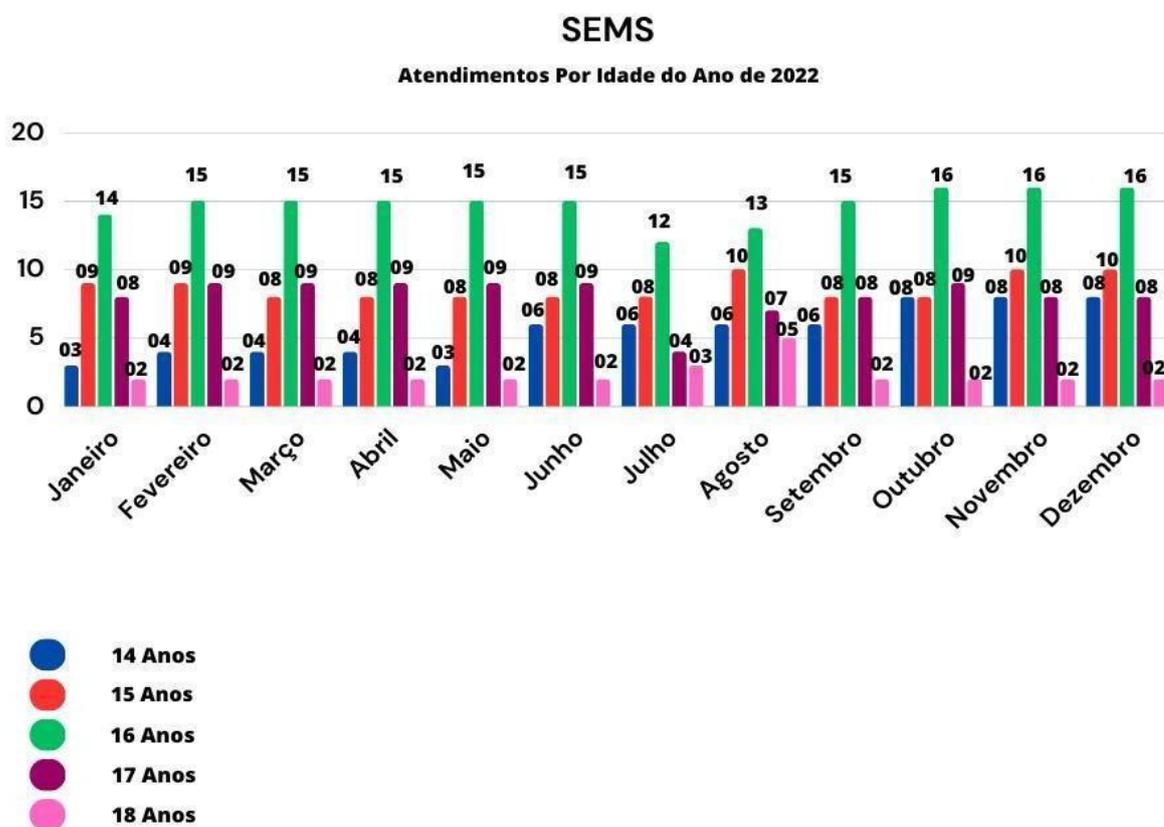
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

condutas, atitudes e ações que é rentável e rápido o acesso as condições objetivas financeiras para que possa subsidiar no sustento familiar e adquirir os bens de que necessita e tem interesse.

Gráfico 50. Representa os atendimentos por idade realizados pelo Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – SEMS no ano de 2022



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico abaixo representa os atendimentos por idade realizados pelo Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – SEMS no ano de 2022. A faixa etária dos adolescentes entre 14 e 16 anos de idade, no mês de janeiro a dezembro de 2022 foi o público com maior atendimento e

cumprimento de Medida Socioeducativa no SEMS. Observa-se que o público atendido em sua maioria das vezes são adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, diante do ato infracional praticado, também se encontram em situação de evasão escolar, sem referência familiar, diante do contexto ao qual vivem no seu cotidiano.

Sobre a evasão escolar, destaca-se que uma dificuldade que a equipe do SEMS tem se deparado é a falta de vagas na rede regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Estadual de Educação, a qual apresenta indisponibilidade de capacidade de absorver novos alunos ao longo de todo ano letivo para nível fundamental, médio e EJA. O município de Sarandi/PR tem apenas um CEEBJA, que localiza-se de difícil acesso para muitos adolescentes e frequentemente também enfrenta falta de vagas disponíveis. O município não oferta vale transporte para estudantes.

A rede de educação municipal e estadual não tem implementado efetivamente atividades para a recuperação da defasagem escolar acentuada, a qual é característica dos adolescentes atendidos pelo SEMS. A maior parte do público atendido tem dificuldades importantes de leitura, escrita e cálculo, muitas vezes não conseguem ler ou escrever palavras usuais ou o próprio nome, o que dificulta a inserção escolar e aumenta a probabilidade de evasão após a inserção articulada pelo SEMS. Os atendidos encontram-se em sua maior parte do 6º ao 9º ano, mas não apresentam habilidades de apropriação condizentes com a idade e série alcançada, o que demonstra possivelmente a precariedade do ensino ofertado. Outra problemática é a falta de diagnóstico e acompanhamento em saúde pública, já que

muitos adolescentes têm transtornos de aprendizagem diagnosticados na infância e não tratados identificados no PIA (Plano

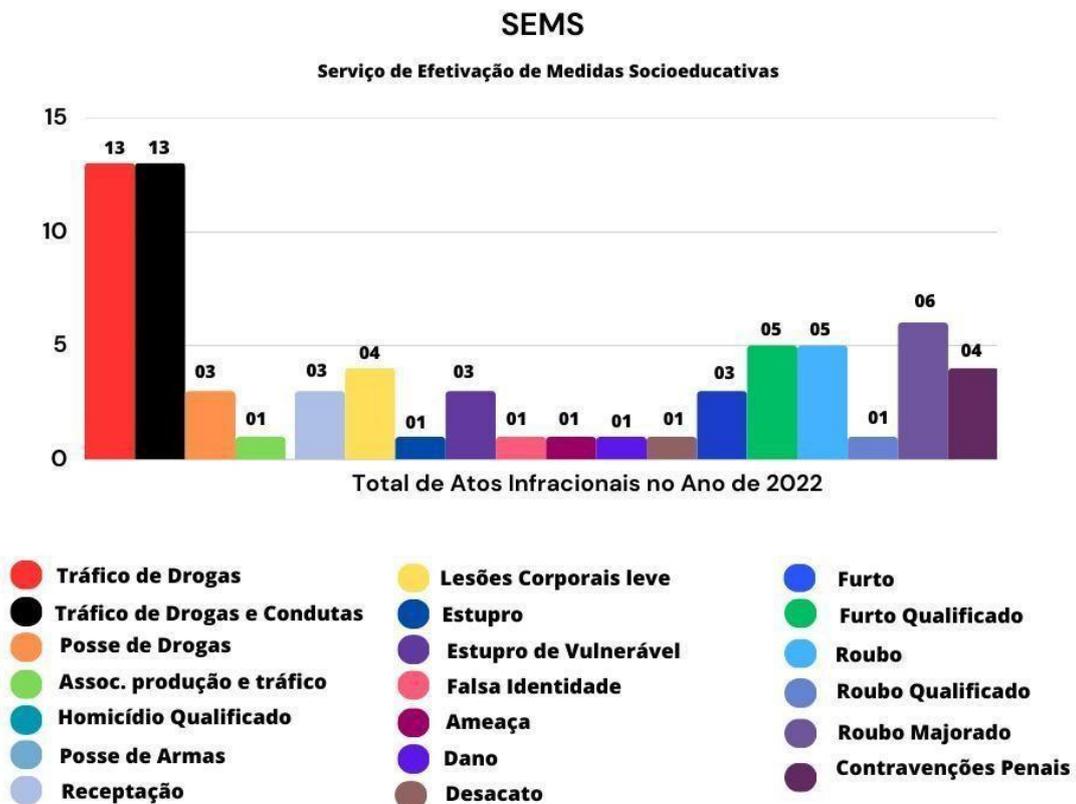
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Individual de

Atendimento), o que também fomenta a evasão escolar.

Gráfico 51. Representa o total de Atos Infracionais no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – (SEMS)



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa os Atos Infracionais cometidos pelos

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

adolescentes no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas - (SEMS).

Referente ao tráfico e condutas (13) adolescentes cumpriram medida socioeducativa, homicídio (5) adolescentes, roubo majorado (quando há ameaça ou grave ameaça) (6) adolescentes, estupro de vulnerável (3) adolescentes, receptação de objetos furtados ou roubados (3).

Conforme gráfico o tráfico de drogas e também de condutas são os mais expressivo e permanente, diante de um comércio ilegal de substâncias psicoativas crônico no Município de Sarandi. Além disso, os bairros que apresentam maior risco pessoal e social são: Jardim Independência, Conjunto Habitacional José Richa, Parque Alvamar, Jardim Verão, Jardim Esperança, Jardim Bom Pastor, Jardim Aliança, Jardim Monte Rey, Jardim São Paulo, respectivamente. Isto representa um forte comércio ilícito e o recrutamento de adolescentes para trabalho informal e acesso imediato a recursos financeiros para suprir suas necessidades básicas.

Gráfico 52. Representa o total de Adolescentes atendidos por bairros no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas - (SEMS)

SEMS

Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de Adolescentes atendidos por bairros no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – (SEMS)

Conforme o gráfico 49 a maior quantidade de atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa que apresentam maior risco pessoal e social são respectivamente: Jardim Independência, Conjunto Habitacional José Richa, Parque Alvarmar, Jardim Verão, Jardim Esperança, Jardim Bom Pastor, Jardim Aliança, Jardim Monte Rey, Jardim São Paulo, respectivamente. Isto representa a vulnerabilidade social ao qual esses

adolescentes estão expostos no seu cotidiano de vida e contexto familiar. Uma outra questão é a ausência de políticas públicas efetivas para o atendimento deste público prioritário, conforme preconiza a Lei Nº. 8.069/90 (ECA), minimizando por meio de políticas públicas intersetoriais a vulnerabilidade social e risco pessoal.

Observa-se, conforme o gráfico acima, a predominância de atos infracionais no bairro Jardim Independência, o qual localiza-se territorialmente na zona Norte desta urbe. Destaca-se a existência de conflitos de território entre a zona Norte e zona Sul de Sarandi/PR.

O equipamento do CREAS localiza-se na zona Sul, o que tem se demonstrado como uma dificuldade importante para a equipe do SEMS, visto que a maior incidência de atos infracionais refere-se ao bairro Jardim Independência e arredores, o que dificulta a assiduidade dos adolescentes deste bairro no CREAS, tanto para o cumprimento da medida socioeducativa, quanto para a vinculação com a equipe nas dificuldades cotidianas dos atendidos.

Conforme o relato dos adolescentes atendidos provenientes dos bairros da zona Norte de Sarandi/PR, verbaliza-se por parte deles o receio de adentrar a zona Sul desta cidade, em decorrência de conflitos de grupos de tráfico, que podem culminar em atos violentos de retaliação e até mesmo ocasionar tentativas de homicídio.

Considerando essas questões, o ideal seria que o equipamento do SEMS estivesse localizado em área central, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009 (Brasil, 2009), o que tende a reduzir esses riscos. A solução que a equipe do SEMS tem encontrado, no momento, é realizar o acompanhamento familiar e individual desses casos



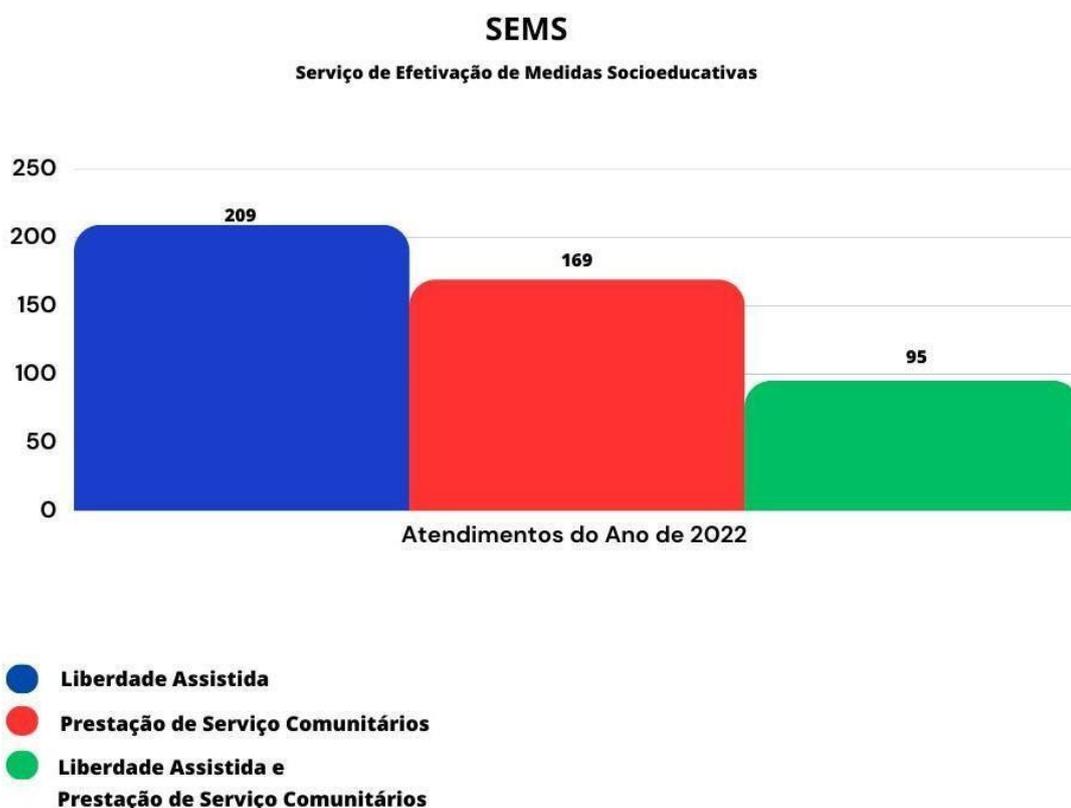
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

em visitas domiciliares, bem como grupos em outros equipamentos, com espaços temporariamente cedidos. Porém, ressalta-se a importância de problematizar tal situação para garantir a melhor adesão dos adolescentes e suas famílias para as atividades propostas pelo SEMS, e reduzir os riscos biopsicossociais deste público.

Gráfico 53. Representa o total de Adolescentes atendidos no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – (SEMS) no cumprimento de Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o total de Adolescentes atendidos no ano de 2022 no Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas – (SEMS) no cumprimento de Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC em Meio Aberto. No ano de 2022 referente ao mês de janeiro a dezembro houve o total de (209) adolescentes que cumpriram a medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) esta medida socioeducativa tem como um dos objetivos promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo- lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social, com relação a medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) houve o total de (169) adolescentes em cumprimento.

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. (BRASIL, 2023).

As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (BRASIL, 2023). Já o total de adolescentes que cumpriram duas medidas socioeducativas conjuntas (LA e PSC) foram (95) adolescentes. As medidas conjuntas são necessárias para que o adolescente seja responsabilizado quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação.

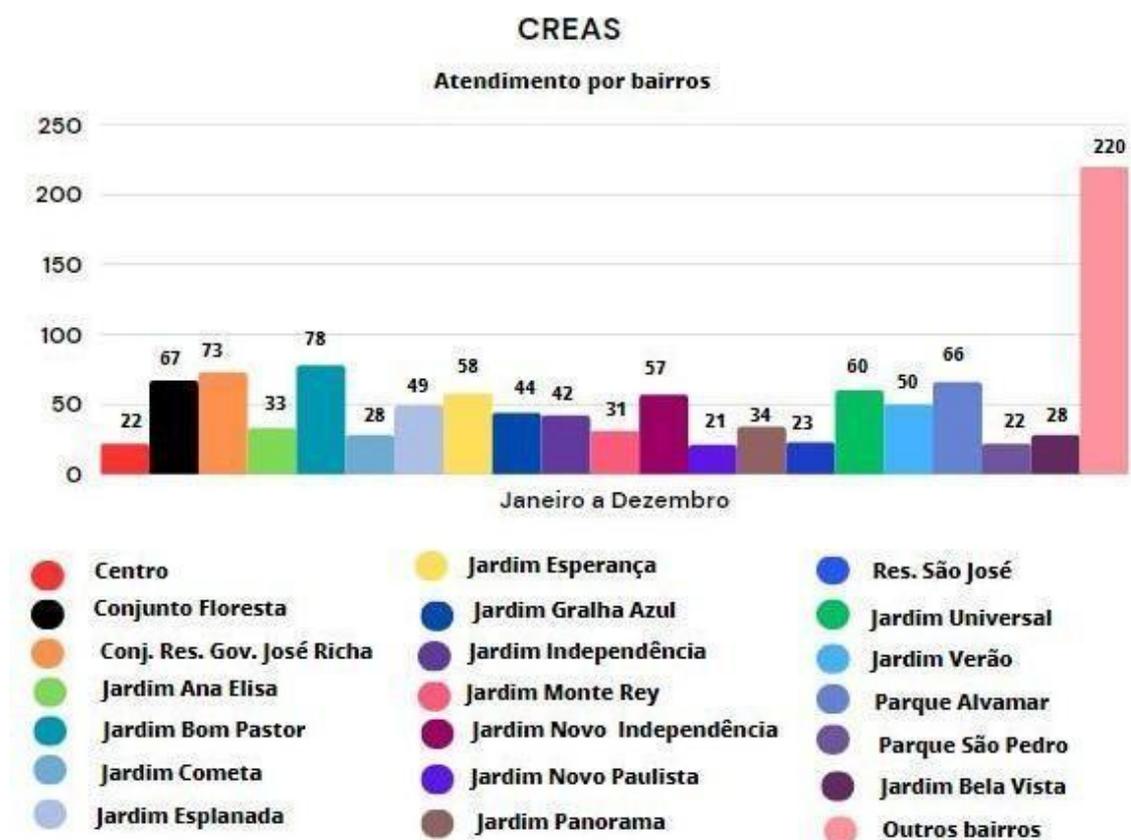


Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

O tipo de medida socioeducativa (LA, PSC, LA e PSC) é atribuído pelo Poder Judiciário, considerando a gravidade do ato infracional e sua reincidência, sendo o PSC utilizado para casos menos graves e geralmente sem histórico de atos infracionais, a Liberdade Assistida para casos mais graves, reincidentes ou que estão migrando da internação (privação de liberdade) para o meio aberto, e LA juntamente com PSC, para casos mais gravosos ou com reincidência.

Gráfico 54. representa o total de famílias atendidas por bairros no Município de Sarandi/PR no ano de 2022



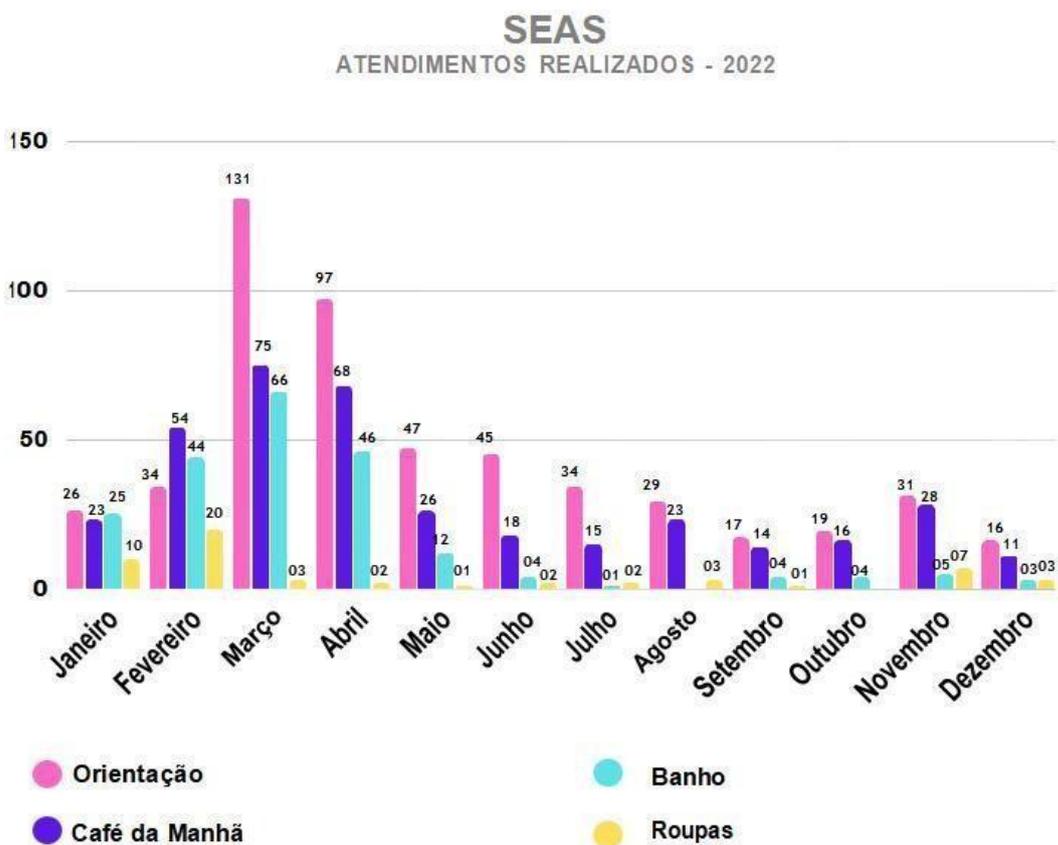
Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Observa-se no gráfico o total de (1.106) famílias atendidas nos bairros pela Proteção Social Especial de Média Complexidade. Cabe destacar que os bairros com maior demanda em vulnerabilidade e risco pessoal e social são Jardim Bom Pastor (78), Conjunto Habitacional José Richa (73), Conjunto Habitacional Floresta (67), Parque Alvamar (66), Jardim Universal

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

(60), Jardim Esperança (58), Nova Independência (57), Jardim Verão (50). Cabe destacar, que os bairros supracitados respectivamente, para além da demanda da Proteção Social Especial de Média Complexidade, é um público que se encontra em vulnerabilidade socioeconômica e que também são atendidos e acompanhados pela Proteção Social Básica em seu território de abrangência. **Gráfico 55.** representa o atendimento realizado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS/SEAS



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico representa o atendimento realizado pelo Serviço



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Especializado em Abordagem Social – CREAS/SEAS. Nos meses de março (131) e abril (97) houve um quantitativo maior de orientação às pessoas em situação de rua.

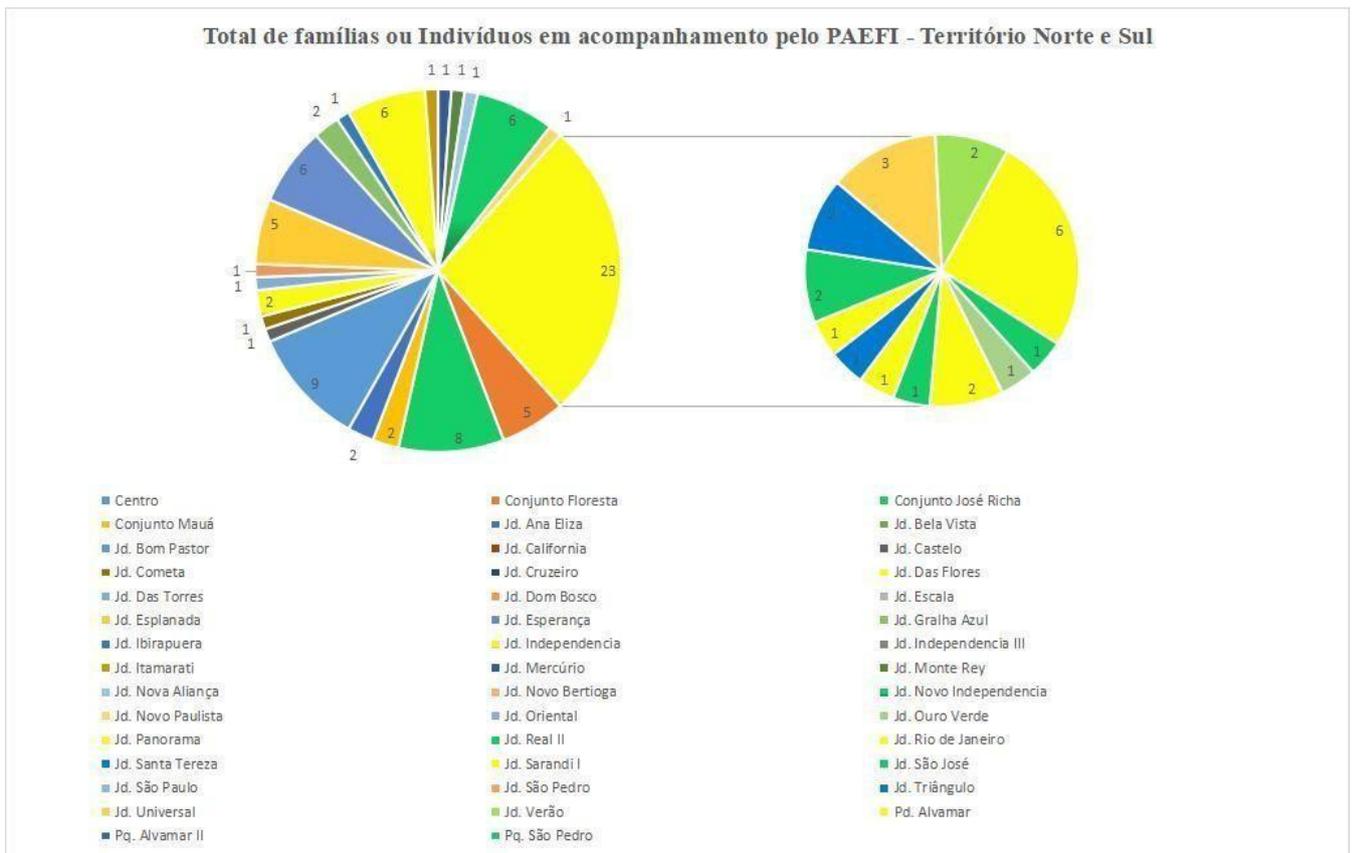
Nos meses de fevereiro, março e abril, houve um maior atendimento referente ao banho e café da manhã para as pessoas em situação de rua, além da demanda de roupas e toalhas de banho no decorrer de janeiro a dezembro de 2022.

Cabe destacar que o SEAS, atende uma demanda do público do Centro de População de Rua (CENTRO POP), diante de um serviço inexistente no Município. Conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução N°. 109/2009 Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. (BRASIL, RESOLUÇÃO N°. 109, 2009, p. 20)

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 56. Ilustra o total de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI- território Norte e Sul



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme gráfico , os bairros pertencentes ao território Sul como: Jardim Monte Rey (31), Jardim Ana Eliza (33), Jardim Gralha Azul (44), Jardim

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Esplanada (49), Jardim Verão (50), Jardim Esperança (58), Conjunto Habitacional Floresta (67), Conjunto Habitacional José Richa (73), são respectivamente os bairros pertencentes ao território Sul que está às famílias ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direito em acompanhamento pelo CREAS/PAEFI.

Já os bairros pertencentes ao território Norte como: Jardim Panorama (34), Jardim Independência (42), Jardim Nova Independência (57), Jardim Universal (60) Jardim Alvamar (66) Bom Pastor (78) respectivamente são os bairros pertencentes ao território Norte com maior quantidade de famílias ou indivíduos em situação de violação de direitos em acompanhamento pelo PAEFI.

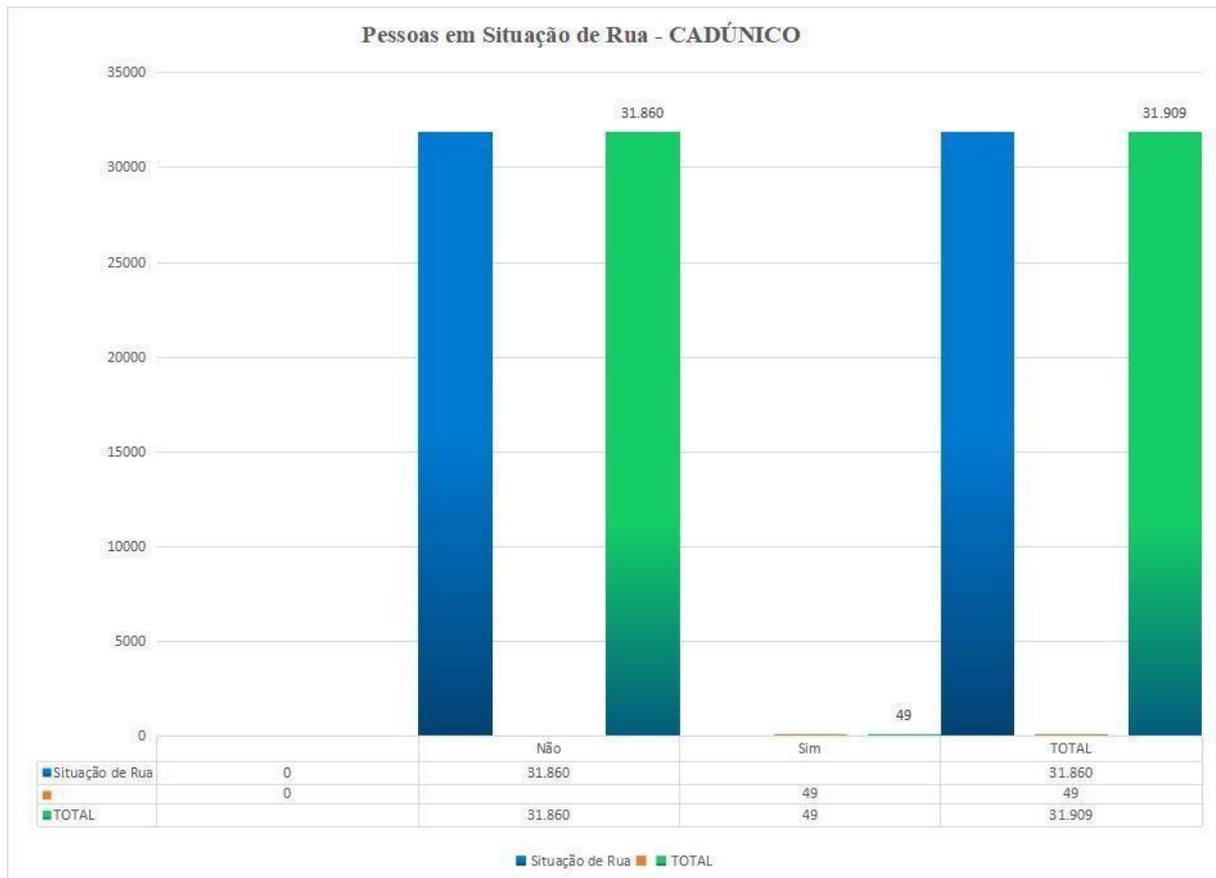
Cabe destacar que dentre os acompanhamentos realizados neste serviço especializado, há acompanhamentos que deveriam ser referenciados ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (RESOLUÇÃO Nº. 109/2009) o qual é inexistente no Município.

Gráfico 57. representa pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Dados: CECAD (2023)

Conforme gráfico no Município de Sarandi, tem (49) pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único. De acordo com a **Meta 11** – Cadastrar a população em situação de rua no CADÚNICO. Das 49 pessoas em situação de rua, a maioria recebe a transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF).

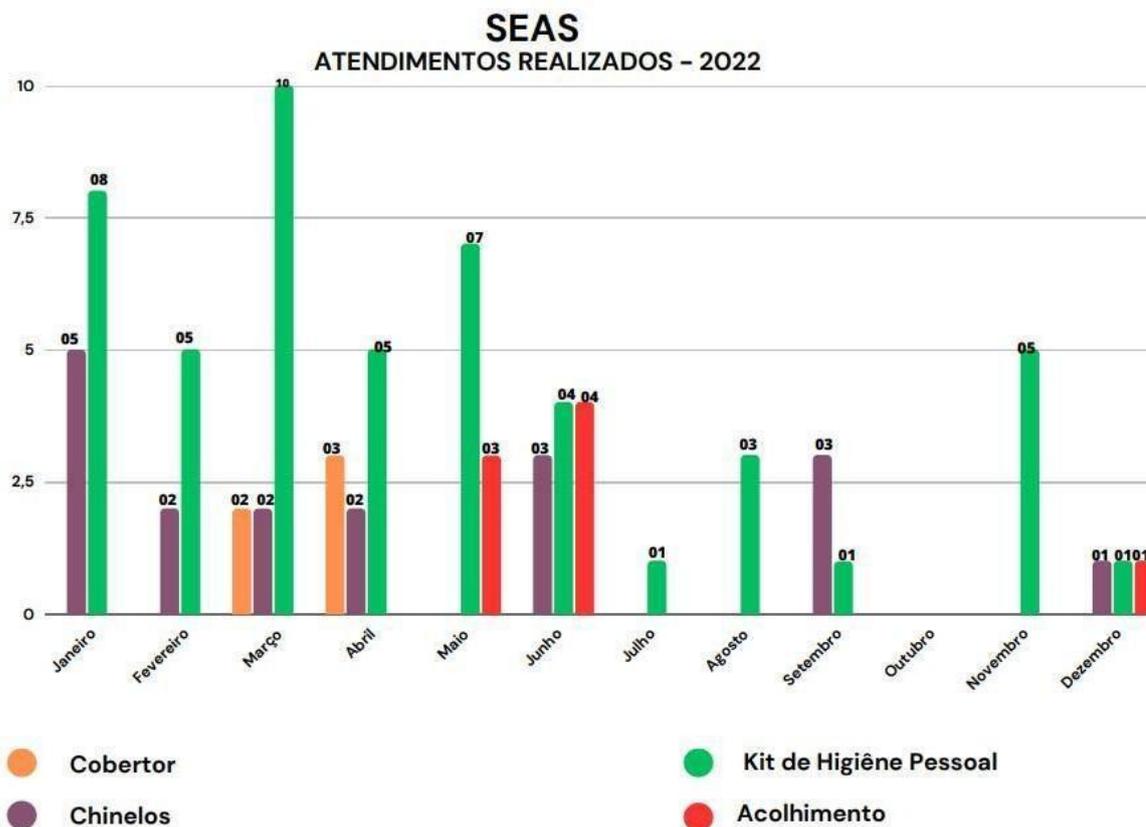
Gráfico 58. representa os atendimentos realizados no SEAS no ano de 2022



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Conforme gráfico a maior demanda de atendimento à pessoa em situação de rua, foi referente ao Kit de higiene pessoal, cobertor e chinelos. Estes materiais de uso pessoal são concedidos e característico do serviço CREAS/CENTRO POP. Diante da inexistência deste local/serviço, a Equipe técnica do SEAS atende esta demanda dentro das possibilidades.

Gráfico 59. representa as pessoas abordadas pelo SEAS referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022



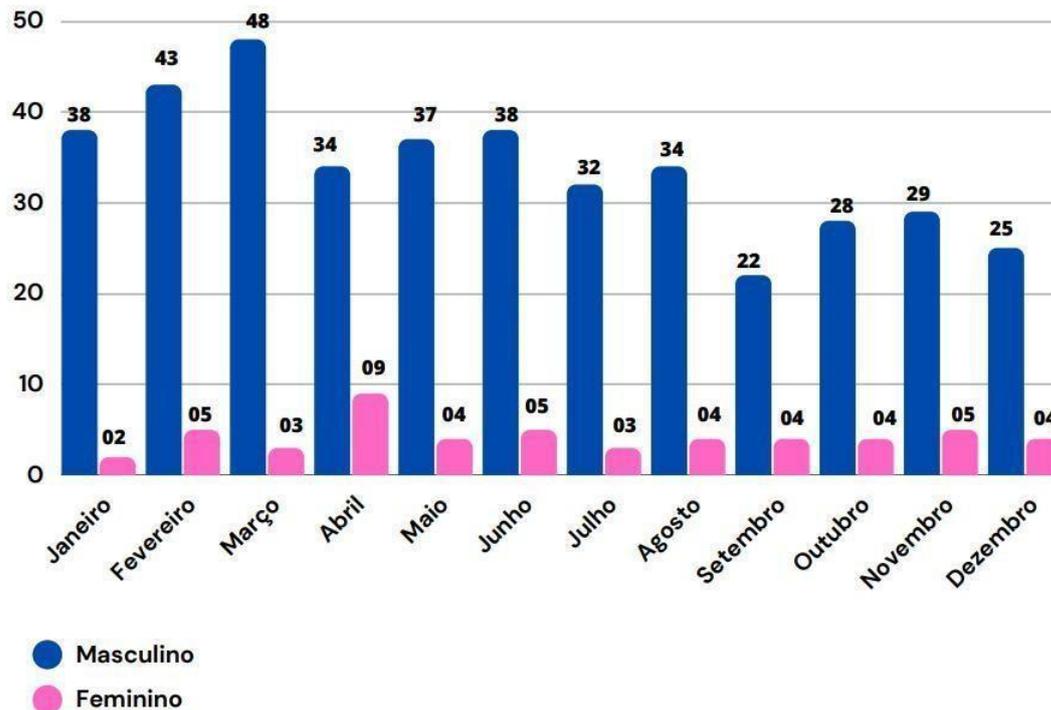
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SEAS

PESSOAS ABORDADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - 2022



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O gráfico representa as pessoas abordadas do gênero masculino pelo SEAS referente aos meses de janeiro a dezembro no qual variou entre (38-48-25) pessoas abordadas. No mês de fevereiro (5) e abril (9) pessoas do gênero feminino foram abordadas pelo SEAS. Observa-se que o gênero masculino é o público com maior abordagem Social, é um público de maior incidência acima de 18 anos de idade.

Cabe destacar que o Município de Sarandi é conurbado com o Município de Maringá, acarretando em um grande fluxo de pessoas em situação de rua entre os municípios próximos.

Meta 11– Cadastrar a população em situação de rua no Cadastro Único.

13. Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM , também está incluso na Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Sarandi, no entanto vale ressaltar que esse serviço não faz parte da Política Nacional de Assistência Social. Devido o município de Sarandi não possuir uma Secretária da mulher ou órgão equivalente, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) permanece responsável por este serviço.

O CRAM é um espaço é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

Nessa perspectiva, o CRAM deve exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de mulher.

O objetivo primário da intervenção é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua auto-estima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do CRAM deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência.

Público Alvo: Mulheres em situação de violência Doméstica no qual a Lei n.º 11.340 de 07 de Agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, classifica com:

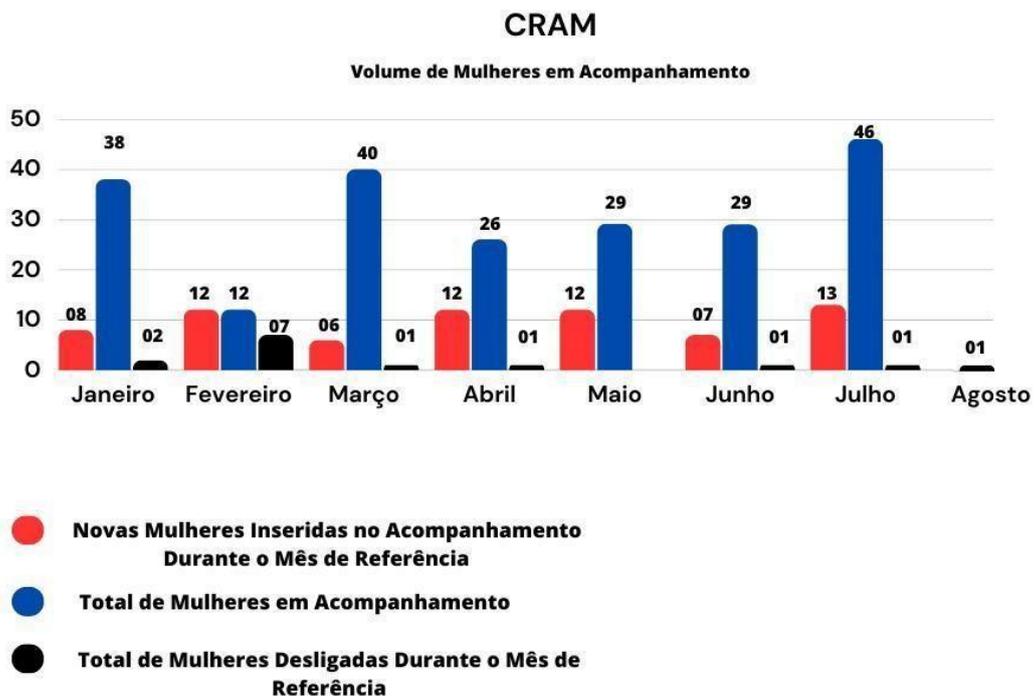
- Violência Emocional ou Psicológica (xingar, humilhar, ameaçar, amedrontar, diminuir a autoestima, dentre outros);
- Violência Sexual (impedir de prevenir a gravidez, forçar a se prostituir, manter ou participar de relação sexual ou contato físico não desejado, por meio de força ou intimidação, dentre outros);
- Violência Física (empurrões, chutes, tapas, puxões de cabelos, dentre outros);
- Violência Patrimonial (quando há retenção, furto, destruição de bens materiais ou objetos pessoais da vítima como instrumentos de trabalho, documentos, roupas, controlar ou tirar dinheiro contra a sua vontade, dentre outros);
- Violência Moral (depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações. Essa violência também pode ocorrer pela internet, como o compartilhamento de fotos íntimas).

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 60. Representa o volume de mulheres em acompanhamento pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM



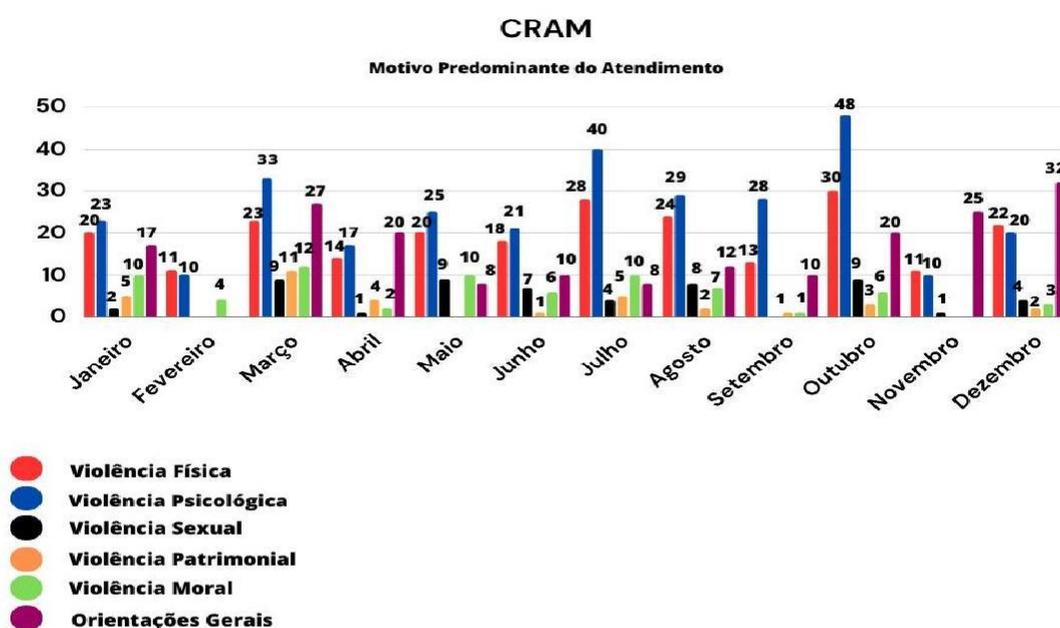
Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

O gráfico representa o total de mulheres em acompanhamento pelo CRAM no mês de Janeiro, teve um total de (38) mulheres em acompanhamento pelo serviço, já no mês de Julho houve quantitativo de (46) mulheres em acompanhamento, sendo a maior demanda de atendimento devido a situações de violência psicológica. O perfil das mulheres atendidas é de mulheres que são os principais responsáveis familiares em termos afetivos e socioeconômicos. Nos meses de fevereiro, abril e maio houve inserção de novas (36) mulheres em acompanhamento pelo serviço. Em termos de desligamento do serviço, geralmente os fatores que influenciam em tal aspecto é a mudança de Município, revogação de medidas protetivas e rompimento com o ciclo da violência doméstica.

Gráfico 61. Representa o motivo predominante do atendimento às mulheres vítimas de violência no CRAM



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico acima representa os motivos predominantes de atendimento pelo CRAM, em termos dos tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao que se refere às violências físicas, observa-se que o quantitativo de atendimentos variou entre 13 e 30 casos ao mês, atingindo a maior concentração no mês de outubro. Em termos de violência psicológica, percebe-se variação quantitativa entre 10 e 48 casos, observando-se maior concentração de casos também no mês de outubro.

A respeito das situações de violência sexual, observa-se menor quantitativo em comparação com os tipos de violência mencionados anteriormente, variando entre 0 e 9 casos ao mês, evidenciando também o fator de subnotificação desta modalidade de violência, atingindo maior

concentração de casos nos meses de março, maio e outubro. No que diz respeito à violência patrimonial, observa-se no gráfico variação entre 0 e 11 casos atendidos ao mês, com maior concentração de casos no mês de março.

Ainda em termos de violência, observa-se no gráfico a ocorrência de violência moral, percebendo-se variação entre 0 e 12 casos atendidos, com maior concentração de casos no mês de março. Por fim, em termos de orientações gerais, aponta-se que são atendimentos realizados a partir de demanda espontânea de mulheres que buscam o serviço para esclarecimento de dúvidas, orientações sobre procedimentos e atendimentos relativos às situações de violência contra a mulher. A respeito disto, observa-se no gráfico variação entre 0 e 32 atendimentos de orientação, com maior concentração de orientações no mês de dezembro.

Vale sinalizar que os tipos de violência aqui descritos são aqueles elencados pela Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, a qual orienta a atuação deste serviço, juntamente com a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, editada pelo Governo Federal em 2006.

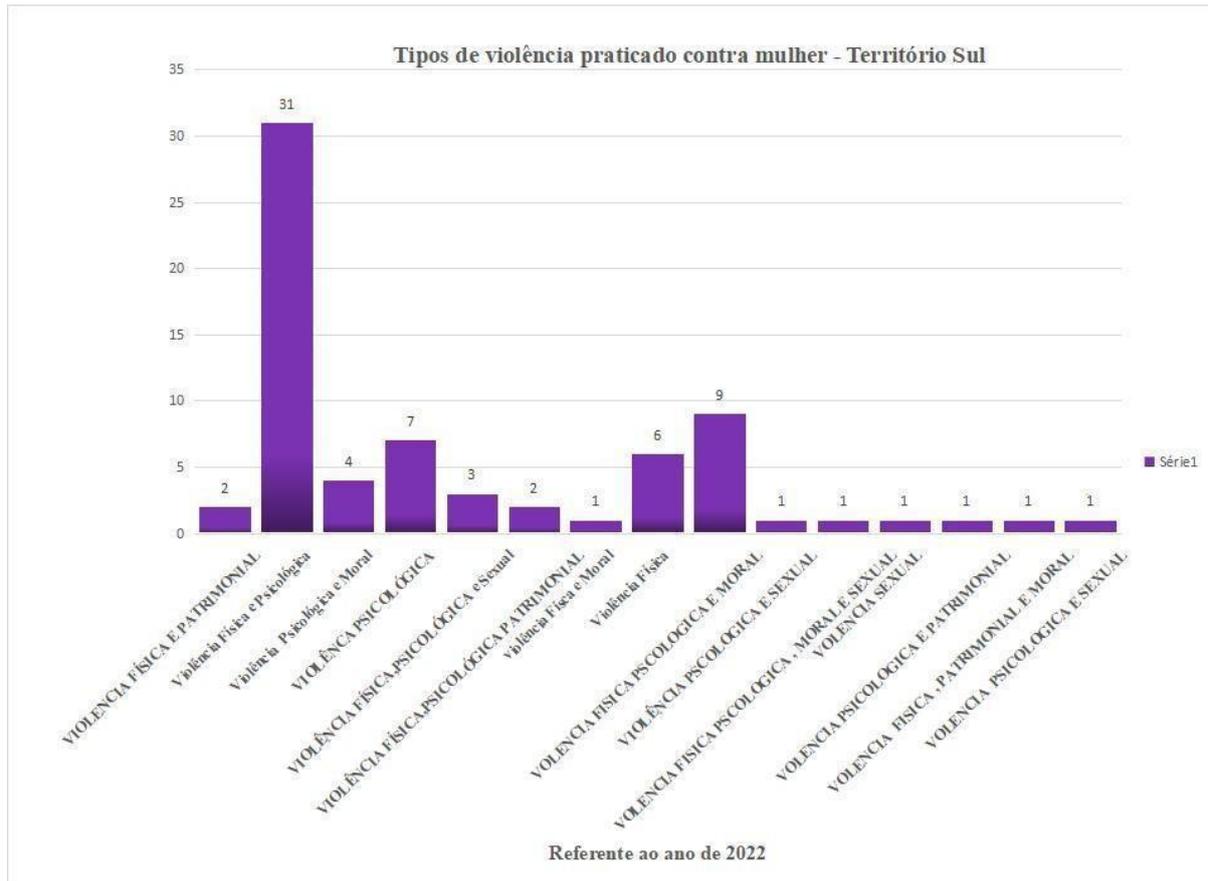
Gráfico 62. Sul



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme o gráfico acima, os tipos de violência praticado contra a mulher com maior índice, é a violência física e psicológica conjuntamente, logo, (31) mulheres sofreram este tipo de violência, já a violência psicológica e moral (09) mulheres sofreram este tipo de violência no território Sul.

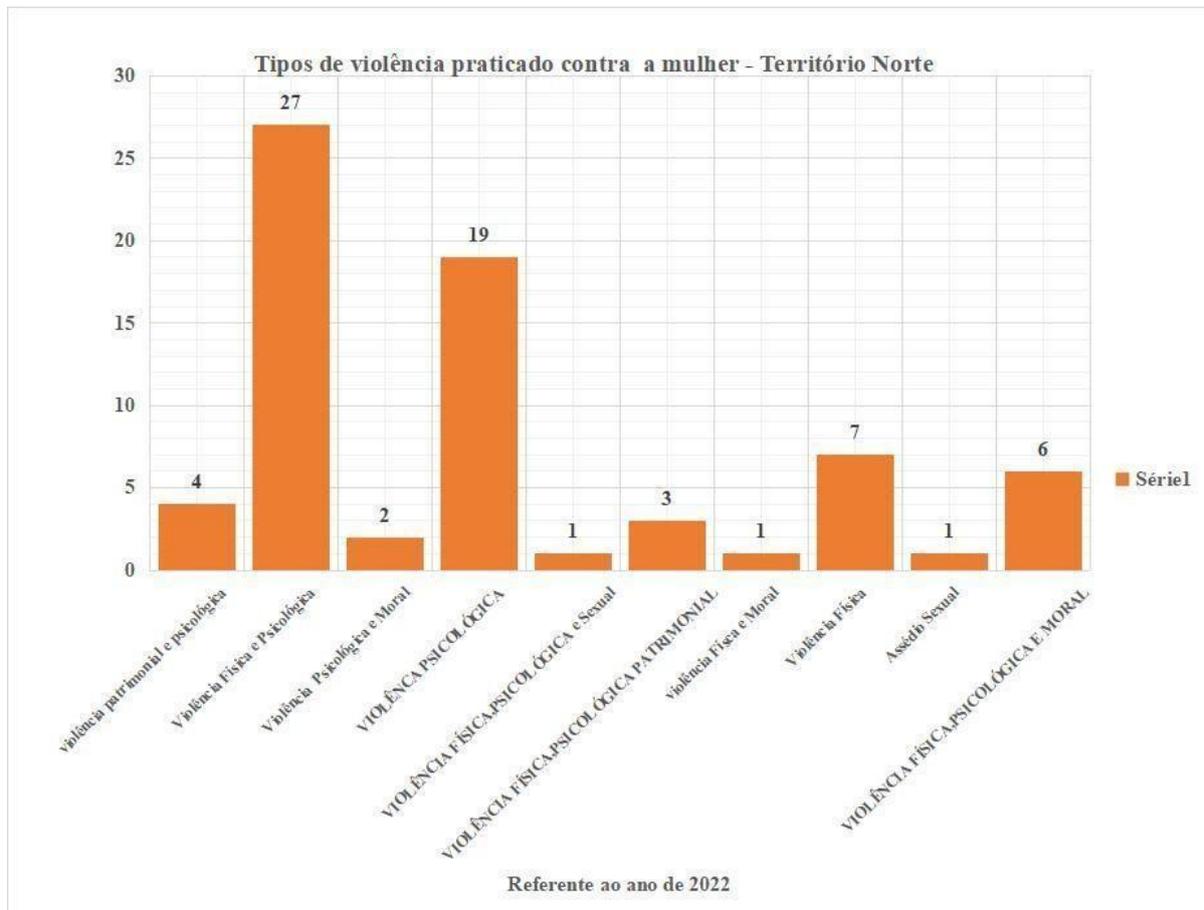
Gráfico 63. Norte



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme o gráfico acima, os tipos de violência praticado contra a mulher com maior índice, é a violência física e psicológica conjuntamente, logo, (27) mulheres sofreram este tipo de violência, já a violência psicológica (19) mulheres sofreram este tipo de violência no território Norte.

14. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A proteção social especial de alta complexidade tem por objetivo ofertar serviços especializados que garantem a proteção integral – moradia,



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos cujos vínculos familiares e/ou comunitários estejam fragilizados ou foram rompidos, e que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça. Conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº. 109/2009, serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

Para crianças e adolescentes: - Casa-Lar; - Abrigo

Institucional. Para adultos e famílias: - Abrigo

institucional; - Casa de Passagem. Para mulheres em situação

de violência: - Abrigo institucional.

Para jovens e adultos com deficiência: - Residências inclusivas.

Para idosos: - Casa-Lar; - Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

Cabe destacar que o único serviço executado pelo Município de Sarandi, é o Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e o convênio com Instituição de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

Quadro 6 - Unidades Governamentais da PSE de Alta Complexidade

Unidades Governamentais da Proteção Social de Alta Complexidade	
	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Acolhimento institucional.

15. Programa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - PAIM

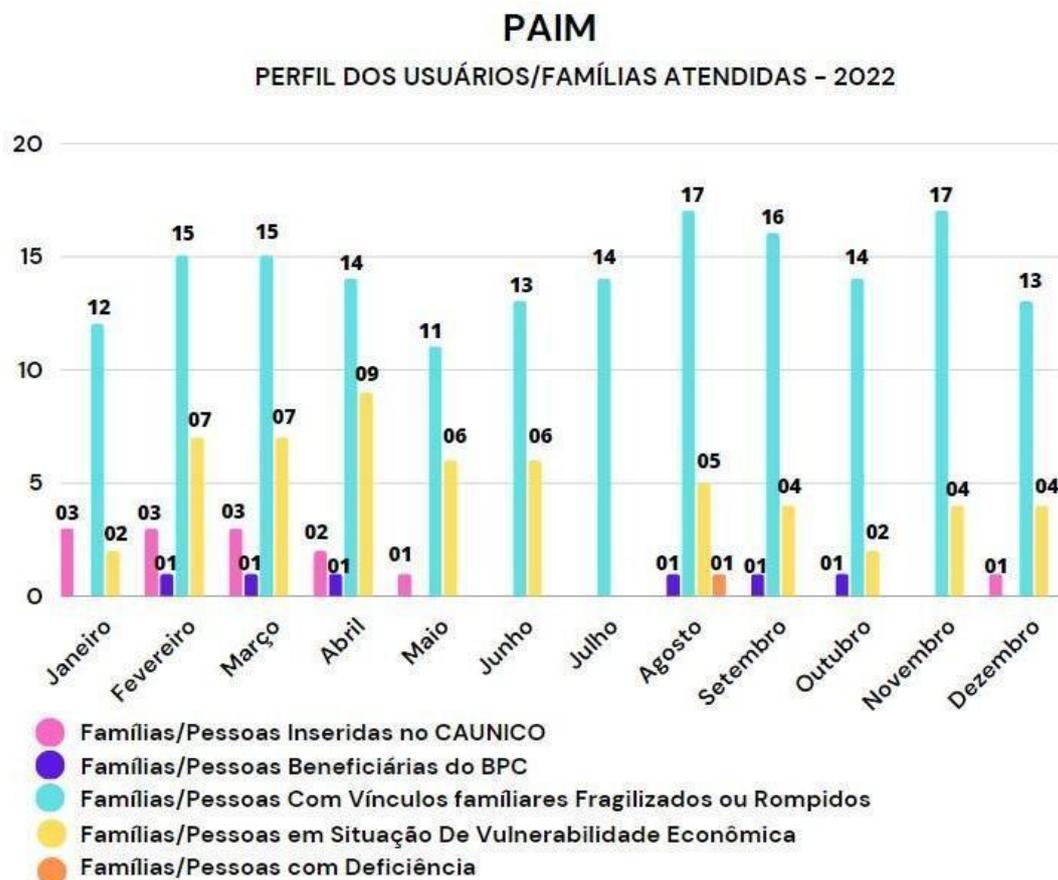
Figura 5. Representa o Serviço de Acolhimento Institucional – PAIM – Território Sul



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

O acolhimento em diferentes tipos de equipamentos é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade incompletos sob medida protetiva de acolhimento tem como objetivo garantir a proteção integral dos acolhidos.

Gráfico 64. Representa o perfil dos usuários/famílias atendidas no Acolhimento Institucional - PAIM



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o perfil das crianças e adolescentes/famílias em Acolhimento Institucional. Nos respectivos meses de janeiro a dezembro de 2022, o total de famílias inseridas no Cadastro Único foram (13), beneficiárias do BPC (6), vínculos fragilizados ou rompidos (159), situação de vulnerabilidade econômica (56), pessoa com deficiência (1), situação de

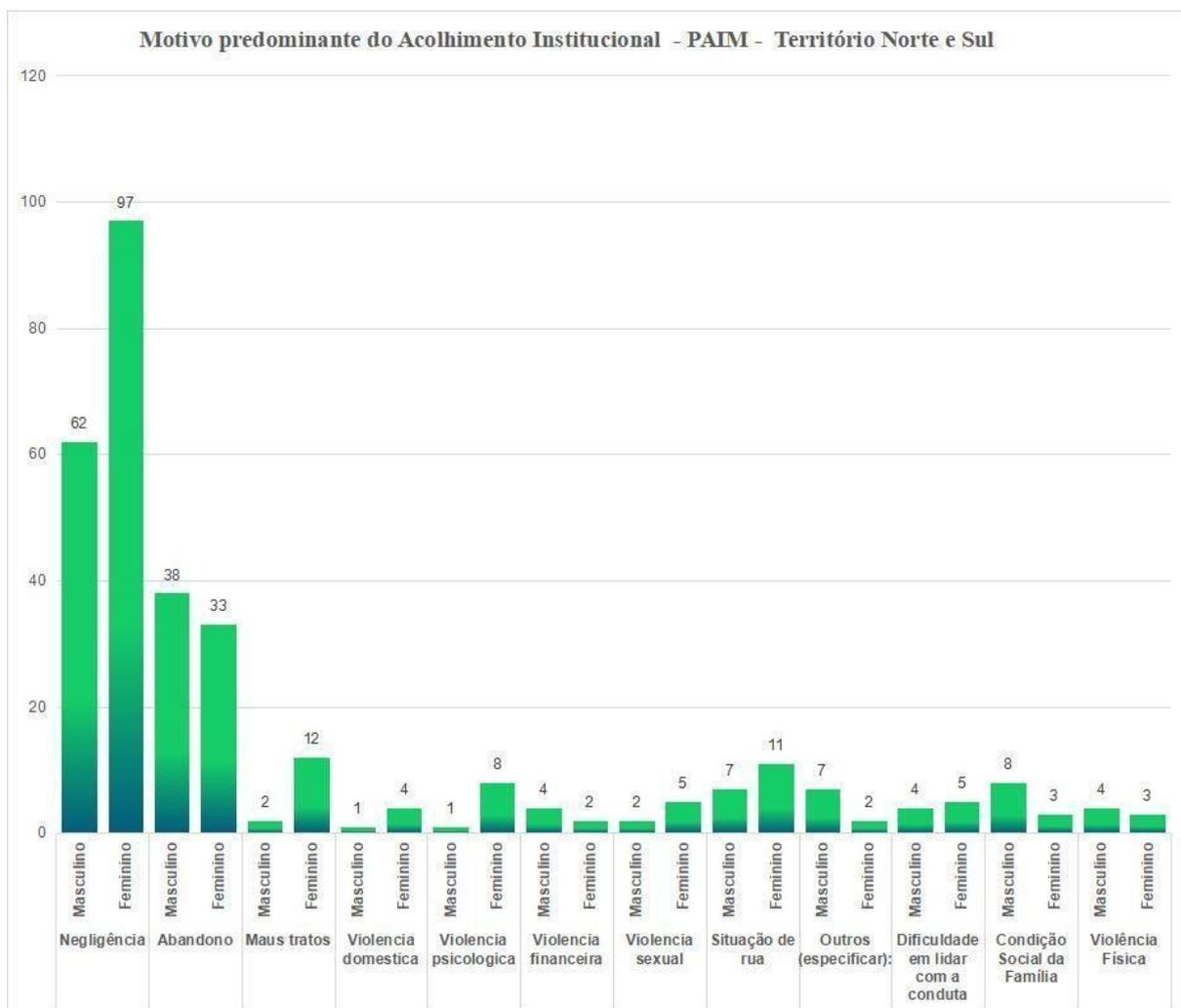
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

violência física (22), situação de violência psicológica (25), situação de violência sexual (6), situação de negligência (128).

Observa-se que a maior demanda do perfil das crianças, adolescentes em acolhimento perante os atendimentos pelo PAIM, são os fatores de negligência e rompimentos dos vínculos.

Gráfico 65. representa o motivo de Acolhimento Institucional – PAIM meses de janeiro a dezembro – 2022



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Os gráficos supracitados respectivamente (referente aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2022) representam os principais motivos de Acolhimento Institucional Municipal para crianças e adolescentes - PAIM. Conforme gráfico os motivos predominantes de acolhimento são negligência, abandono e maus tratos. Com relação ao maior quantitativo do público crianças ou adolescentes do gênero feminino os acolhimentos foram decorrentes de (97) situação de negligência, (33) situação de abandono, (04) situação de violência psicológica, (12) violência doméstica, (04) violência psicológica, (04) violência financeira, (02) violência sexual, (07) situação de rua. Com relação às crianças e adolescentes do gênero masculino os acolhimentos foram decorrentes de (62) situação de negligência, (97) situação de abandono, (02) situação de violência sexual, (38) maus tratos, (12) violência doméstica, (04) violência psicológica, (08) violência financeira, (05) situação de rua. Isto demonstra que a Proteção Integral de crianças e adolescentes no Município permanece ineficiente diante das Políticas Públicas de Proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta desproteção contribui para que as crianças e adolescentes permaneçam em situação de vulnerabilidade e risco social, no qual vem ocorrendo e com os diversos tipos de violação de direitos e que muitas vezes são praticados pelos responsáveis legais, logo, estes tipos de violências acontecem no âmbito familiar.

Gráfico 66. Representa as principais demandas do Conselho Tutelar para o Acolhimento Institucional - PAIM

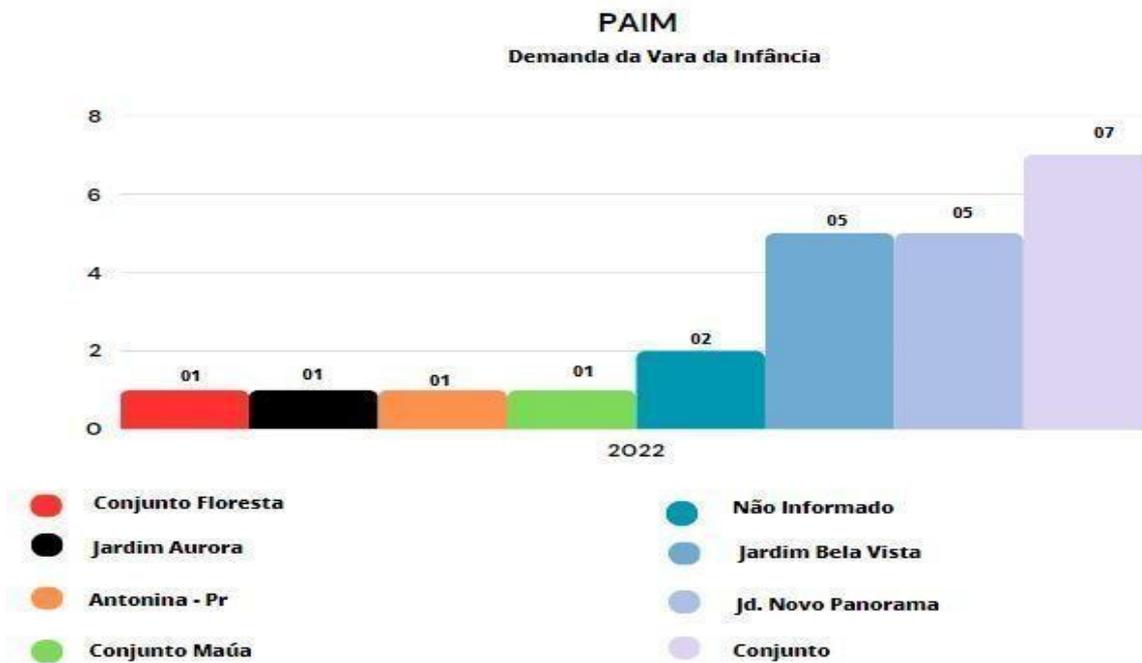


Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O Gráfico representa as principais demandas do Conselho Tutelar para o Acolhimento Municipal Institucional – PAIM no ano de 2022. Os bairros que demandam maior acolhimento institucional são o Jardim Monterey e Jardim Universo, respectivamente com o quantitativo de (27) crianças ou adolescentes

colhidos. O Jardim Esperança totaliza (26) crianças ou adolescentes acolhidos, o Jardim Bela Vista (22) crianças ou adolescentes acolhidos. Diante destes dados, é possível identificar que também são territórios próximos, com maior índice de vulnerabilidade social e de risco no qual as crianças e adolescentes estão expostos, por falta de políticas públicas mais efetivas de atendimento integral a este público, assim, minimizando os diversos tipos de violações de direitos existentes no território por meio de inclusão nos serviços de Proteção Integral da Rede Socioassistencial e Intersetorial.

Gráfico 67. Representa as principais demandas da Vara da Infância para o Acolhimento Institucional - PAIM



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O Gráfico representa as principais demandas da Vara da Infância para o Acolhimento Municipal Institucional - PAIM no ano de 2022. O bairro que apresenta a maior demanda de acolhimento encaminhada pelo Poder Judiciário é o Jardim Bela Vista totalizando (05) crianças ou adolescentes acolhidos. Este bairro possui

alto índice de vulnerabilidade e risco social, é um território com diversas demandas pré existentes que necessitam de maior atenção do Poder Público por meio de Políticas Públicas mais efetivas de Proteção Integral.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

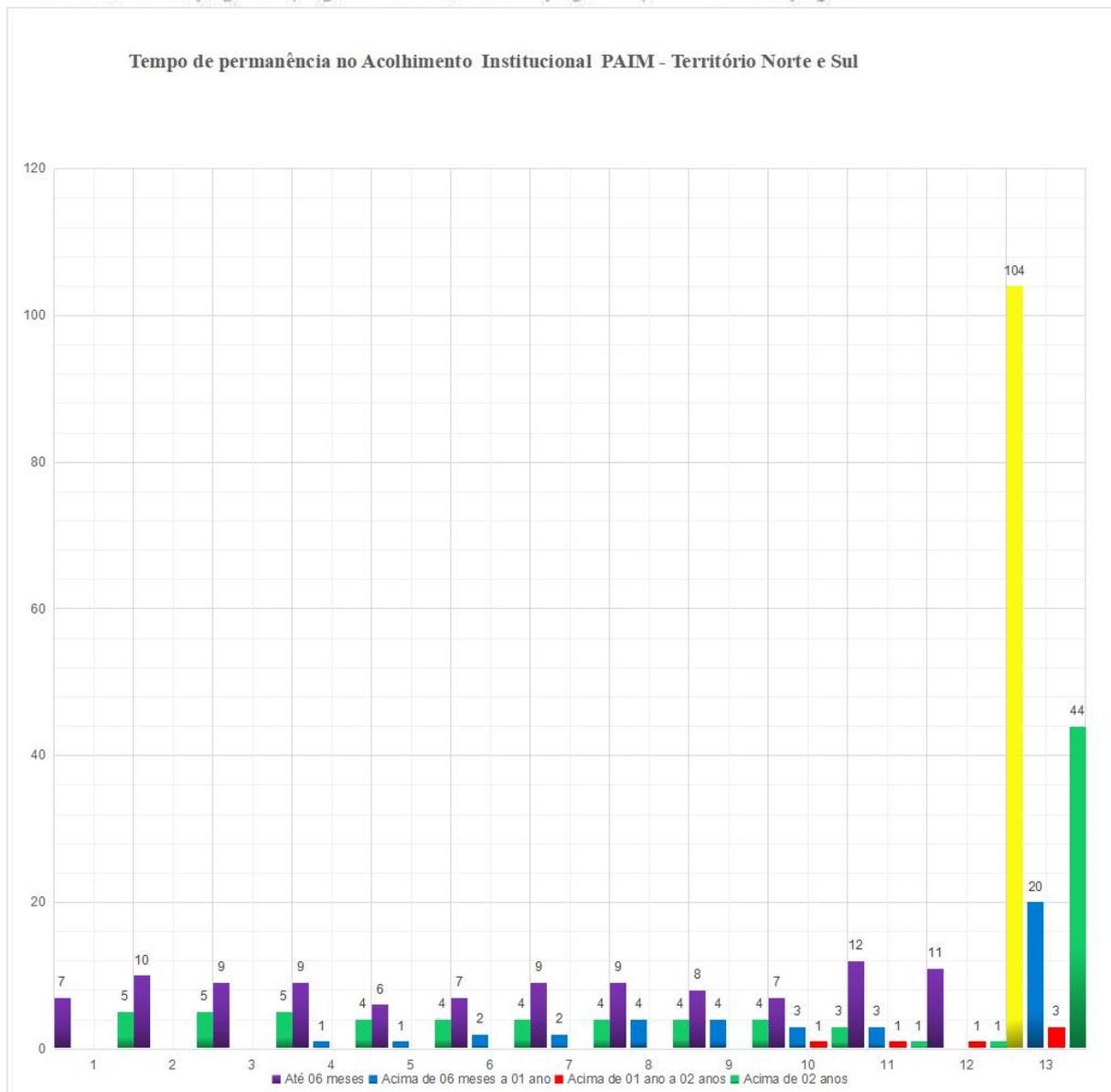
Gráfico 68. Representa o tempo de permanência no Acolhimento Institucional – PAIM – Território Norte e Sul



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

O Gráfico representa o tempo de permanência no Acolhimento Institucional - PAIM no ano de 2022. Observa-se que até os seis meses de idade (104) crianças permanecem acolhidos, acima de meses até 01 ano de idade (20) crianças, acima de 01 ano á 02 anos (03) crianças e acima de 02 anos de idade (44) crianças acolhidos. O quantitativo de (104) crianças

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

acolhidas e com permanência de 06 meses na Instituição demonstra a necessidade de agilidade no processo de desacolhimento, diante de um cadastro nacional de pretendentes aptos e habilitados a Adoção para o desacolhimento imediato da criança, ou o retorno para seu núcleo familiar ou família extensa.

Gráfico 69. Representa a origem da demanda no Acolhimento Institucional – PAIM



Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Sarandi/PR (2023)

No ano de 2022 foram realizados (168) acolhimentos de crianças e adolescentes no Acolhimento Institucional do Município de Sarandi, a forma de acolhimento é realizada pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude. A maior demanda desse serviço é por meio dos encaminhamentos/acolhimentos realizados pelo Conselho Tutelar com (145) acolhimentos de crianças ou adolescentes. Os Acolhimentos realizados pelo Órgão de Proteção Integral à Criança e Adolescentes se dão pelas diversas

violações de direitos praticadas pelos núcleos familiares, no qual muitas vezes, os Conselheiros Tutelares não encontram família extensa ou quem tenha o interesse e responsabilidade de requerer a guarda da criança ou adolescentes. Este fator, dificulta o trabalho dos Conselheiros Tutelares, não havendo outra alternativa a não ser a medida de proteção excepcional, o acolhimento Institucional.

Quadro 7 – Entidades Não Governamentais da PSE de Alta Complexidade

Unidades Não Governamentais da Proteção Social de Alta Complexidade	
Associação Coração Eucarístico de Jesus - (Vita Core)	Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situações de Rua: Casa de Passagem

16. Associação Católica Coração Eucarístico De Jesus – Vita Core – Maringá (PR)

A Unidade de Acolhimento (UA) Unidade de Acolhimento Associação Católica Coração Eucarístico De Jesus - Vita Core - Maringá (PR) é um equipamento da rede socioassistencial pública e privada que busca assegurar a proteção integral a indivíduos de 18 a 59 anos de idade em situação de rua.

Atualmente, o município de Sarandi não conta com Unidade de Acolhimento nos limites do território sarandiense, mas custeia o total de vinte vagas na Entidade Coração Eucarístico.

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

A unidade de acolhimento funciona 24 horas, 7 dias por semana, e é voltada para homens em situação de rua, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico e proteção temporária.

Nesse sentido, são serviços residenciais de caráter transitório (com um tempo de permanência determinado) que, articulados aos outros pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial. A Associação Coração Eucarístico conta com equipe qualificada e funciona exatamente como uma casa, onde o usuário será acolhido e abrigado, enquanto seu tratamento e projeto de vida acontecem nos diversos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), até que a pessoa possa retornar a sua família de origem, ou ainda se organizar para a vida autônoma.

O Serviço pode ser acessado por demanda espontânea ou ainda pelo Sistema de Justiça. Conforme orientação do Ministério da Cidadania, as unidades de acolhimento devem respeitar:

- A privacidade das pessoas acolhidas;
- Os costumes e as tradições das pessoas acolhidas;
- O ciclo de vida (fase da vida) em que a pessoa se encontra;
- A religião das pessoas acolhidas;
- O gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas;
- A raça e a etnia das pessoas acolhidas.

(08)



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 70. Representa o perfil dos usuários e atendimentos no Acolhimento Institucional Vita Core no ano de 2022.

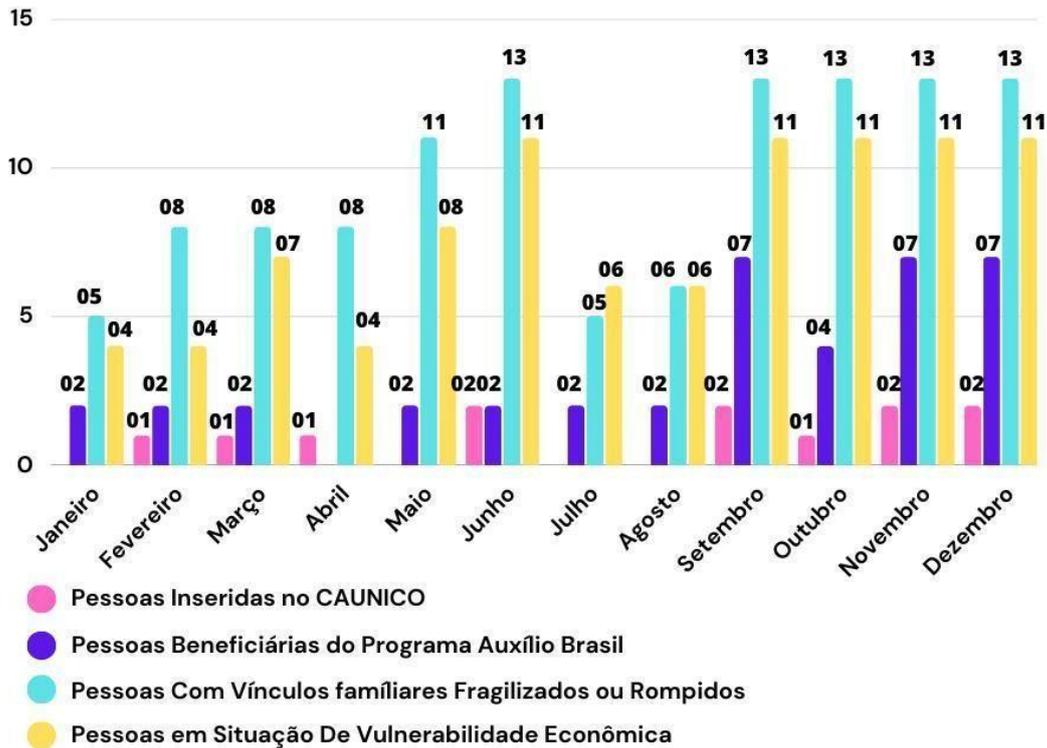


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CORAÇÃO EUCARÍSTICO PERFIL DOS USUÁRIOS/FAMÍLIAS ATENDIDAS



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme o gráfico, no mês de junho foram inseridas no Cadastro Único (27) pessoas, mês de Julho (20) pessoas e mês de Agosto (21) pessoas. Com relação às pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil no mês de setembro (07) pessoas, mês de outubro (04) pessoas, mês de novembro (07) pessoas e dezembro

(07) pessoas. Este público atendido pela Instituição na maioria das vezes possui os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, logo, o maior quantitativo do respectivo ano tinha o total de (11) pessoas com este perfil e no mês de Junho (13) pessoas acolhidas.

Já com relação à situação de vulnerabilidade econômica, nos

respectivos meses de junho, setembro, outubro, novembro e dezembro havia (11) pessoas em

situação de vulnerabilidade econômica. Numa análise geral, o público atendido traz consigo diversas demandas objetivas e subjetivas, ao enfatizar sobre os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, diversos fatores como violação de direitos, tipos de violência, no âmbito familiar faz com que este público, sejam acolhidos para que o direito da dignidade humana seja preservado.

Numa análise geral, o público atendido traz consigo diversas demandas objetivas e subjetivas, na qual podemos enfatizar os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a violação de direitos, desemprego, violência no âmbito familiar, baixa qualificação profissional e uso abusivo de substância psicoativa, faz com que este público, sejam acolhidos para que o resgate do direito da dignidade humana seja preservado.

Observamos a partir do gráfico, que no mês de junho foram inseridas no CadÚnico (11) pessoas, mês de julho (13) pessoas e mês de agosto (11) pessoas. Com relação às pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil no mês de setembro (07) pessoas, mês de outubro (04) pessoas, mês de novembro (07) pessoas e dezembro (07) pessoas.

Com relação aos fatores de inserção no serviço de acolhimento nota-se que este público atendido pela instituição possui em comum os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, atrelado a diversos fatores como o uso abusivo de substâncias psicoativas logo, o maior quantitativo do respectivo

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

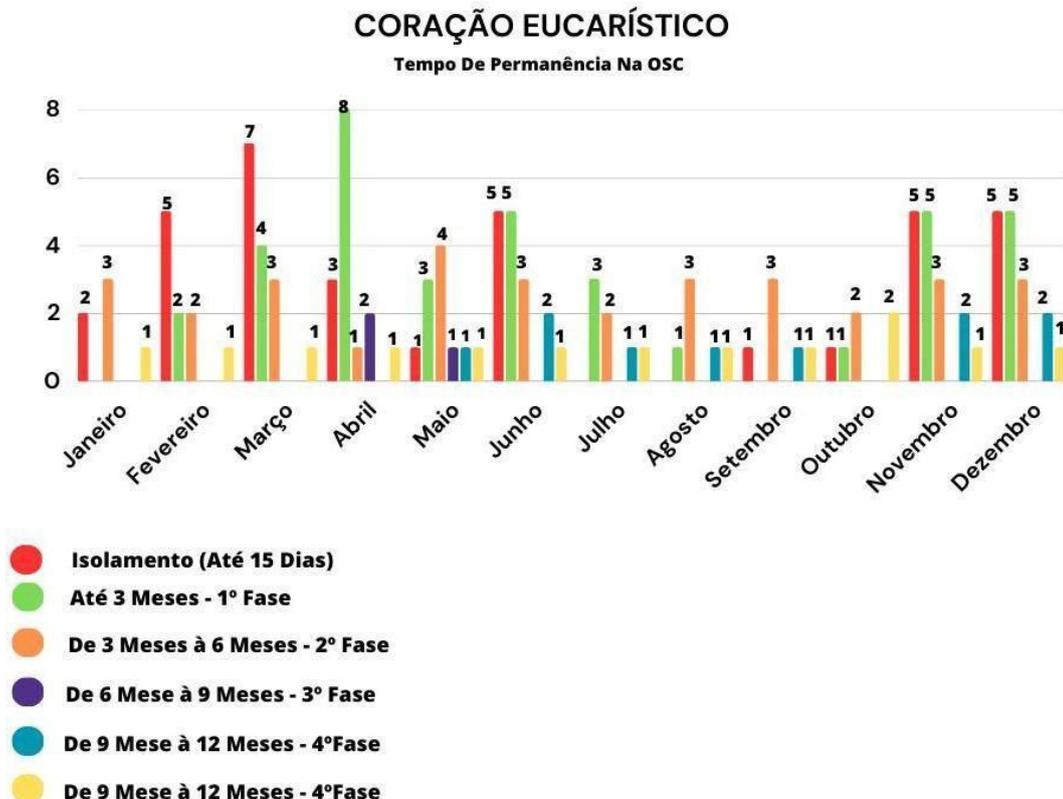
ano tinha o total de

(11) pessoas com este perfil em maio e no mês de junho (13) pessoas acolhidas.

Já com relação à situação de vulnerabilidade econômica, nos respectivos meses de junho, setembro, outubro, novembro e dezembro havia (11) pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

Com relação ao tempo de permanência na instituição Vitacore no ano de 2022.

Gráfico 71. Representa o tempo de permanência na Instituição Vitacore no ano de 2022.



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

O gráfico representa o tempo de permanência da população em situação

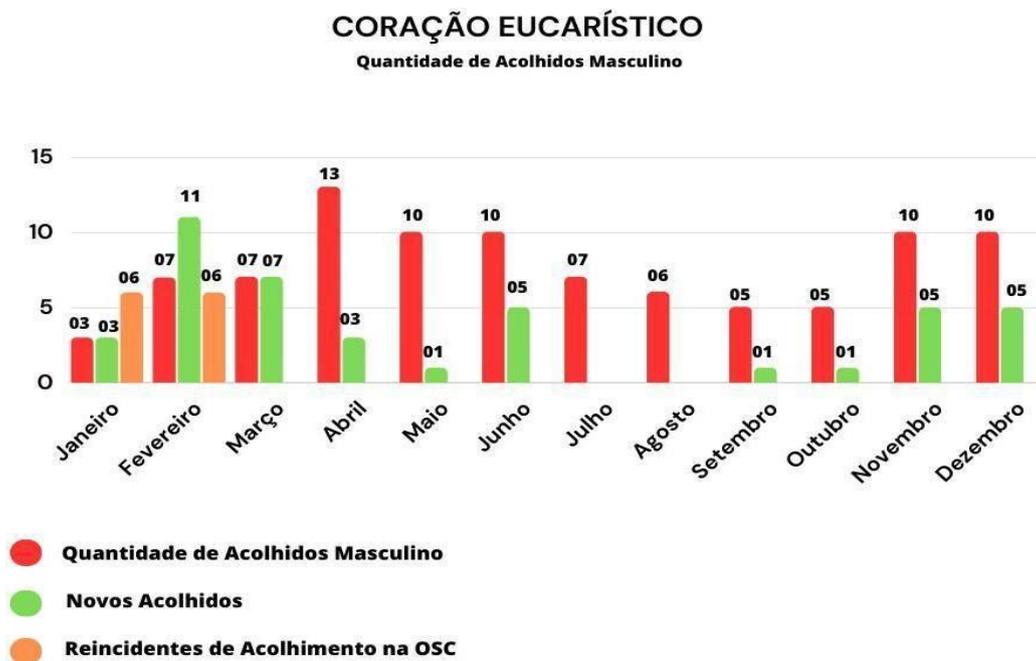
Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

de rua na Instituição Vitacore. Utilizado no período da pandemia do COVID-19 o isolamento dos acolhidos foi o protocolo obrigatório que se fez necessário, na qual após a flexibilização, utilizou-se como triagem dos acolhidos, permanecendo por 03 dias e o direcionamento a convivência e o atendimento para construção do PIA, 15 dias após o acolhimento. No mês de março de 2022 houve um total de 07 pessoas

em isolamento. Nos meses de junho, novembro e dezembro foram (05) pessoas acolhidas que permaneceram por três meses na instituição.

Gráfico 72. Representa a quantidade de acolhidos do gênero masculino na Instituição Vita Core no ano de 2022.



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme o gráfico, representa a quantidade de acolhidos na

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

instituição Vitacore, referente ao ano de 2022. A quantidade de acolhidos no respectivo ano foi de (43) pessoas do sexo masculino, novos acolhidos foi de (27) pessoas, destacando que no mês de junho foram (11) pessoas acolhidas, um total significativo que representa uma vulnerabilidade e risco social, já os reincidentes, ou seja, pessoas que estavam em situação de rua que retornaram para o recolhimento, em busca da reconstrução de seus projeto de vida, e na garantia de seus direitos ter seus direitos garantidos na Instituição foram (12) pessoas. Esta instituição atende o público específico de pessoas do sexo masculino em sua maioria com vínculos fragilizados ou rompidos. O objetivo maior é que o público acolhido na instituição possa se emancipar, inclusive no mercado de trabalho buscando novas perspectivas de vida.

Gráfico 73. Representa o desligamento do público atendido na Instituição Vitacore no ano de 2022.



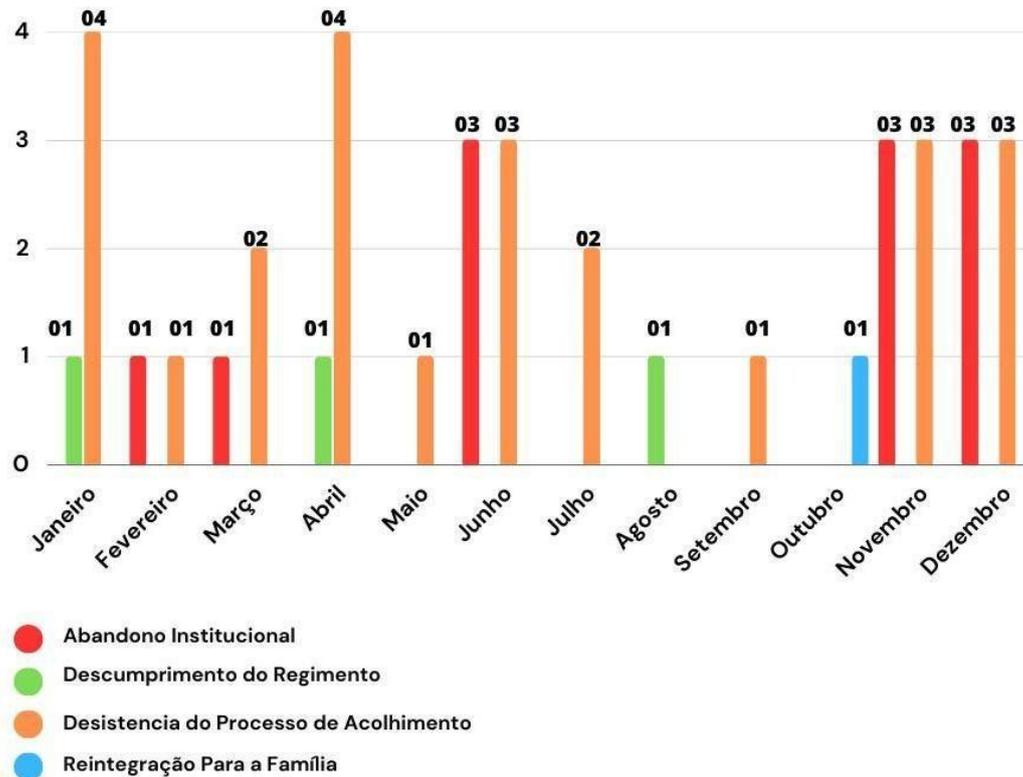
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

CORAÇÃO EUCARÍSTICO

DESLIGAMENTO



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Conforme o gráfico, representa a quantidade de desligamentos na Instituição

Vitacore, referente ao ano de 2022. A quantidade de desligamentos no respectivo mês de janeiro e abril respectivamente (04) desistência do processo de acolhimento este fato ocorre diante do regimento, regras e normas estabelecidas dentro da Instituição e que muitas vezes o acolhido não compreende ou não respeita, já no mês de junho, novembro e dezembro foram (03) desistências. O abandono Institucional, o descumprimento do regimento, a desistência do processo de acolhimento, faz com que o público

específico para este serviço retornem ou permaneça em situação de risco e vulnerabilidade social, acarretando diversas violações de direitos, principalmente na garantia dos direitos e necessidades básicas de sobrevivência.

17. Segurança Alimentar e Nutricional por meio das Hortas Comunitárias Urbanas

Um dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional e também de Geração de Renda, são as Hortas Comunitárias Urbanas no Município de Sarandi, tem como objetivo oferecer acesso de baixo custo e alimentos saudáveis, promovendo um bem-estar social e coletivo diante da interação entre os horticultores, famílias e indivíduos. A atividade de Agricultura Urbana promove a qualidade de vida dos horticultores, famílias e indivíduos e desenvolve a produção de alimentos orgânicos. Para as famílias em vulnerabilidade social, contribui para as transformações sociais e econômicas na comunidade local.

Figura 6. Ilustra umas das Hortas Comunitárias Urbanas no Território Norte e Sul no Município de Sarandi



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (2023)

No município há dez hortas comunitárias urbanas em atividade, localizadas nos seguintes bairros: Jardim Monte Rei, Jd. Nova Aliança I e II, Horta CAIC I e II, Jd. Ana Elisa, Jd. Paulista, Conjunto Habitacional José Richa, Conjunto Habitacional Mauú, Jardim São José. Os alimentos produzidos contribuem para assegurar alimentação saudável e nutritiva à população com preço acessível e justo. Muitos horticultores cultivam e agregam sua renda por meio das vendas dos produtos, além de consumirem o que produzem.

A agricultura urbana desempenha uma função expressiva nas áreas social, econômica, ecológica e pedagógica, permitindo a geração de renda às famílias pobres, o desenvolvimento comunitário e local, a melhora da segurança alimentar e nutricional, a educação ambiental, a educação em saúde, além de promover a sustentabilidade e a qualidade de vida urbana. (FREIRE *et al*, 2016, p. 4).

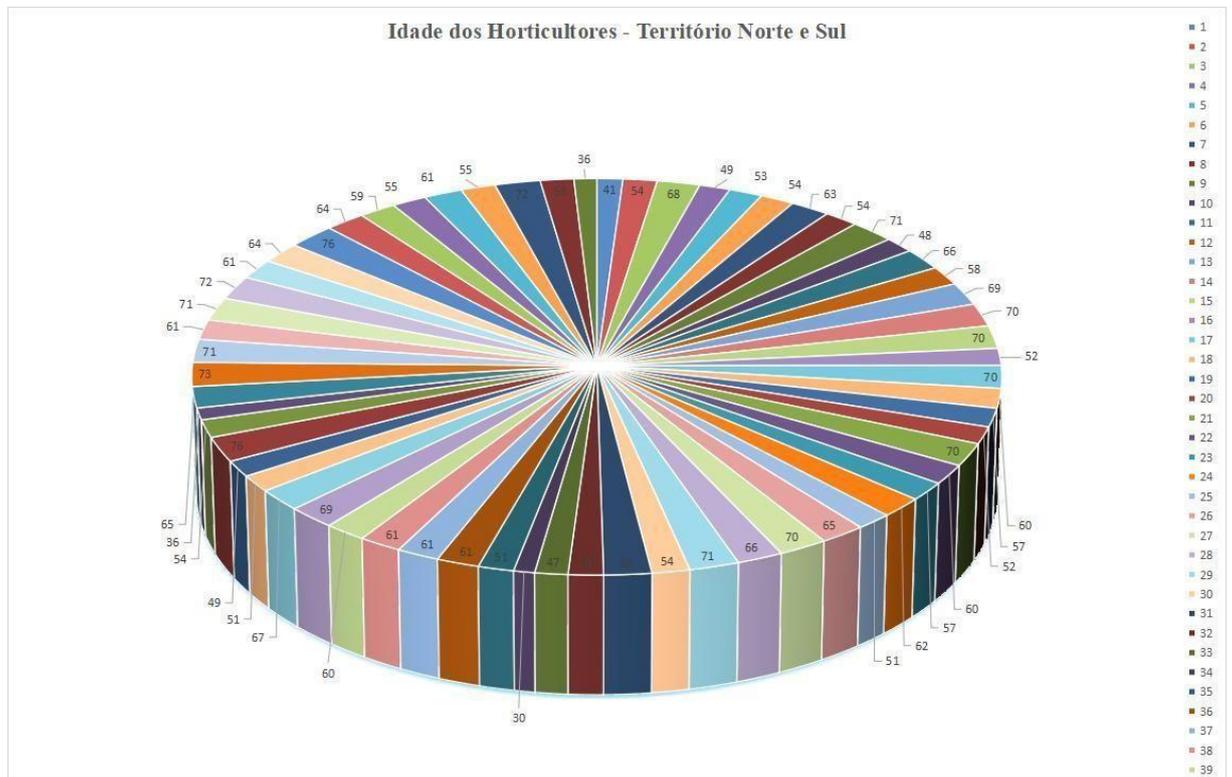
De acordo com Santandreu e Lovo (2007, p. 11), o objetivo de produção, consumo e comercialização, ou seja, um conceito multidimensional, da Agricultura Urbana e Periurbana são produtos originados da agricultura como as hortaliças, as frutas, as plantas medicinais e ornamentais, advindos do agro extrativismo, e também pecuários como os animais de pequeno, médio e grande porte. É fundamental que essas atividades possam ser executadas nos espaços urbanos ou periurbanos vazios, respeitando o conhecimento empírico, os saberes locais, a diversidade cultural, promovendo a participação. É também necessário melhorar o meio ambiente e o território, promover a equidade de gênero e o respeito às condições étnicas e socioculturais,

combater a pobreza e a fome, promover a inclusão social e a governabilidade participativa (SANTANDREU; LOVO, 2007).

Assim, este estudo se justifica na medida que poderá fornecer elementos para o desenvolvimento de novas pesquisas sobre a temática, principalmente frente à insuficiência de estudos que abordem as hortas comunitárias, tema tão relevante socialmente e ainda pouco explorado a nível científico no combate à fome que assola grande parte da população brasileira, como mostra o Índice Global da Fome

(IGF). Logo, é uma ferramenta para medir e acompanhar a fome de forma abrangente a nível global, regional e nacional. As pontuações do IGF baseiam-se nos valores de quatro indicadores: subalimentação, desnutrição, raquitismo e mortalidade infantil. Este estudo indica que, em 2020, mais de 155 milhões de pessoas estavam em situação de insegurança alimentar no Mundo, realidade resultante dos problemas estruturais, da guerra e das mudanças climáticas. O IGF também mostra que o Brasil está na 20^a posição, com o índice menor que (<5) e apresenta uma situação de baixa gravidade diante dos demais países da América Latina (GREBMER; BERNSTEIN, *et al.*, 2011, p. 25-41).

Gráfico 74. Representa a idade dos horticultores que trabalham nas Hortas Comunitárias Urbanas no Município de Sarandi



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: SILVA (2022)

O gráfico representa a idade dos horticultores que trabalham nas Hortas Comunitárias Urbanas no Município de Sarandi. Os bairros com maior concentração de pessoas acima de 50 anos de idade e pessoas idosas são: Jardim Monte Rey

(12) pessoas acima de 50 anos de idade e pessoas idosas, Jardim Paulista (10) pessoas idosas, Jardim Nova Aliança (10) e Jardim Ana Elisa (06).

Conforme gráfico, a maioria dos horticultores que realizam atividades nas hortas comunitárias urbanas são pessoas idosas, que por meio das hortas geram renda para suprir as necessidades básicas familiares.

18. Conselho Tutelar - Território Sul

Figura 7. Representa a Sede do Conselho Tutelar – Território Sul



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

7406490

411270

7406460



Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo (2023)

Conforme a Lei Nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 131: preconiza que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. Já no Art. 132. haverá em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (BRASIL, ECA, 2023)

19. Secretaria Municipal de Educação

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação possui 17 Escolas Municipais com 8726 alunos, Ayres Aniceto de Andrade, Criança Esperança, Cecília Meireles, Darci A. Pereira Mochi, José de Anchieta, José Polo, Luiz Gabriel Sampaio Machado de Assis, Masami Koga, Mauro Padilha, Mercedes R. Panzeri, Olinda Dias Pereira, Paulo Freire, Sagrada Família, São Francisco de Assis, Tisuro Tsuji B. Cunha, Yoshio Hayashi, (14) Centro Municipal de Educação Infantil com (4420) alunos. As primeiras escolas Municipais datam da década de 1950, a política educacional do município, nos últimos anos, vem sendo norteadas pelos cinco princípios da gestão democrática, a citar: a) democratização do acesso e da permanência; b) democratização da gestão; c) qualidade social da educação; d) valorização dos/as profissionais do ensino; e) democratização da cultura e do esporte. Por esses princípios, compreende-se que todos/as têm direito ao acesso à



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Educação pública de qualidade; que a escola pública tem que ser democrática.

(SARANDI, PME, 2015).

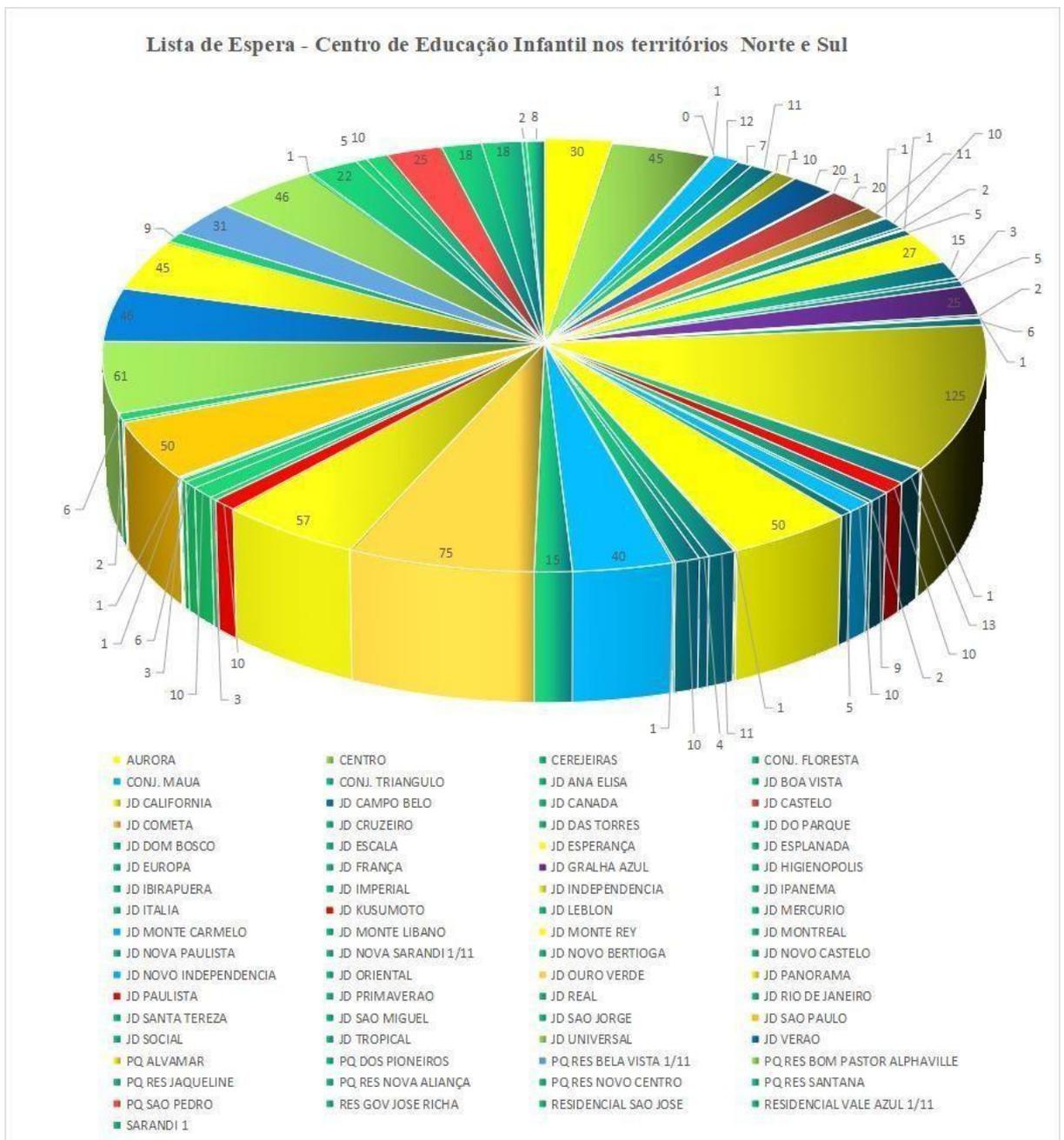


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 75. Representa a demanda reprimida de vagas no Centro de Educação Infantil nos territórios Norte e Sul – Município de Sarandi



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)



PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Dados: Secretaria Municipal de Educação (2023)

O gráfico representa a demanda reprimida de vagas no Centro de Educação Infantil nos territórios Norte e Sul no Município de Sarandi. Os bairros que apresentaram maior demanda de vagas em CEIS – Infantil I, foram o jardim Independência (125) crianças na fila de espera de vagas, Jardim Ouro Verde (75), Jardim Universal (61) Jardim Panorama (57), Jardim São Paulo e Jardim Monte Rey (50), Jardim Verão (46), Parque Residencial Bom Pastor (46), Parque Alvamar (45), Centro (45), Jardim Novo Independência (40), Parque Residencial Bela Vista I/II (31), Jardim Aurora (30), Jardim Esperança (27), Parque São Pedro (25), Parque Residencial Nova Aliança (22). Diante do crescimento da taxa de natalidade municipal, a necessidade de construção de novos equipamentos com equipe específica para atender a demanda reprimida, requer novas alternativas para suprir tal demanda por meio de compra de vagas em CEIS particulares para garantir a proteção integral da criança.

Gráfico 76. Representa os Centros de Educação Infantil credenciados por meio de compra de vagas nos territórios Norte e Sul – Município de

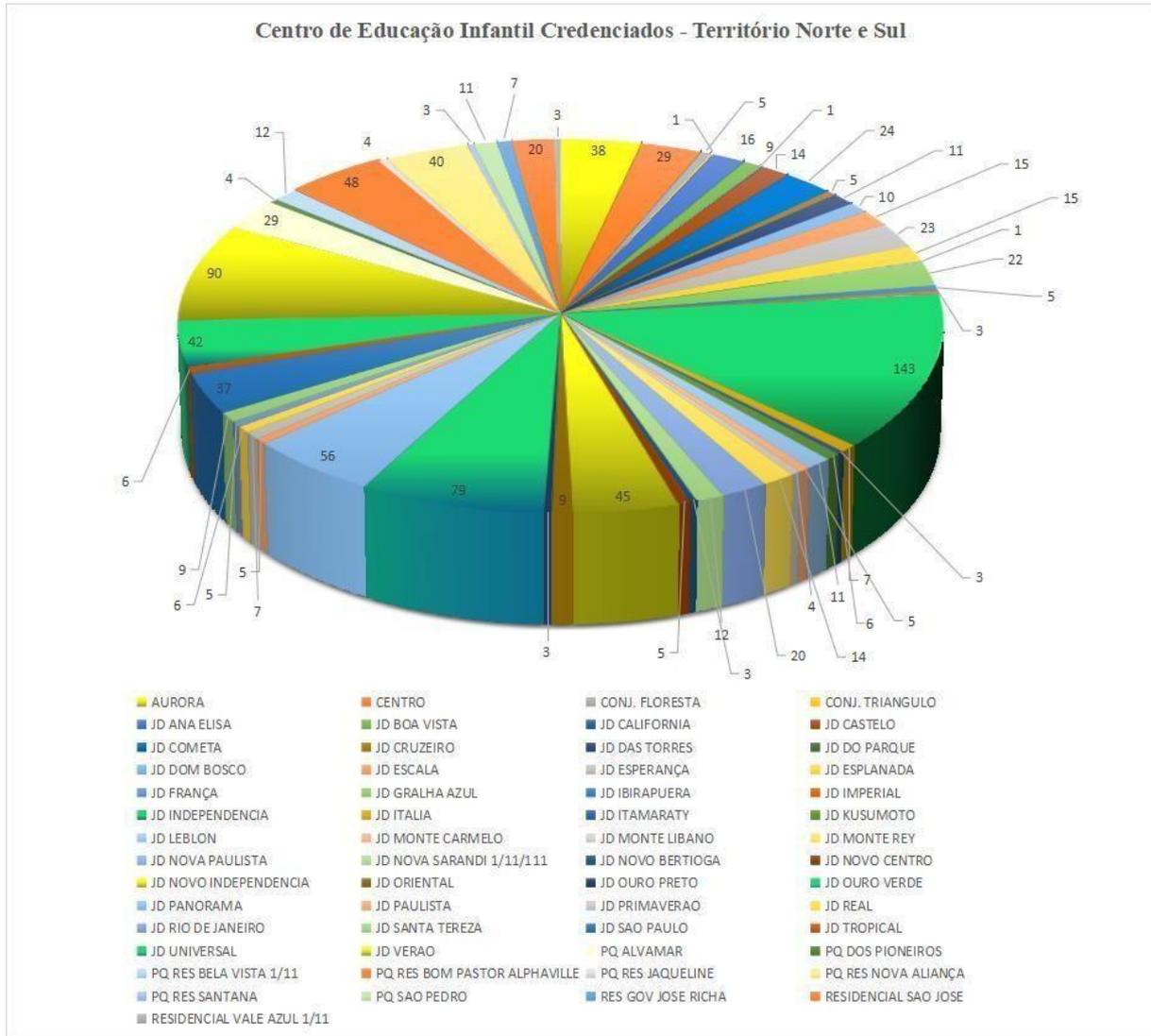


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Sarandi



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Dados: Secretaria Municipal de Educação (2023)

O gráfico representa os Centros de Educação Infantil credenciados por meio de compra de vagas nos territórios Norte e Sul - Município de Sarandi. Esta parceria surge como alternativa emergencial para atender a demanda

reprimida

(lista de espera de vagas em CMEIs) visto a ineficiência do Poder Público em atender toda a demanda presente no Município, no qual demanda orçamento para construção de novos Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) para suprir e garantir a proteção integral das crianças que residem no município. Conforme o gráfico é uma demanda difícil de concluir, diante do crescimento populacional.

20. Política Pública de Geração de Renda

A insegurança do acesso à renda e às políticas públicas afeta diretamente a população pobre e em extrema vulnerabilidade social, população que já se encontrava com seus direitos violados diante da crise sanitária, no contexto brasileiro, ao vivenciarem a fome crescente. Dessa forma, medidas de combate à fome e à Insegurança Alimentar surgiram por meio de políticas públicas, de planos, de estratégias por parte do poder público e de ações conjuntas com a sociedade civil organizada, que busca a proteção da vida da população (SCHAPPO, 2021).

A pobreza, a exclusão social e a ausência de oportunidades de emprego impõem desafios que devem ser enfrentados com a efetivação dessas políticas públicas. A ausência de postos de trabalho contribui para o desemprego e para as desigualdades sociais, aumentando a pobreza. Na década de 1990, propondo aumentar a oferta de emprego nos países periféricos, fez-se necessário uma política governamental (salário-mínimo, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, entre outros) para estruturar o Sistema Público de Emprego, possibilitando a assistência e formação aos desempregados (COHN,

1995).

Os pesquisadores e formuladores de Políticas Públicas caracterizam as pessoas pobres pela Baixa Renda, logo, referem-se à incapacidade financeira de consumo, ao baixo nível educacional, à baixa qualificação, fatores que impossibilitam o acesso ao mercado de trabalho e à remuneração, induzindo à exclusão. Em uma outra perspectiva, há um grande grupo de famílias, principalmente mulheres responsáveis pela família e famílias numerosas, no Trabalho Informal, sem garantia de direitos trabalhistas, e que permanecem em vulnerabilidade socioeconômica (PESSANHA, 2002).

Conforme Serra (2012), referindo-se às mudanças na inserção ao mercado de trabalho:

No âmbito da inserção no mercado de trabalho, alteraram-se os regimes e contratos de trabalho, com a substituição, em grande monta, do emprego formal pelo emprego em tempo parcial, temporário, subcontratado e terceirizado, aplicado em dimensão mundial, processo esse de substituição do tipo de emprego formal, vigente até então em larga escala. Instala-se, portanto, o trabalho precarizado como opção majoritária do capital. Ao lado dessas ocorrências, também houve o aumento do contingente do exército industrial de reserva, a exclusão precoce de trabalhadores do mercado de trabalho, considerados “velhos” pelo capital, a baixa absorção de jovens e a inserção cada vez mais cedo de crianças no mercado de trabalho (SERRA, 2012, p. 112).

Desse contexto, emergiu um maior número de trabalhadores informais, o que se intensificou, de acordo com Shappo (2021) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020), com as medidas necessárias para o combate ao COVID-19, como o isolamento social. Essa restrição aumentou o nível de pobreza dos trabalhadores informais nos países de baixa renda, acentuando as vulnerabilidades e desigualdades sociais, tornando os

trabalhadores domésticos informais, que perderam seu campo de trabalho, os mais prejudicados na crise resultante da pandemia.

Em 1990, a Política de Trabalho, Emprego e Renda ganha relevância e, ao mesmo tempo, torna-se uma preocupação por parte dos empresários, do governo, das organizações e dos movimentos sociais, porque esta política deve interagir com diversos campos, como Gestão Pública, Política Econômica, Política Tributária, Política de Assistência Social entre outros. Dessa maneira, é necessário o desenvolvimento nacional por meio de geração de emprego e renda e de qualificação dos trabalhadores para a inclusão no mercado formal (SERRA, 2012).

Inúmeras formas de intervenção referente às políticas e aos problemas que afetam a ausência de emprego podem ser efetivadas pelo Poder Público. Por exemplo, a fixação do salário mínimo, a relação de trabalho (capital-trabalho), os custos fiscais, os encargos trabalhistas e também a formação profissional. Porém ao analisar as políticas de emprego, percebemos sua restrição, porquanto tem como objetivo atender financeiramente ao trabalhador desempregado, ofertando instrumentos por meio de uma política passiva: o seguro desemprego, as indenizações, as aposentadorias. Como contraponto, há outro instrumento que é a política ativa, aquela que exerce uma demanda positiva de trabalho na criação de vagas de empregos públicos e privados, contratos temporários, formação e reciclagem profissional, flexibilização da legislação trabalhista (AZEREDO; RAMOS, 1995).

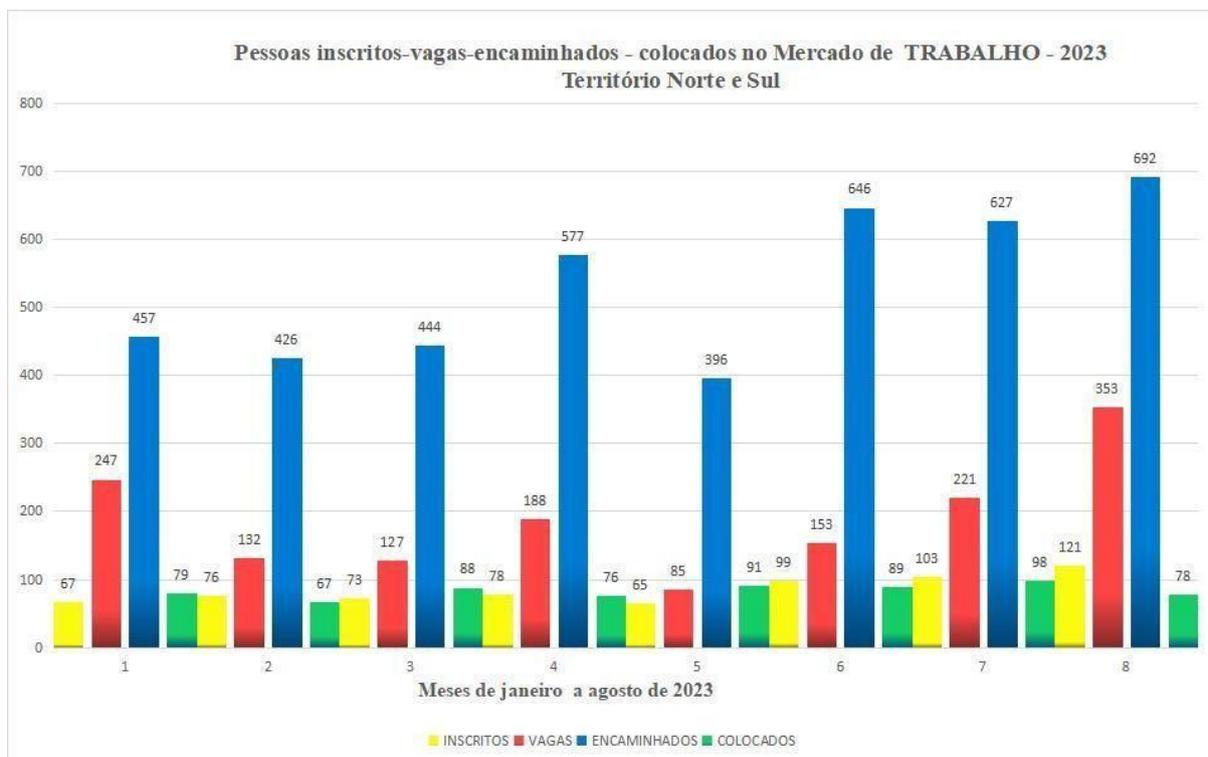
Dessa forma, para garantir o acesso às necessidades básicas de sobrevivência, como alimentação, serviços de saneamento básicos, saúde e educação, é necessário que as famílias tenham emprego e renda, e que o

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Estado promova o acesso aos bens e serviços para a população, assegurando os direitos fundamentais preconizado na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Gráfico 77. Representa as pessoas inscritas, às vagas, os encaminhados e colocados no mercado de trabalho território Norte e Sul



Fonte: Agência do Trabalhador de Sarandi/PR (2023)

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

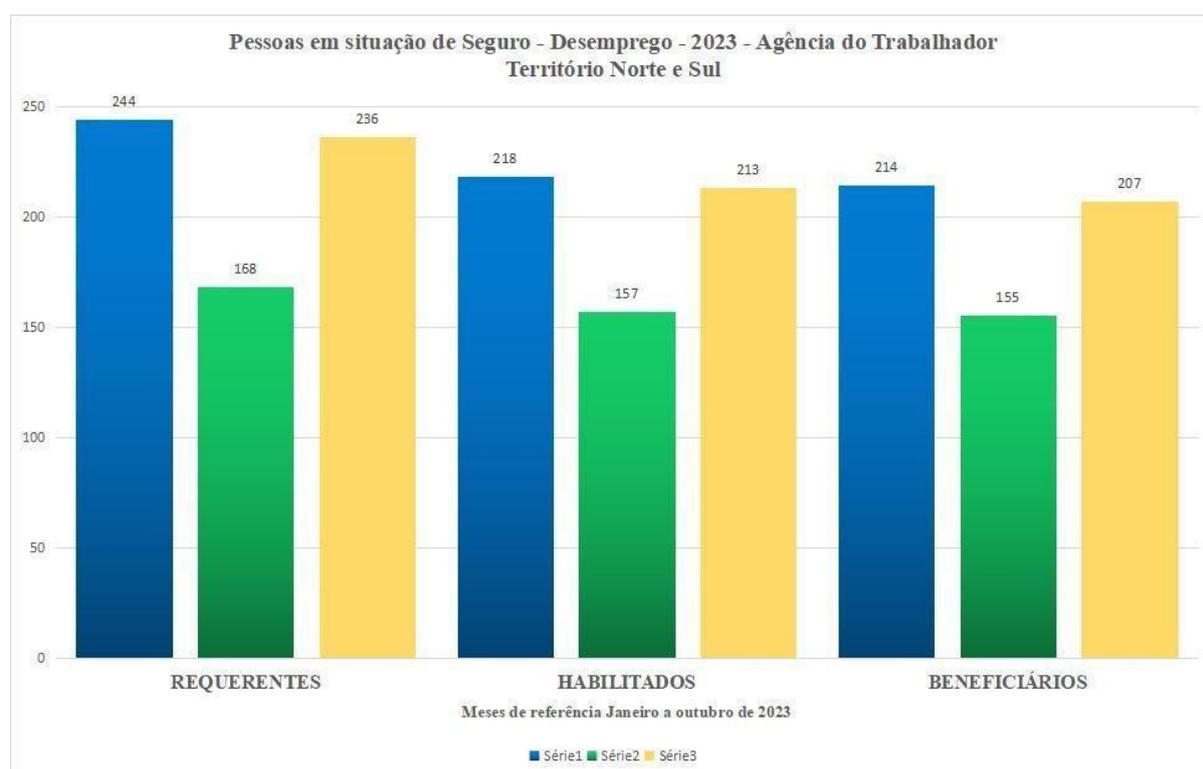
Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

As pessoas inscritas na Agência do Trabalhador do Município de Sarandi correspondem a (682) pessoas, já as vagas disponíveis (1.506), pessoas encaminhados (4.265) e pessoas colocadas no mercado de trabalho (666).

Este índice geral corresponde aos meses de janeiro a outubro de 2023.

Observa-se que ao analisar os encaminhamentos e os colocados no mercado de trabalho, a grande maioria das pessoas, não se enquadram nos critérios ou no perfil das empresas, por diversos fatores como: a qualificação mínima para a vaga disponível, a carga horária semanal de trabalho, entre outros.

Gráfico 78. representa as pessoas em situação de seguro-desemprego no território Norte e Sul



Fonte: Agência do Trabalhador de Sarandi/PR (2023)

As pessoas requerentes do Seguro - Desemprego foram (648) pessoas, já os habilitados para receber este benefício são (588) pessoas e os beneficiários (576) pessoas que diante dos critérios exigidos, tiveram seu direito assegurado.

21. Monitoramento

De acordo com a NOB-SUAS/2012, o monitoramento do SUAS estabelece que é atribuição inerente à gestão e do controle social, e que se realiza no acompanhamento contínuo e sistemático no avanço dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais que refere-se ao alcance dos objetivos e metas.

De acordo com a NOB- SUAS/2012:

Dessa forma, no que abrange a Política de Assistência Social, o monitoramento é atribuição da Vigilância Socioassistencial, onde procura-se produzir de maneira contínua e sistemática, informações sobre os serviços e padrões de oferta à população, a qualidade, tipo e volume da oferta. O monitoramento é essencial para identificação de demandas, para que se possa embasar as estratégias de desenvolvimento da Política de Assistência Social no Município.

O Relatório Mensal de Atendimento (RMA), o Censo SUAS bem como o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) são os principais meios de ferramentas estruturadas e disseminadas para monitorar os avanços das ações no município. E o

relatório de atividades incorporado ao (RMA) como meio de coleta de dados.

22. Registro Mensal de Atendimentos (RMA)

O Registro Mensal de Atendimento é um sistema onde são registradas mensalmente as informações referentes aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). Conforme são cadastradas as informações é possível identificar as ofertas dos serviços e o volume de atendimento.

A Resolução CIT Nº 4 de 24 de maio de 2011 determina as informações que devem ser registradas, estipula prazos para o envio das informações e quem é responsável por fornecê-las, e a Resolução CIT nº 2, de 22 de fevereiro de 2017 institui alterações nos formulários do RMA.

23. Censo SUAS

O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico e atendendo ao disposto do Decreto nº 7.334, de 19 de

Outubro de 2010, que institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS:

com a finalidade de coletar informações sobre os serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

Parágrafo único. A geração de dados no âmbito do Censo SUAS tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como de sua gestão integrada.

Art. 3º: O Censo SUAS será realizado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante coleta descentralizada de dados, englobando unidades públicas de assistência social e entidades e organizações referidas no art. 1º.

Os questionários do Censo se destinam aos órgãos gestores, conselhos e unidades prestadoras de serviço no âmbito do SUAS. Todas as unidades que executam serviços de assistência tipificados devem preencher, independente se são governamentais ou não (OSC), se recebem recursos do poder público ou não.

24. Monitoramento no Município de Sarandi

A operacionalização do Monitoramento no município de Sarandi é de responsabilidade dos técnicos que trabalham diretamente com os usuários, por meio do preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento (RMA), bem como da Direção das proteções, que realizam a conferência dos dados coletados por cada instituição que fazem parte dos equipamentos que lhes compete, e pelo setor de Vigilância Socioassistencial que analisa e sistematiza os dados coletados.



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

No momento, o município não possui um sistema informatizado, a sistematização dos dados se deu pela criação de um instrumental incorporado ao (RMA), constituído de maneira conjunta com as equipes, desde o ano de 2021, com informações singulares de cada demanda. O plano de ação da Vigilância Socioassistencial contempla no seu primeiro item a aprimoração dos instrumentos

elaborados, definição de informações a serem alteradas, (re) elaboração de instrumento de coleta, e o encaminhamento de novo instrumental para as unidades. As ações foram realizadas por meio de reuniões com as equipes para construção conjunta de dados a serem coletados de maior incidência em cada equipamento.

Ao receber os formulários enviados pelas unidades governamentais e não-governamentais, busca-se a interpretação dos dados, identificando as demandas da população, de maneira que esses dados auxiliem na construção do diagnóstico.

O questionário do Censo Suas é preenchido pela equipe de referência dos serviços juntamente com a Coordenação, e enviado para o Setor de Vigilância Socioassistencial para preenchimento no Sistema do Governo Federal.

25. Avaliação

O processo de avaliação no âmbito do SUAS, é recorrente tendo em vista que a realidade social está em constante mudança. Assim, é indispensável que as políticas sejam orientadas com um rigor teórico e metodológico, adequado às necessidades reais e a implantação e implementação de ações com qualidade.

O plano de ação da Vigilância Socioassistencial de Sarandi contempla a realização da avaliação dos resultados e impactos sociais desejados de políticas sociais tendo como parâmetros a eficiência, eficácia e efetividade, com a finalidade que esse processo seja realizado de maneira sistemática e periódica. Essa ação deve ser realizada após o término do



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

diagnóstico.

Desse modo, a partir das informações oriundas de processos avaliativos, ocorre a identificação dos programas que têm mais efetividade, eficiência e eficácia, e visa a orientação daqueles programas que não têm o desempenho desejado. Nesse sentido, o uso dos instrumentos adequados de avaliação, tem o objetivo de utilizar os recursos públicos de maneira eficaz, efetiva e eficiente.

26. Considerações Finais do Diagnóstico Socioterritorial

Diante de uma crise sanitária ou contexto Pós Pandêmico (SARS-Cov-2) as atividades e serviços da Rede Socioassistencial e Intersetorial permaneceram para garantir o acesso aos mínimos sociais das famílias ou pessoas. Cabe destacar que esta crise sanitária gerou e aumentou a demanda pela procura dos serviços públicos, causando impactos sociais, ambientais e econômicos.

Este aumento agravou diante do empobrecimento da população municipal, diante do contexto pandêmico (SARS-Cov-2), as famílias perderam seus empregos e, por conseguinte, o poder de compra. Tornou-se ainda mais visível o aumento acentuado da pobreza, a insegurança alimentar e nutricional, a fome, as vulnerabilidades e as desigualdades sociais. Logo, foi ainda mais necessário o acesso aos serviços públicos e aos programas governamentais para garantir o mínimo de sobrevivência e assegurar as necessidades básicas, principalmente a alimentação. E como forma de minimizar a situação de vulnerabilidade socioeconômica ao qual as famílias se encontravam, foi liberado dentro dos critérios de acesso, o Auxílio Emergencial (Governo Federal), Cartão Comida Boa (Governo Estadual) e os benefícios eventuais (Governo Municipal).

O Diagnóstico Socioterritorial 2022 mostra o perfil das famílias atendidas diante da oferta de serviços existentes da Rede Socioassistencial e Intersetorial, no território Norte e Sul. As demandas apresentadas neste diagnóstico, demonstra a quantidade de pessoas no Município, a demografia territorial, área de unidade territorial, população, pirâmide etária,

salário médio mensal dos trabalhadores formais, educação, economia, saúde, saneamento básico e progressão da população urbana e rural, o perfil das famílias que utilizam os serviços da Rede Socioassistencial e Intersectorial do Município de Sarandi, destacando a Política de Assistência Social.

Neste contexto, a partir da análise dos dados apresentados no diagnóstico socioterritorial, é possível observar e identificar por meio dos dados quantitativos e qualitativos a necessidade de melhorar e efetivar as políticas públicas, na perspectiva de garantir a Proteção Social.

Foi possível observar o aumento de famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único, para a possibilidade de inclusão e acesso aos programas, serviços e projetos, ou seja, nas políticas públicas da Assistência Social no ano de 2022.

O Território Sul possui maior demanda populacional e concentra maior demanda de atendimento da rede socioassistencial totalizando 30.673 atendimentos particularizados de famílias no ano de 2022.

O Território Norte no ano de 2022 teve um total de atendimento particularizado de 21.852 famílias.

Cabe destacar que ambos os territórios possuem uma população em vulnerabilidade social que necessitam ter acesso aos serviços públicos para garantir a proteção social.

27. Referências Bibliográficas

AZEREDO, Beatriz; RAMOS, Carlos Alberto. Políticas públicas de emprego: experiências e desafios. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 91-116, jun./dez. 1995. Disponível em:

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

<<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/142>>. Acesso em: 22 set. 2022.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL, **Avaliação de Políticas Públicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/avaliacao-de-politicas>.

BRASIL, **Censo SUAS**. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/censo-suas-2022/>

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social**. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. (2014). Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília: MDS.

BRASIL, **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. (PNUD). Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em 05 Jul. de 2023.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em 05 Out. de 2023.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS/2004). Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

BRASIL, **Sistema de Registro Mensal de Atendimentos -RMA**. Vigilância

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

Socioassistencial - SNAS. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/vigilancia_socioassistencial-1/registro-mensal-de-atendimentos-2013

BRASIL, **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/desenvolvimento-humano-no-brasil-e-tema-de-debate-no-50o-encontro-nacional-de-economia>. Acesso em 05/07/2023.

COHN, Amélia. **Políticas sociais e pobreza no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, Rio de Janeiro, n. 12, p. 1-19, jun./dez. 1995. Disponível em: . Acesso em: 10 out. 2022.

CARVALHO, José Alberto Magno de. **Crescimento populacional e estrutura demográfica no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2004.

COHN, Amélia. Políticas sociais e pobreza no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 1-19, jun./dez. 1995. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4017/1/PPP_n12_PoliticasSociaisPobreza.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

FREIRE, C.; RAMOS, I. J.; REGO, C.; DIONISIO, A.; BALTAZAR, M. de S.; LUCAS, M. R. Agricultura urbana: impactos econômicos, sociais e ecológicos. In: CONGRESSO APDEA, 8., ENCONTRO LUSÓFONO ECONOMIA, SOCIOLOGIA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, 2., 2016. Coimbra, Portugal. **Anais**. Coimbra, Portugal: ESADR/APDEA, 2016. p. 1-20. Disponível em: http://www.bibliotecahortasurbanas.ibict.br/jspui/bitstream/123456789/32/1/Freire%20et%20all_Agricultura%20Urbana_ESADR%202016.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

GREBMER, K. von; BERNSTEIN, J.; WIEMERS, M.; SCHIFFER, T.; HANANO, A.;

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

TOWEY, O. ; CHÉILLEACHAIR, R. N. ; FOLEY, C. ; GITTER, S. ; EKSTROM, K. ;

FRITSCHER, H. Autores convidados: SMITH, D. ; DELGADO, C. Instituto
Internacional de Estudos para a Paz de Estocolmo. **Índice Global da Fome:**

fome e sistemas alimentares em cenários de conflitos. 2021, p. 25 - 41.

Disponível em

<<https://www.globalhungerindex.org/pdf/pt/2021.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2023.

PESSANHA, Lavínia Davis Rangel. **A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento.** Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Departamento de Ensino e Pesquisa, 2002.



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI, **Centro Municipal de Educação Infantil. Escolas Municipais.** Disponível em: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educao/instituicoes-de-ensino)
<http://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educao/instituicoes-de-ensino>

SARANDI, **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Disponível em: www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/assistencia-social/enderecos-asocial

SARANDI, **Plano Municipal de Saúde.** Secretaria Municipal de Saúde. Elaboração Equipe Técnica. 2022-2025.

SARANDI, **Plano Municipal de Educação.** Secretaria Municipal de Educação. Elaboração Equipe Técnica. 2015.

SARANDI, **Plano Municipal de Saneamento Ambiental.** Institucionalização do Plano. Lei Nº. 1.650/2009.

SARANDI, **Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.** Águas de Sarandi. Disponível em: <https://aguasdesarandi.com.br/pagina/159-Qualidade-da-agua.html>. Acesso em 05 Jul. de 2023.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana Cristina. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no BRASIL e diretrizes políticas para sua promoção:** identificação e caracterização de iniciativas de AUP em regiões metropolitanas brasileiras. Belo Horizonte: FAO/MDS/SESAN/DPSD, 2007.

SERRA, Rose. A política pública de emprego, trabalho e renda: limites e possibilidades. **(Syn)Thesis**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 111-122, 2012. Disponível em <https://www.e->



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/7447. Acesso em: 13. jun. 2023.

SILVA, Francisca Maria da. **Hortas Comunitárias Urbanas e Famílias em Vulnerabilidades no Município de Sarandi/PR: implicações econômicas,**



Fone: (44) 3288-5401 - Rua Taí, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi/PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br | vigilanciasocio@sarandi.pr.gov.br | www.sarandi.pr.gov.br

sociais e ambientais. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Campo Mourão-PR, 2023.

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19. **Ser Social:** Alimentação, Abastecimento e Crise, Brasília, DF, v. 23, n. 48, p. 28-52, jan./jun. 2021.

Unidade de Acolhimento Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core. Maringá-PR. 2022. Disponível em: <https://acolhimento.municipal.com.br/acolhimento-unidade-de-acolhimento-associacao-catolica-coracao-eucaristico-de-jesus-vita-core-maringa-pr/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência de 2022 do Município de Sarandi no Conselho Municipal da Assistência Social .

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011 reunido em plenária Ordinária no dia 20 de Fevereiro de 2024:

- CONSIDERANDO:

- A Política Nacional de Assistência Social de 2004;
- A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A NOB SUAS no “Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo. Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades. Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer: I – processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas; II – identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários; III – reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social. IV – utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações. Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública.
- As análises e discussões da Pauta 02: Apresentação e Deliberação do Ofício n.º 1299/2023 Vigilância Socioassistencial - solicitação de apreciação e aprovação do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Sarandi nas reuniões ordinárias dos dias 12/12/2023 e 20/02/2024;
- A realidade territorial do Município de Sarandi e os dados oficiais existentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência de 2022 do Município de Sarandi.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 29 de Fevereiro de 2024.

VINICIUS RAFAEL ANDREA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:9A274706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/03/2024. Edição 2972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>